

RODRIGO VALVERDE BEITUM

CRÉDITO RURAL, AGRICULTURA E REGIME MILITAR: a política de desenvolvimento agrícola (1965-1979).

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de Mestre em História (Área de Conhecimento: História do Brasil)

Orientador: Claudinei Magno Magre Mendes

ASSIS
2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da F.C.L. – Assis – UNESP

B423c Beitem, Rodrigo Valverde
Crédito rural, agricultura e regime militar: a política de desenvolvimento agrícola (1965-1979) / Rodrigo Valverde Beitem.
Assis, 2012
137 f. : il.

Dissertação de Mestrado - Faculdade de Ciências e Letras de Assis - Universidade Estadual Paulista.

Orientador: Dr. Claudinei Magno Magre Mendes

1. Crédito rural. 2. Agricultura – Brasil. 3. Política econômica. 4. Brasil – História. 5. Militarismo. I. Título.

CDD 332.71
981.06

CRÉDITO RURAL, AGRICULTURA E REGIME MILITAR: a política de desenvolvimento agrícola (1965-1979).

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de Mestre em História, conferida pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Prof.º Dr. Claudinei Magno Magre Mendes – Orientador
Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” – Campus Assis

Prof.º Dr. Áureo Busetto
Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” – Campus Assis

Prof.ª Drª Carmem Lúcia Gomes de Salis
Universidade Estadual do Centro-Oeste

Assis, 13 de agosto de 2012.

À minha família com amor.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Claudinei Magno Magre Mendes, meu orientador e amigo de todas as horas, que acompanhou o trabalho desde o início e confiou em minha capacidade.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por subsidiar pelo período de quase dois anos minhas pesquisas e garantir que o básico não faltasse em meu lar em tempos difíceis.

Ao Prof. Áureo Busetto, pelas importantes críticas elaboradas e apresentadas ao trabalho no exame de qualificação. Críticas que abriram novas perspectivas e as quais espero ter correspondido. Também, pela participação na defesa.

À Prof^a Carmem de Salis, por aceitar participar desse momento tão especial de minha vida acadêmica.

Aos meus pais, Valdir e Rosângela, que contribuíram sendo tolerantes e compassivos aos meus momentos de mau humor, que sei foram muitos.

Ao meu irmão, Pedro Henrique, que sempre demonstrou disposição em me ajudar ou, mesmo, substituir em compromissos de nosso interesse, que amadureceu sentido às sensações junto comigo ao longo desses três anos de pesquisa.

À equipe de pesquisa do Arquivo Público do Estado, que me concedeu o privilégio de poder estourar todos os limites de horas nas pesquisas realizadas neste estabelecimento. Sem esse apoio, com certeza, a pesquisa estaria comprometida.

Às professoras Andressa Cortiço e Alyne Raquel, que gentilmente se propuseram a realizar as revisões de todos os textos que compõem este trabalho.

À Lucelena Alevato, pela importante ajuda.

Às funcionárias da biblioteca da UNESP de Marília, que permitiram que eu realizasse cópias dos Anais da Câmara dos Deputados para facilitar nosso trabalho de análise.

Às funcionárias do Hotel Lua Nova, que praticamente me adotaram por filho em minha estadia em São Paulo.

Aos funcionários da biblioteca da UNESP de Assis, sempre muito prestativos.

Enfim, a todos aqueles que confiaram em meu caráter e me acompanharam durante todos esses anos com palavras de incentivo e amor.

“Nem tudo que se enfrenta pode ser modificado, mas nada pode ser modificado até que seja enfrentado.”

Albert Einstein

BEITUM, R. V. **CRÉDITO RURAL, AGRICULTURA E REGIME MILITAR: a política de desenvolvimento agrícola (1965-1979)**. 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em História). – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2012.

RESUMO

A participação do Estado, frente à expansão da agricultura comercial, foi intensa no período pós-64. O Governo buscou o desenvolvimento econômico brasileiro tendo como base a expansão agrícola. A modernização das atividades do campo era considerada elemento fundamental à ampliação dos demais setores da sociedade. O setor primário seria responsável pelo equilíbrio econômico nacional, ao mesmo tempo em que produziria divisas capazes de financiar os demais setores. O Crédito Rural foi o instrumento adotado para incentivar esse desenvolvimento. Junto aos subsídios ajustados às atividades econômicas atreladas ao campo, ele foi responsável pela utilização intensiva de fertilizantes, pela mecanização das atividades agrícolas, pelo aumento da produtividade e pela abertura do mercado externo. Suas atividades relacionadas aos subsídios se mantiveram até o final da década de 1970, quando o Governo decidiu mudar a forma de incentivar a produção agrícola, abandonando a política de crédito agrícola subsidiado em favor da política de preços mínimos. Examinar esse período e o crédito agrícola como instrumento de modernização da agricultura constitui o objetivo do nosso trabalho.

Palavras-chave: 1. Crédito rural. 2. Agricultura – Brasil. 3. Política econômica. 4. Brasil – História. 5. Militarismo.

BEITUM, R. V. **RURAL CREDIT, AGRICULTURE AND THE MILITARY REGIME: the policy of development agricultural (1965-1979)**. 2012. 137 f.. Dissertation (Master's degree in History) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2012.

ABSTRACT

The participation of the State, based on the expansion of the commercial agriculture, was intense in the year of post 64. The government searched for the economic development based on the agriculture development. The modernized activities were a crucial element to the increase of other branches of the society. The primary branch would be responsible for the national economic balance at the same time that it would produce borders capable of financing the others. The Farm Credit was the policy adopted to motivate this development. Together with the subsidy adjusted to the economic activities pegged to the field. It was responsible for the utilization intensified of the fertilizer. By the mechanization of the agriculture activities, by the increase of the productivity and by the opening of the external market. However, its activities related to the subsidy happen to the end of the 1970s. At that moment the government decided to change the way of motivating the agriculture production abandoning the policy of subsidize in favor of the politics of minimum prices.

Key-words: 1. Rural Credit. 2. Agriculture – Brazil. 3. Economic policy. 4. Brazil – History. 5. Militarism

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Índice de inflação no Brasil	108
Gráfico 2: Subsídios oferecidos ao Crédito Rural no Brasil	109
Gráfico 3: Crédito Rural e Produção Agrícola Bruta	110
Gráfico 4: Relação entre o crédito concedido à agricultura (CCA) e o Produto Bruto Agrícola (PBA)	111

IDEOGRAMA

01: Sistema Nacional de Crédito Rural

58

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Evolução do Produto Bruto Agrícola e dos créditos concedidos à agropecuária, Brasil (1960-1976)	88
Tabela 02: Produção vegetal – Área colhida (Brasil)	99
Tabela 03: Evolução do consumo aparente de fertilizantes químicos e defensivos agrícolas e das vendas de tratores, Brasil, 1970/1980.	100
Tabela 04 - Número de tratores em estabelecimentos agropecuários e Área média de lavoura por trator - série histórica (1920/2006)	101
Tabela 05: Evolução dos índices do número, valor real e valores reais médios dos contratos de financiamentos concedidos a produtores e cooperativas, Brasil, 1970/1980.	113

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN - Banco Central.

BB – Banco do Brasil.

BC – Banco Central.

BNDE – Banco Nacional do Desenvolvimento.

CCCA- Comissão de coordenação de Crédito Agropecuário.

CNAER - Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais.

CMN - Conselho Monetário Nacional.

CNCR- Coordenação Nacional de Crédito Rural.

CPDOC- Centro e Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil.

CREAI- Carteira de Crédito Agrícola e Industrial.

ESG- Escola Superior de Guerra.

FGV- Fundação Getulio Vargas.

FNRR- Fundo Nacional de Refinamento Rural.

GECRE- Grupo Executivo de Coordenação de Crédito Rural.

IBAD- Instituto Brasileiro de Ação Democrática.

IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário.

ICM – Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

IPES- Instituto de Pesquisa Estudos Sociais.

MG – Minas Gerais.

MINFAZ- Ministério da Fazenda.

NPK – Nitrogênio, Fósforo e Cálcio.

OCDE – Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico.

PAEG - Plano de Ação Econômica do Governo.

PED - Programa Estratégico de Desenvolvimento.

PND – Plano Nacional de Desenvolvimento.

PROAGRO – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária.

PROTERRA- Programa de Redistribuição de Terras e de Estimulo à Agroindustrial do Norte e nordeste.

RS – Rio Grande do Sul.

SALTE – Saúde Alimentação Transporte e Energia.

SNCR- Sistema Nacional Crédito Rural.

SUMOC- Superintendência da moeda e do Crédito.

Sumário

INTRODUÇÃO	15
1. A IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA.....	20
1.1. Agricultura marginalizada	26
1.1.1 Fonte de atraso da agricultura.....	30
1.2. Agricultura valorizada	34
1.3. Agricultura como foco.....	38
1.4 Agricultura e política de desenvolvimento	40
1.4.1 O Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG)	41
1.4.2 Programa Estratégico de Desenvolvimento (1968-1970).....	43
1.4.4 I Plano Nacional de Desenvolvimento (1972-1974)	44
1.4.5 II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979).....	45
1.5 As leis que regiam a agricultura nacional.....	45
1.5.1 Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI).....	46
1.5.2 Evolução da legislação agrícola nacional pós CREAI	48
1.5.3 Aparato legislativo promulgado pelo governo militar.....	52
1.4.5 A Lei de Crédito Rural	58
2. CRÉDITO RURAL NA VISÃO DOS POLÍTICOS E DA IMPRENSA	67
2.1. Política de Desenvolvimento do Crédito Rural	67
2.2. À política de fato.	72
2.2.1. A realidade da agricultura nacional.	73
2.2.1.1 Os problemas	73
2.2.2. Árdios anos iniciais.	76
2.2.4. Endividamento, nova crise, restrição.....	86
3. A LEI E SUAS CARACTERÍSTICAS.....	98
3.1 O Crédito rural.....	98
3.1.1 Críticas ao Crédito Rural	101
3.1.2 Os subsídios.....	108
3.1.3 Crédito Rural: implantação e afirmação.....	114
3.1.4 Tempos favoráveis aos agricultores	116
3.1.5 Cessão dos subsídios: dificuldades a vista	119
CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
REFERÊNCIAS	125
REFERÊNCIAS.....	126

INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem por objetivo analisar o papel da Lei de Crédito Rural na transformação da agricultura brasileira. A institucionalização da Lei nº 4.829, no dia 05 de novembro de 1965, marcou o início dos esforços concretos em busca da modernização do setor rural no Brasil, pois este instrumento se tornou a principal fonte de incentivo governamental às atividades agrícolas.

As razões pelas quais nos dispomos a estudar esse tema vão desde motivações de ordem pessoal até o interesse em buscar examinar a importância do período militar com outra perspectiva. De ordem pessoal, ainda criança, sentado à mesa do café da tarde, horário comum de confraternização no meio rural, muitas vezes ouvia dizer sobre certo tempo em que meu pai, juntamente com seus pais e irmãos, conseguiam produzir tranquilamente. Sem muita maturidade para entender aquela conversa, mas sempre muito curioso em ouvir as histórias, costumava produzir incessantes e repetitivos questionamentos: Por quê? Mas, por quê? Em minha inocência não entendia como poderíamos ganhar tão pouco em uma atividade que em uma determinada época fora lucrativa. Essa inquietação infantil marcou minhas lembranças e, anos depois, com a mesma curiosidade fizeram chegar até este trabalho.

A importância de tentar promover uma pesquisa que subverte a ordem excessivamente estudada e conhecida da repressão e do reprimido é muito válida a nosso ver. Entender que a blindagem montada pelo aparato militar serviu à nação para promover mudanças políticas importantes e um desenvolvimento que esbarrava em oligarquias retrógradas foi extremamente importante. Desse modo, entendemos que o trabalho realizado servirá de contraponto ao debate instaurado sobre as administrações militares. Afinal, nada é completamente bom e muito menos completamente ruim.

A tomada do poder pelos militares causaria uma mudança de postura do Governo brasileiro em relação à sua economia. Existiam, até então, debates que buscavam entender as origens da estagnação econômica dos anos iniciais da década de 1960. Todos eles, independentemente das conclusões a que chegavam, entendiam que a agricultura nacional precisava ter sua realidade modificada.

Algumas ações foram propostas nesse sentido. Neste trabalho apresentaremos duas: a primeira entendia a agricultura como um entrave ao desenvolvimento econômico nacional devido à estrutura em que estava baseada; e, a segunda, afirmava que a agricultura tinha cumprido com seu papel até aquele exato momento, porém, para continuar crescendo, a economia brasileira necessitava fazer investimentos visando à modernização do processo produtivo agrícola.

A estrutura agrária, baseada na grande propriedade e na produção agrícola extensiva, era fortemente relacionada ao atraso do setor. Sendo assim, para muitos, inclusive para os militares em sua primeira administração, a realização da Reforma Agrária era um fator essencial à modernização e dinamização da produção no campo.

Do outro lado, encontramos autores que afirmam que a agricultura não havia se tornado um fardo aos demais setores econômicos. Ao contrário, para esse grupo, ela sempre respondeu aos estímulos despendidos pela sociedade e, principalmente, pela industrialização que seguia crescendo. Assim, a agricultura não seria responsável pela estagnação econômica do início da década de 60.

O mais interessante para o nosso trabalho é perceber que, embora existissem opiniões distintas, ambas as versões apontavam para a necessidade de modernização da atividade agrícola brasileira. Daí a importância de entendermos qual seria o instrumento utilizado pelas administrações seguintes. Por isso, a análise da Lei de Crédito Rural se torna importante. Ela se tornou, até o ano de 1979, o principal instrumento de modernização do setor primário brasileiro.

Como fontes, utilizamos os discursos presentes nos Anais da Câmara dos Deputados, notícias do jornal O Estado de S. Paulo e as próprias leis elaboradas no período. As escolhas foram realizadas com as seguintes intenções: por meio dos discursos, a intenção era perceber a ótica dos políticos sobre a evolução do planejamento agrícola e econômico brasileiro; no jornal, o objetivo era compreender a mesma evolução, mas a partir dos olhares civis; as leis nos davam parâmetros às discussões instauradas nas duas primeiras fontes, além de possibilitar uma análise comparativa na evolução da mesma. À medida que evoluímos na análise, sempre que possível, foram feitas comparações entre as duas primeiras, levando-se em consideração a legislação.

Além das fontes, foram utilizados autores que estudaram o crédito rural como função. Por eles, encontramos números, questionamentos e afirmações que enriqueceram o trabalho.

Este trabalho está organizado em três capítulos.

No primeiro capítulo, trataremos da importância da agricultura para a economia brasileira. Independentemente do modo como a agricultura foi conceituada pelos teóricos que a levaram em conta, o setor primário torna-se o foco da política nacional que buscava desenvolver a economia. Esteve permeada em todo planejamento econômico realizado durante as administrações militares e, por esses, terá todo um aparato legislativo promulgado. Aparato que, muito além de permitir a modernização do sistema produtivo agrícola, se tornaria seu principal instrumento.

O segundo capítulo traz à tona a maneira que a Lei de Crédito Rural foi recebida e qualificada pelos políticos brasileiros, representados pelos deputados e pela imprensa, neste caso, representada pelo jornal O Estado de S. Paulo. Neste capítulo, apresentamos a realidade da agricultura nacional de dois pontos de vista distintos e apresentamos os problemas e os aspectos dinamizadores do setor primário expostos por ambos. Ainda neste capítulo, conseguimos perceber as dificuldades apresentadas na institucionalização da Lei, o sopro da bonança, quando ocorre o período de crescimento econômico e as dificuldades de uma nova crise do petróleo, que se reflete na economia nacional.

O terceiro e último capítulo, discorre especificamente do crédito rural desde sua implantação até o momento em que ele perde toda sua efetividade em função de problemas estruturais, como a inflação e o aumento da dívida externa. O que distingue esse capítulo do segundo é exatamente o ponto de vista. Agora os interlocutores são teóricos que, com suas análises definem o crédito salutar ou não, dependendo da perspectiva de cada um. A nossa análise segue o mesmo roteiro do segundo capítulo visto que a utilização do crédito rural e sua efetividade são reflexos da economia e da postura do governo.

Ao final do trabalho, elaboramos algumas considerações onde demonstramos os resultados obtidos pela pesquisa. Nele, destacamos o caráter modernizante da Lei de Crédito Rural e o papel crucial das administrações militares nesse processo.

CAPÍTULO I

1. A IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA

Após a Segunda Guerra Mundial, a inflexão do mercado externo (BAER, 1966, p.41) levou o Brasil a voltar sua atenção ao desenvolvimento da industrialização nacional. A política de industrialização substituidora, passou a ser a principal responsável pelo crescimento da economia brasileira, já que as exportações dos produtos agrícolas tradicionais no Brasil haviam entrado em um período de estagnação (BAER, 1966, p. 45). O empreendimento visava dar amplitude ao processo de industrialização de maneira protecionista. Assim, os produtos que seriam produzidos no país passaram a receber taxas maiores em caso de importação.

Os países que se dispuseram a empregar essa política desenvolvimentista, como foi o caso brasileiro, dispunham de fatores comuns que possibilitavam sua implantação, dentre eles destacamos: a mão de obra barata, leis ambientais mais amenas e a ausência de tributos. Sua ideia básica era promover condições propícias ao desenvolvimento industrial próxima às realidades dos países que já haviam passado pelo mesmo processo de industrialização.

Essas informações são consensuais, ou seja, autores como Baer (1966) e Tavares (1973), de maneira geral confirmam que a Substituição de Importações era a política governamental aplicada no período imediatamente anterior à posse dos militares em 1964. Entretanto, no início da década de 60 esse modelo de desenvolvimento começou a apresentar problemas. A partir de então, buscando entender as raízes da estagnação econômica, foram elaboradas diversas teorias.

Autores como Tavares (1973), Lambert (1971), Melo (1979), entre outros, apontavam indícios de que a agricultura como um setor retardatário seria a responsável pela estagnação econômica. A responsabilidade da agricultura sobre o esgotamento da política era muito discutível e autores como Baer (1966), Paiva (1966), Castro (1977) e Delfim Netto (1966) entendiam que a agricultura não era a responsável pelo fenômeno. Apesar de opiniões distintas, perceberemos que ambas as posições entendiam ser a agricultura o elemento chave ao desenvolvimento de uma economia forte e sólida.

“A tomada do poder pelos militares, em 1964, representou uma ruptura do antigo padrão das relações entre civis e militares e o aparecimento de um novo papel para estes na sociedade.” (STEPAN, 1975 p. 101) As elites civis foram privadas do poder em favor das militares. Então, o que era um subsistema passou a ser o próprio sistema. Mas afinal, quais

foram os motivos que levaram os militares a assumir o poder e subverter a ordem empregada até então?

Embora consideremos que o exército formava um subsistema dentro da sociedade brasileira por meio de uma organização própria, este não era autônomo e recebia diretamente influências do sistema político nacional. Foram reflexos desse sistema que proporcionaram a mudança de papel dos militares, que deixaram de executar o fator moderador para assumirem o poder e aplicar seus planos desenvolvimentistas para a nação brasileira.

No nível mais amplo, podemos classificar as mudanças do sistema político brasileiro, entre 1961 e 1964, da seguinte maneira: 1) um crescente índice de reivindicações políticas e econômicas ao governo; 2) um decréscimo da capacidade extrativa decorrente do declínio do crescimento econômico; 3) um decréscimo da capacidade política de converter as reivindicações em política concreta, devido à fragmentação do apoio; e 4) a crescente retração do apoio ao próprio regime político (STEPAN, 1975, p. 101-2).

A crença na adequação e eficácia das instituições civis existentes entrou em decadência nos anos que antecederam 1964 e espantou o investidor nacional e internacional causando a estagnação econômica (BAER, 1966, p.201). A incapacidade de resolução das elites civis ao quadro exposto causou o declínio do regime constitucional. Stepan afirmou que os golpes ou “intervenções militares” sempre foram precedidos por um amplo debate e da perda da legitimidade. Quando Jânio Quadros renunciou em 1961, o exército fez valer a legitimidade instaurando João Goulart no poder, mesmo com restrições de poder. Mas o que seguiu esse período foi um aumento da pressão política nacional, que impossibilitava as Reformas necessárias à economia por parte de Goulart e perpetuava a crise econômica originária dessa instabilidade.

É importante notarmos que no período imediatamente anterior à crise dos anos iniciais da década de 1960, os militares haviam se organizado e se dedicado a estudar os problemas nacionais. Essa organização permitiu aos militares sentirem-se capazes de resolver os problemas nacionais. Essas características são: o auto-recrutamento, que promoveu uma identificação muito maior com a nação e o próprio aparato militar; e a formação intelectual proporcionada pela Escola Superior de Guerra, que produziu o desenvolvimento intelectual da corporação militar e de prováveis soluções ao desenvolvimento nacional.

A maior parte dos integrantes do exército brasileiros é originária da classe média (STEPAN, 1975, p 31). No entanto, a própria corporação se autodenominava sem classe e sem interesses próprios ao grupo. Era uma maneira de se colocar alheio aos interesses civis, visto que não possuíam relações com as duas principais fontes de riqueza do país: os

fazendeiros e os industriais paulistas. Essas situações davam-lhes legitimidade sobre seu arbitramento de eventos políticos.

Na década de 1950 e começo de 1960, houve um crescente desenvolvimento do sistema escolar dirigido e mantido pela organização militar, onde eram recrutados os cadetes. Os filhos dos militares tinham direito a esse estudo gratuitamente, já os civis completariam as vagas que se tornassem ociosas. Esse fator gerou um processo endógeno do exército.

O crescente auto-recrutamento dos militares brasileiros, aliado à intensificação do programa educacional militar, favoreceu sem dúvida alguma a crescente tomada de consciência corporativa dos militares e o afrouxamento dos seus laços com os civis no período anterior e posterior à tomada do poder em 1964 (STEPAN, 1975, p 35).

Para os oficiais brasileiros, as elites tradicionais tinham interesses estreitos e pessoais, incompatíveis com que consideravam os problemas nacionais mais amplos. Embora a origem da maior parte da corporação militar possa evidenciar, de certo modo, esse distanciamento das elites civis, no que diz respeito à solução dos problemas nacionais, ela não dá conta de explicar como os militares se preparavam para se colocarem solucionadores dos problemas mais amplos da nação brasileira.

Ainda sob a influência da participação do exército brasileiro na Segunda Guerra Mundial, finda em 1945, os militares resolveram criar uma instituição educacional que visaria à formação superior de seus oficiais. A ideia surgiu depois do convívio com tropas americanas na batalha na Itália e da descoberta da existência da Escola da Guerra norte-americana. Seu objetivo era estudar e criar alternativas de desenvolvimento nos mais variados setores nacionais. A Escola Superior de Guerra (ESG) foi criada em 1949 e se diferenciava das demais escolas militares porque previa uma cooperação mútua entre as elites militar e civil.

A ESG deveria ser, então, o meio aglutinador das elites militares e civis para o desenvolvimento de um novo método de trabalho, afeito à conjunção de esforços, e “criar um ambiente de compreensão entre os grupos nacionais e uma doutrina que promova o desenvolvimento do potencial nacional, mediante a aplicação coordenada daquele método, por todos os órgãos responsáveis, civis e militares” (SARDENBERG, 1987. p. 10-11).

A escola se tornou um centro de referência em estudos políticos no Brasil, pois passou a ser frequentada pelos principais pesquisadores políticos nacionais. Essa experiência serviu para desenvolver nos militares um aprimoramento de suas principais ideias como a doutrina de segurança nacional e, além disso, criar elos com importantes integrantes da elite política civil. A importância da ESG para o governo militar pôde ser projetada pela participação direta desses homens na administração nacional.

Quando examinamos os homens proeminentes do governo Castello Branco, verificamos que de fato grande número deles haviam passado pela ESG, ou ainda, mais significativamente, eram antigos membros do corpo permanente da ESG. O próprio presidente Castello Branco foi diretor do Departamento de Estudos da ESG, de abril de 1965 a novembro de 1968. O marechal Osvaldo Cordeiro de Farias, Ministro do Interior, fora o primeiro comandante da Escola. O ministro dos Transportes, Marechal Juarez Távora, fora o segundo comandante. O diretor do novo e importantíssimo Serviço Nacional de Informações (SNI), General Golbery do Couto e Silva, era conhecido como “o pai da ESG”. Ambos os ministros do exterior do governo, o civil Leitão da Cunha e o general Juracy de Magalhães, eram diplomados da ESG, assim o general Geisel, chefe da Casa Militar e secretário geral do Conselho de Segurança Nacional. Podemos citar muitos outros membros do segundo escalão do governo que também frequentaram a ESG (STEPAN, 1975, p. 136).

O mais interessante é notarmos que nada fora realizado por força do acaso, os militares, quando assumiram o poder em 1964, já estavam se preparando para aquele momento há 15 anos e haviam elaborado um projeto de governo diferenciado do modelo civil, existente naquela dada situação, que agradava ao mesmo tempo as elites militares e grande parte das elites civis.

A Escola Superior de Guerra contribuiu para esse processo pelo menos de duas maneiras. A primeira, permitindo sistematizar um arsenal ideológico capaz de ao mesmo tempo amalgamar setores das elites identificados com uma proposta específica do desenvolvimento brasileiro, antipopulista, integrada ao capital internacional e capaz de manter uma unidade de liderança hierárquica contra setores nacionalistas e de esquerda na instituição armada. A segunda, ao estabelecer um “ponto de encontro” das camadas dominantes civis e da alta oficialidade militar, a partir de um projeto que, embora à primeira vista tipicamente militar, difere muito menos do que se poderia imaginar das expectativas desses segmentos civis mencionados (FERRAZ, 1997, p. 42).

Em outras palavras, em 1964 surgiu a oportunidade que os militares esperavam já há algum tempo. Eles estavam preparados para assumir o poder e tinham totais condições de implantar suas ideias em busca da resolução dos problemas nacionais. Já possuíam consciência do que fazer para amenizar aquele período de turbulência política. É o que podemos notar nas palavras do marechal Osvaldo Cordeiro de Farias: “Em 1948 plantamos carvalhos. Não plantamos couves. As couves florescem rápido, mas só uma vez. Os carvalhos levam tempo, mas são firmes. Quando a hora da necessidade chegou, nós tínhamos os homens, as ideias e os meios” (FARIAS *apud* FERRAZ, 1997, p. 21).

Portanto, em 1964 havia um grupo de oficiais e tecnocratas civis que recebeu uma formação comum e que desenvolveu uma doutrina razoavelmente coerente sobre como proceder para atingir o desenvolvimento do país.

Os meios definidos pelo grupo político para administrar a nação ficaram muito mais próximos da teoria estruturalista e keynesiana, do que a teoria monetarista e liberal. Nessas perspectivas, seriam priorizados os investimentos no ciclo produtivo de modo que o

crescimento da produção fosse maior do que o aumento da demanda. Em contrapartida, buscaria a diversificação da produção nacional voltada para o mercado externo, principalmente, a agrícola, a fim de que a economia nacional ficasse menos dependente de ventos favoráveis vindos do mercado internacional.

Desse modo,

A industrialização e a transferência de população do campo para as cidades colocam pressão sobre uma oferta relativamente rígida de produtos agrícolas, forçando uma alteração dos preços relativos em favor da agricultura que se reflete em aumentos generalizados de preços. A rigidez da oferta de produtos agrícolas do exterior como resultado de uma limitada capacidade de importar da economia. Esta restrição do balanço de pagamentos em confronto com a demanda de importações gerada pela industrialização é também responsável por uma pressão inflacionária adicional, via desvalorização cambial ou redução da oferta de produtos anteriormente importados. Em todos os casos, porém, a essência do fenômeno é uma transformação estrutural que requer uma alteração de preços relativos que, na presença de certa inflexibilidade para baixo de alguns preços, só pode ocorrer via inflação (LOPES, 1979, p. 11).

Essa visão estrutural da economia, como foi trabalhada por Lopes (1979), é sempre utilizada na análise da industrialização de uma economia retardatária em relação aos países desenvolvidos. Ao mesmo tempo, em uma visão monetarista:

(...) uma demanda maior (esta representada pela quantidade de moeda em circulação) faz subir os preços em razão de uma ineficiência da oferta de bens e serviços para atender esta demanda adicional de forma imediata. A autoridade monetária está dotada de poderes para reestabelecer o equilíbrio entre oferta e procura, por meio de controle sobre os estoques da moeda, de modo a fazer a demanda retornar a seu nível anterior. Portanto, na visão monetarista, a inflação ocorre basicamente porque o governo permite que o volume de moeda aumente mais rapidamente que o crescimento do produto da economia. Para restringir a demanda, a recomendação monetarista estimula o corte nos gastos públicos, o aumento da arrecadação por parte do governo e o estreitamento do crédito. O reflexo de uma política deste tipo seria uma queda no nível de crescimento da economia (PEREIRA, 1984, p. 25).

O que encontramos ao longo dos Governos Militares, no mínimo até os anos iniciais de 1980, é uma postura totalmente contrária à apresentada pela corrente monetarista.

Com a participação ativa do Governo e vultosos investimentos em vários setores da sociedade, uma busca pela modernização e maior efetividade do processo produtivo e a diversificação da produção agrícola nacional, buscou-se dar amplitude ao processo de crescimento econômico e diminuir a dependência brasileira em relação às outras economias (VELASCO e CRUZ, 2005, p. 40).

De 1964 a 1984, a economia brasileira operou um salto no seu sistema produtivo, ampliou e aprofundou sua indústria e fez isso com forte incorporação do capital estrangeiro. Mas, como todos nós sabemos a passagem para esse modelo de

desenvolvimento “dependente associado” para usar o termo que tinha curso nos anos de 1970, não se deu no período pós-64 (VELASCO e CRUZ, 2005, p. 41).

De acordo com o autor, os militares se utilizaram plenamente de todos os recursos institucionais disponíveis para a realização de seus fins.

No plano econômico e social, o regime militar aprofundou um modelo cujo perfil já estava claramente desenhado no período anterior. É verdade, os governos militares, especialmente o de Castello Branco, introduziu inovações institucionais importantes, como o FGTS, e a correção monetária, por exemplo. (...) Se abstrairmos a mudança política, seria possível fazer uma narrativa do Brasil tomando este evento, o golpe de 64, como uma ocorrência menor (VELASCO e CRUZ, 2005, p. 41).

Velasco e Cruz (2005, p. 41-2) só não pontuaram o golpe de 64 como uma ocorrência menor, porque o mesmo cessou o forte processo democrático existente após a II Grande Guerra Mundial. Em suas palavras,

O golpe veio para sufocar as demandas de incorporação dos setores populares na vida política para triunfar sobre essa força perturbadora: o impulso democratizante da sociedade brasileira. A essa tarefa os autores do golpe se lançaram de imediato, e com enorme zelo. No tocante aos setores populares, sobretudo no campo, a violência foi a regra. No trato com os políticos e com as organizações que serviam de canais de expressão para os setores médios a sua ação foi muito mais contida, oscilante. Ela se apresentou inicialmente como uma intervenção cirúrgica, limitada no tempo e em seu alcance. Depois foi se ampliando em ondas até chegar, em dezembro de 1968, com o AI-5, com confisco da política na instauração de uma ditadura sem disfarce (VELASCO e CRUZ, 2005, p. 42).

E quando tudo parecia indicar a uma manutenção dos elos políticos permeados ao longo da história brasileira, o regime implantado surpreendeu pela segunda vez. As iniciativas modernizantes acabariam por romper com as oligarquias retrógradas, não medindo esforços para que seus ideais fossem promovidos.

Mas, contrariamente ao que alguns analistas chegaram a acreditar, os militares que deram o golpe não pretendiam com isso liderar uma volta ao passado. Eram autoritários, porém modernizantes. Queriam uma indústria forte e uma economia capitalista em crescimento. Por isso, delegaram o comando da política econômica a civis e criaram uma rede de segurança para defendê-los de todo tipo de pressão, mesmo daquelas que vinham da caserna. E nesse plano eles foram muito bem sucedidos (VELASCO e CRUZ, 2005, p. 42).

É também o que afirma Fernando Henrique Cardoso (1987):

A partir de 64, além da já referida quebra do populismo como instrumento de mobilização e sustentação política, começou a dar-se a quebra – que em si mesma não decorreria da eliminação da participação das massas – do sistema de anéis cimentados pela definição tradicional de interesses e lealdades (CARDOSO, 1987, p. 181).

Isso nos leva a crer que só não foi realizada alguma reforma, ao longo das administrações militares no Brasil após 1964, quando essa não se mostrou fundamental ao

desenvolvimento. Pensando deste modo, incluímos a Reforma Agrária. Entendida como essencial no começo da legislatura militar como o Governo do marechal Castello Branco, ela perdeu essa qualificação quando o general Costa e Silva assumiu a presidência. A grande mudança estava na figura de Delfim Netto, que assumiu o Ministério da Agricultura e não entendia a Reforma Agrária como essencial.

Para Delfim Netto, o problema encontrava-se na baixa produtividade da mão de obra empregada no campo e, sendo assim, de nada adiantaria a divisão da unidade da terra em frações menores. “Pois este consiste essencialmente na baixa produtividade de mão de obra (que não se alterará pela simples divisão) e na ausência de diversificação da estrutura produtiva (consequência por sua vez, da ausência de diversificação da procura produzida pelo baixo nível de renda)” (DELFIM NETTO, s.d: 59).

Esta mudança de sentido alterou também a posição política militar que, gradualmente, abandonou algumas ideias em favor de outras. Perceberemos no decorrer do trabalho que a preocupação atingiu novos temas como o melhoramento do padrão de vida e uma distribuição de renda mais igualitária. O oposto ocorreu justamente com a Reforma Agrária.

1.1. Agricultura marginalizada

A agricultura, se comparada aos demais setores da economia nacional, ficou muito aquém do que poderia ter conseguido entre o fim da Segunda Guerra Mundial e o início do Governo Militar. Falava-se muito que houve um estrangulamento da economia nacional em função do crescimento inferior do mercado mundial aos principais produtos agrícolas brasileiros.

Café, açúcar, cacau, fumo e algodão eram os principais produtos exportados pelo Brasil até meados da década de 60. Com o final da Grande Guerra, o nível das exportações brasileiras diminuiu muito e a situação ainda se complicava mais, pois existia uma pequena possibilidade da retomada dos patamares anteriores. Essa dura realidade fez com que o governo brasileiro atuasse no sentido de incentivar a indústria nacional com medidas protecionistas de um lado e com incentivos às importações de bens de produção de outro (BAER, 1966, p. 41-46).

No entanto, a política governamental não atingiu toda a nação brasileira de maneira igualitária. Essa foi a principal característica criticada por autores como Tavares (1973) e Baer (1966).

O processo de industrialização do Brasil deu origem a uma série de desequilíbrios de natureza setorial e regional. Alguns deles já estavam presentes na economia

brasileira ao se iniciar o período sob exame, mas foram aguçados pelo ritmo acelerado e industrialização durante a década de 50 e os primeiros anos da que lhe seguiu. Outros resultaram, de modo mais ou menos direto, da ausência de adequado planejamento global ao serem implementadas as políticas de industrialização (BAER, 1966, p. 151).

A crítica realizada por Baer (1966) encontrou ecos no ensaio realizado por Tavares (1973). Entretanto, além dos desequilíbrios setorial e regional, a autora também indicou um terceiro desequilíbrio: o social.

Em termos setoriais, as críticas foram despendidas à ênfase dada ao setor secundário e terciário. Todo crescimento atingido pelo setor agrícola brasileiro “foi levado a cabo basicamente com as mesmas funções de produção, isto é, sem uma absorção de progresso tecnológico similar ao setor secundário” (TAVARES, 1973, p. 104). Se comparada à indústria, a agricultura praticamente não teve evolução na produtividade entre os anos de 1950 a 1960. Enquanto a agricultura atingiu uma evolução de 0,3 milhares de cruzeiros por habitante ocupado, o setor secundário avançou 32, 1 milhares de cruzeiros, praticamente dobrando sua produtividade no período analisado (TAVARES, 1973, p. 104).

A agricultura ainda encontrava problemas estruturais, como no transporte e no armazenamento, que dificultavam o fornecimento de alimentos às zonas urbanas. Faltavam estradas, meios de transporte e silos adequados para que a comercialização não fosse prejudicada. Estima-se que 20% de toda produção agrícola nacional perdia-se no caminho ou no processo de armazenamento (BAER, 1966, p.151).

O problema da comercialização aliado às diferenças entre a elasticidade da renda entre o campo e a cidade, gerava um descompasso do valor recebido pelo agricultor e pago pelo consumidor. O agricultor recebia em 1963 um valor 19 vezes maior do que em 1950 por seus produtos. Já o consumidor pagava em 1963 um valor 27 vezes maior do que o pago pelo mesmo produto em 1950 (BAER, 1966, p. 151).

Os desequilíbrios regionais não eram tão difíceis de imaginar. País com tamanho continental, com grande variação de solo e clima, fatalmente não teria um desenvolvimento igualado em todas as regiões povoadas. Segundo Tavares (1973), o processo de transformação industrial tinha ocorrido apenas nas regiões Centro-Sul, o que definia bem desequilíbrio regional.

O aumento dos desequilíbrios regionais corresponde a uma tendência natural de concentração da atividade econômica em torno da região polarizada do sistema, agravada por uma política econômica de incentivos à industrialização que na prática correspondia à transferência das regiões menos desenvolvidas para as mais desenvolvidas (TAVARES, 1973, p. 106).

Entretanto, embora existissem diferenças de desenvolvimento entre as regiões brasileiras, para Baer (1966) era importante entender as relações entre a estrutura da propriedade agrícola e a produtividade.

Sendo bastante baixa a fertilidade natural do solo em muitas zonas do Brasil, poderia parecer que o grande número de estabelecimentos de até 10 hectares constitui forma altamente ineficiente de organização econômica. Chegou-se até alegar ser antieconômica a maioria das propriedades com menos de 50 hectares. Os dados do censo de 1950 (...) mostraram que 40,5% da área total das lavouras situavam-se e propriedades de menos de 50 hectares. Verificou-se, também, serem exatamente essas pequenas propriedades que tem maiores dificuldades em adotar novas técnicas produtivas capazes de aumentar o rendimento (BAER, 1966, p. 159-160).

Essa é uma informação importante. No Brasil muito se tem falado na Reforma Agrária. No entanto, as pessoas se esquecem de alguns detalhes que são importantíssimos para que a atividade agropecuária seja viável. A quantidade de terra de uma propriedade não pode ser igual em todas as regiões do país em virtude da fertilidade da terra e do nível pluviométrico de cada uma. A produção a ser implantada deve ser cuidadosamente escolhida e acompanhada por técnicos capazes de minimizar os problemas da atividade. Além disso, o agricultor deve contar com um financiamento longo e com uma opção de renovação. É preciso entender que a implantação de uma propriedade agrícola é muito custosa, toma um grande tempo para retornar o capital investido e, às vezes, o retorno fica prejudicado por intempéries climáticas.

Ao mesmo tempo, nas regiões que conseguiram promover o desenvolvimento industrial se formou um desequilíbrio social pertinente. As indústrias que respondiam pelo grosso da produção eram reduzidas a poucas mãos, a falta de uma assistência social adequada, a falta de projeto de urbanização e um sistema de saúde e educação reduzido e ineficiente tornavam as desigualdades mais agudas. Formou-se assim uma economia dual dentro do mesmo país, estado ou região:

Essa dualidade pode ser caracterizada, do ponto de vista da estrutura, pela existência de um setor capitalista dinâmico que cresce rapidamente empregando relativamente pouca gente, com alto nível comparativo de produtividade, e de um setor subdesenvolvido no qual se concentra a maior parte da população que se mantém praticamente à margem do processo de desenvolvimento (TAVARES, 1973, p. 110).

A relação econômica internacional brasileira não perdeu a importância, mas a essência de seu valor foi alterada:

O setor não deixou de desempenhar papel relevante em nossos países; apenas houve uma mudança significativa nas suas funções. Em vez de ser o fator diretamente

responsável pelo crescimento de renda através do aumento das exportações, a sua contribuição passou a ser decisiva no processo de diversificação da estrutura produtiva, mediante importações de equipamentos e bens intermediários (TAVARES, 1983, p. 44).

O processo de substituição de importações serviu como base para a construção de um desenvolvimento econômico. Porém, como pontuou Tavares em suas reflexões, a agricultura ficou marginalizada a esse processo de modernização. Ou seja, a agricultura ficou alheia aos esforços de desenvolvimento nacional e por isso ficou ultrapassada se comparada à indústria em níveis de produtividade.

Para Tavares (1983), o processo de substituição das importações pode ser entendido como um processo de desenvolvimento parcial e fechado. De modo que, em função do estrangulamento externo, procurou repetir a experiência de industrialização dos países desenvolvidos.

A política de substituição das importações foi considerada parcial à medida em que apenas o setor industrial fora modificado amplamente, enquanto o setor agrário permaneceu sob a égide das mesmas formas de exploração econômica.

Deste caráter parcial da mutação ocorrida no sistema econômico resultam duas circunstâncias sobre as quais voltaremos mais adiante. Uma delas é a preservação de uma base exportadora precária e sem dinamismo, o que por sua vez é uma das causas do crônico estrangulamento externo. A outra é o caráter parcial da mutação ocorrida no sistema econômico e conseqüente surgimento de um novo tipo de economia dual (TAVARES, 1983, p.45).

Já o caráter fechado faz referência à repercussão apenas local da industrialização em curso. Uma vez que a mesma não interferiu na divisão internacional do trabalho, circunscrevendo-se ao mercado interno.

Se examinarmos as características apontadas de um ângulo mais amplo, poder-se-ia dizer que a mudança na divisão do trabalho social (ou alocação dos recursos) que involucra o processo de industrialização, tal como se apresentou na região, não foi acompanhada de uma transformação equivalente na divisão internacional do trabalho. Esta última, fundamentalmente, não variou, pelo menos no que se refere às especializações das economias industriais e das subdesenvolvidas no intercâmbio mundial. (TAVARES, 1983, p. 46).

Esse comportamento do governo brasileiro foi tido como prejudicial ao desenvolvimento de uma agricultura moderna. Segundo Gonçalves Neto (1997), as taxações feitas às exportações brasileiras de produtos agrícolas eram realizadas para proteger a política de substituição de importações. Era necessário garantir que a oferta de alimentos crescesse de

maneira igual ou superior à demanda consumidora empregada nos setores secundário e terciário, para que não se inflacionassem os preços dos produtos primários.

A agricultura, como tal, era tida como fator de equilíbrio ao segmento das substituições.

(...) o pensamento existente na América Latina e convencionalmente chamado de “escola estruturalista” identificava o setor agrícola como problemático em vários países, em função de se constituir em uma fonte de tensões inflacionárias e de forma mais abrangente por se constituir em um setor que, dadas as suas condições estruturais dificultaria a realização do desenvolvimento econômico. A responsabilidade da agricultura no processo inflacionário dos países latino-americanos estaria diretamente associada à sua incapacidade de atender ao crescimento da demanda doméstica por produtos alimentares, incapacidade esta derivada da estrutura agrária existente nesses países (MELO, 1979, p. 52).

O atraso apresentado pela agricultura nacional em relação ao setor secundário, por esta linha de pensamento, contribuía ainda com outro problema: o setor rural defasado deixava de integrar os possíveis consumidores dessa indústria.

A insuficiência do poder de compra do homem do campo foi apresentada como um problema sério. No período, a população brasileira era essencialmente rural. Isso significava que, se este elemento continuasse incapaz de se tornar um consumidor em potencial, as indústrias teriam dificuldades de expandirem seus negócios.

Aliado a esse raciocínio, Oliveira afirmou que:

(...) o Brasil urbano do quilowatt, da indústria e das usinas não encontra mercado para seus produtos no velho Brasil da enxada (...) da rapadura e do carro de bois. Daí o dilema em que está o Brasil urbano contemporâneo. Erguer a economia rural, alargando o mercado interno, ou estacionar (...) (OLIVEIRA, 1946, p. 46).

Dessa forma, a agricultura da maneira que se encontrava, descuidada das políticas públicas, não seria suficientemente produtiva para não se tornar um peso mediante ao desenvolvimento dos setores secundário e terciário.

1.1.1 Fonte de atraso da agricultura

Entre o fim da Segunda Guerra Mundial e o início do Governo Militar, a agricultura nacional perdeu sua produtividade se comparada à produtividade atingida pela indústria nacional. A estagnação presente na agricultura por mais de 15 anos passou a ser questionada.

Autores como Alberto Passos Guimarães (1968) e Jacques Lambert (1971) indicavam como a fonte do atraso relativo à agricultura as heranças “feudalistas”, que se impregnou retendo qualquer que fosse a possibilidade de desenvolvimento. Assim, Guimarães posiciona

o sistema latifundiário, pautado em resquícios feudais, na contramão das demais forças econômicas nacionais tornando-se um grave empecilho ao progresso da sociedade brasileira.

O latifúndio, característica principal da estrutura rural brasileira, era responsável por mais da metade das divisas adquiridas por meio das exportações brasileiras entre as décadas de 30 a 60. Sua participação também representava a maior parte no que dizia respeito à utilização do crédito agrícola institucional. Por esses dois motivos, os latifundiários dominavam também a política agrícola e creditícia nacional tomando a maior parte do capital que deveria ser destinado aos mais necessitados no setor (GUIMARÃES, 1968, p. 202).

As críticas feitas à agricultura nacional por Guimarães (1968, p. 205) continuaram apontando ao quesito produtividade. Utilizando-se dos dados dos Censos Nacional de 1920 e 1950, o autor apurou uma queda drástica da produtividade brasileira. Em alguns produtos, como o caso do milho e do feijão, o nível da produtividade se reduziu pela metade. Como exceções, tivemos o café, o trigo e o cacau que tiveram variação positiva, porém mínimas se considerado o espaço temporal entre as pesquisas.

No entanto, embora o latifúndio possuísse uma grande representatividade na produção agrícola nacional e nas exportações, para o autor eram improdutivos. Para dar sustentabilidade, Guimarães (1968) utilizou-se de dados referentes à utilização das terras.

As propriedades latifundiárias, em nosso país, assim entendidas as de extensão igual ou superior a 500 hectares, apenas destinam à lavoura a irrisória proporção de 3,6% (em 1960, como em 1940) de sua área total. A superfície de terras incultas, isto é, as produtivas, mas não aproveitadas, era em 1950, maior do que a soma da área da lavoura e das pastagens cultivadas: terras incultas, 16,2 milhões de hectares; área de lavoura, 3,9 milhões de hectares; e pastagens artificiais, 7,7 milhões de hectares (GUIMARÃES, 1968, p. 224)

Para solucionar o problema da agricultura, Alberto Passos de Guimarães (1968) considerava fundamental a Reforma Agrária. A estrutura agrícola nacional, pautada no latifúndio improdutivo, era considerada a fonte do atraso da agricultura e, por consequência, da estagnação do desenvolvimento econômico do início dos anos sessenta. O autor descreveu as tentativas militares de efetivar assentamentos, mas não via com bons olhos as iniciativas:

Por aí se vê que a figura do produtor independente, cuja criação e multiplicação deverá ser o principal objetivo de uma Reforma Agrária séria, está longe de ter sua existência estimulada pelo Estatuto da Terra. Se alguém ignorar as razões pelas quais a colonização no século XX, do mesmo modo que no século XIX, não passará, como nunca passou, de uma experiência frustrada, estará dispensado de grandes esforços de interpretação: bastará descobrir que os fantasmas medievais, que andam à solta em todo o nosso meio rural, continuam a controlar também a legislação agrária (GUIMARÃES, 1968, p. 242).

Ainda sob a ótica de Guimarães (1968, p. 249), as marcas feudais na estrutura agrícola nacional poderiam ser vistas, a partir do momento em que o custo de uma máquina que fazia o serviço de 30 homens, pagava com folga o trabalho desses 30 homens.

Lambert (1971, p. 117), também assinalou que “a velha estrutura feudal, a fazenda,” faz parte do universo brasileiro que não se desenvolveu no que ele convencionou chamar de “dois Brasis”. Visão dualista que abria mais possibilidades considerando que existia um Brasil, senão desenvolvido, em desenvolvimento que poderia vir a impulsionar o outro lado arcaico.

Essas teorias tiveram forte influência sobre os homens do período estudado, tanto que Castro (1977, p. 83) nos demonstrou com grande felicidade que esta ideia permeava inclusive o governo. Assim, o autor encontrou em uma de suas pesquisas a seguinte afirmação publicada pelo Ministério da Agricultura em 1963: “são as medievais relações de produção imperante em nossa economia agrária a principal razão de nosso atraso neste importantíssimo ramo de nossa economia”.

Sobre essa questão, houve no cenário acadêmico um grande debate. Um dos autores mais importantes para a crítica da tese feudalista é Caio Prado Junior com seu livro “A revolução brasileira”. De acordo com Prado Junior (2004), no Brasil não houve uma estrutura feudalista,

Segundo essas interpretações, o latifúndio constituía uma sobrevivência arcaica de natureza feudal ou semi-feudal, hoje inteiramente obsoleta e ultrapassada pelas exigências do desenvolvimento econômico. Entretanto, no caso da economia açucareira, que constituiu sem dúvida um dos principais setores da agricultura brasileira, e certamente aquele em que se encontra a maior concentração fundiária, observa-se, sem margem para dúvidas, que essa concentração, nas proporções em que se verifica e continua se ampliando, representa fato recente e da maior atualidade, nada tendo de obsoleto e arcaico. Bem pelo contrário, ela não somente tem estimulado fatores de natureza essencialmente capitalista (em que sobrelevam as exigências dessa grande unidade industrial moderno que é a usina de açúcar), mas ainda proporcionou e foi mesmo condição necessária do aumento verificado de produtividade, e do desenvolvimento econômico resultante (PRADO JUNIOR, 2004, p. 79).

Ainda que a posição de Celso Furtado seja diferente da de Guimarães (1968) e Lambert (1971), existem algumas semelhanças. Furtado creditava à agricultura brasileira, estruturas remanescentes de relações “semifeudais” ou “pré-capitalistas” e estas seriam em grande parte responsáveis pelo desequilíbrio interno que se observava no início dos anos 60. O setor rural não estava preparado para responder a um desenvolvimento econômico acelerado e aponta duas consequências decorrentes desse fato:

É sabido que a produção agrícola ligada ao mercado interno tem respondido com notória lentidão ao impulso da demanda gerada pelo desenvolvimento industrial. (...) A predominância das estruturas feudais na agricultura ligada ao mercado interno, ainda mais que na exportação, deu grande inelasticidade à oferta de alimentos nas zonas urbanas, criando sérios óbices à industrialização. De maneira geral, os preços dos produtos industriais cresceram menos que os dos produtos agrícolas destinados ao mercado interno, o que indica que a classe capitalista industrial teve de transferir para os interesses ligados ao latifúndio parte dos lucros que auferia. A estrutura agrária anacrônica deixou de ser suposição para transformar-se em evidência gritante (FURTADO, 1964, p.126-7).

Assim era preciso alterar a estrutura agrária nacional para que este setor pudesse responder ao crescimento econômico nacional. A criação de um mercado interno consistente era importante para o desenvolvimento da nação.

Tavares (1972) considerava que o crescimento econômico estava ligado ao desenvolvimento industrial promovido pela política de substituições de importações em resposta à situação de desequilíbrio externo. Para aquecer a economia seria necessário aumentar a oferta interna pela utilização da capacidade produtiva ociosa da indústria instalada, aumentar a oferta de bens e serviços relativamente independentes do setor externo (serviços governamentais) e instalar novas unidades produtivas para substituir a oferta de bens (máquinas utilizadas na produção) anteriormente importada. O que, por sua vez, criaria a necessidade de novas importações de caráter tecnológico mais avançado, caracterizado pela tecnologia fina, mais cara, que causaria uma nova onda de substituições e a dificuldade de conseguir divisas para sustentá-las levaria a um novo estrangulamento externo (TAVARES, 1972, p. 117).

A agricultura se colocava como um entrave a este processo de desenvolvimento econômico devido aos seguintes itens:

A - primeiro e principal: não oferecendo produção compatível com a demanda, os preços dos produtos agrícolas tenderiam a subir mais do que os preços industriais, forçando uma transferência de rendimentos da indústria para o setor rural. Isto além de não tornar viável a acumulação no pólo industrial permitindo novos investimentos e aprofundamento da industrialização centrava recursos em mão dos latifundiários que, aferrados a formas de produção arcaicas, esterilizavam este capital em aquisição de imóveis ou na suntuosidade de seu estilo de vida, não investindo na modernização da produção agrícola. Por outro lado, a pressão destes preços agrícolas sobre as condições de vida do trabalhador urbano, forçava a elevação dos salários, cercando ainda mais as possibilidades de acumulação na indústria.

B – a manutenção das formas arcaicas de produção: centradas na parceria, meação, etc, quando não com práticas propriamente servis, - como o cambão -, afastava a grande população rural do mercado. A ainda incipiente presença do assalariamento no meio rural apequenava as possibilidades de expansão do mercado interno de produtos industriais. Além disso, prendia grande contingente de mão de obra no campo, retardando o processo de urbanização.

C – a manutenção destas mesmas formas de produção atrasada não tornou viável, ainda, o desenvolvimento de um setor industrial voltado para a produção de máquinas e equipamentos agrícolas, defensivos, adubos, etc., insumos, enfim de uma agricultura moderna (GONÇALVES NETO, 1997, p. 53).

Esse grupo de pensadores acreditava que a forma em que estava configurada a estrutura rural brasileira era a fonte de seu atraso perante os demais setores da economia. Portanto, seria necessário, além de promover sua modernização, alterar a estrutura vigente até então pautada no latifúndio. “Na prática, independentemente das diferenças ideológicas no interior do movimento, a reforma agrária era considerada um dos instrumentos primordiais para alavancar o desenvolvimento nacional” (DE SALIS, 2008, p. 48).

Esse posicionamento era muito contestado pelo fato de ser erroneamente alinhado a uma reforma comunista da sociedade. Minc em seu livro *A Reconquista da Terra*, pontuou que “a estrutura agrária do nosso país é tão atrasada e tão reacionária e os latifundiários vêm mantendo o seu poder por tanto tempo, que conseguiram vender a imagem de que reforma agrária é coisa de comunista” (MINC, 1986, p.17). Dessa forma, o sentido da reforma agrária, como parte de um processo modernizador, ficava prejudicado. Por isso o autor esclareceu em seu texto que:

Reforma agrária, o nome diz, é a transformação na estrutura da propriedade da terra, não a do capital. O que está em jogo na reforma agrária é a passagem da propriedade de terra de uma classe social (latifundiária) para outra (camponesa). O que, por si só, não tem o poder de alterar o conjunto das relações sociais de produção (capitalistas) dominantes numa sociedade, a menos que se combine com outros movimentos de transformações mais profundas que ponham causa de dominação capitalista. (MINC, 1986, p.17)

Seria, portanto, necessário que se alterasse a estrutura da propriedade da terra para que se levasse adiante um processo modernizador da agricultura. Chamamos atenção para essa denúncia de Minc, porque perceberemos mais adiante a mesma reação de grupos conservadores integrantes da política nacional em relação ao governo instaurado pelos militares.

Ainda que existam diferenças pontuais entre as teorias apresentadas neste tópico, é importante destacar que elas indicavam o atraso da agricultura em relação à indústria nacional. Passado um período de estagnação no setor primário em termos de produtividade, era necessário investir em seu desenvolvimento para que acontecesse a retomada do crescimento econômico nacional.

1.2. Agricultura valorizada

Assim, existiam autores, que tratavam do mesmo período, que não culpavam a agricultura pelo baixo desenvolvimento brasileiro e, além disso, pontuavam que ela havia cumprido seu papel na economia nacional.

Nesse bloco de teóricos, nos deparamos com Ruy Miller Paiva (1966), Delfim Netto (1966), Fernando B. Homem de Melo (1979), entre outros. De comum em suas análises encontraremos o fato de a agricultura não ser considerada um peso ao desenvolvimento nacional. Dentro desta perspectiva, o setor rural havia contribuído e financiado o desenvolvimento do país até o início da década de 60. Desta forma, o setor primário havia cumprido com seu papel, mas devido às mudanças do mercado mundial e à mudança no padrão de vida nacional, deveria ter sua produção modernizada e diversificada (BAER, 1966, p. 41 e 153).

Segundo Baer (1966, p. 30-4), já existia a necessidade de promover essa diversificação no Brasil desde o início do século XX, porém, não havia interesse por parte dos produtores rurais e, conseqüentemente, do governo. Entretanto, a grande depressão da década de 30, reflexo da crise de 29, e a Segunda Grande Guerra Mundial causou uma inflexão do mercado externo e forçaram a busca por alternativas nacionais. Como conhecido, uma das decorrências foi a industrialização substituidora. Com menor entrada de capitais, era normal que se importasse menos e o Governo tomou medidas que incentivaram a importação de bens de produção.

Existiram situações em que a economia brasileira foi analisada:

Um dos primeiros a vir à luz, nos anos trinta, foi o Relatório Niemeyer, publicado em 1931, e preparado por Sir Otto Niemeyer, convidado pelo Governo a visitar o Brasil, a fim de estudar a precária situação econômica do país e sugerir medidas para superar a crise provocada pela depressão. Niemeyer foi o primeiro a declarar, publicamente, aquilo que já tinha sido percebido por muitos brasileiros, ou seja, que a principal fraqueza do país consistia em apoiar-se ele na exportação de um ou dois produtos agrícolas. Esta a razão de a crise atingir o Brasil com maior violência do que outros países. Mas o relatório foi recebido sem muito entusiasmo, pois constituía verdadeiro sacrilégio, naquela época, criticar a excessiva dependência do país em relação ao café (BAER, 1966, p. 31).

Outra iniciativa foi realizada entre 1942 e 1943 com a Missão Cooke. Esta missão tinha como objetivo analisar a economia brasileira e indicar formas de desenvolvimento que pudessem ajudar com o andamento da II Guerra Mundial. Formada por técnicos americanos e financiada pelos Governos brasileiro e dos Estados Unidos da América, apontaram os problemas que representavam obstáculos ao desenvolvimento rápido:

O inadequado sistema de transportes, o atrasado sistema existente para distribuição de combustíveis, a falta de recursos para investimentos industriais, bem como de mecanismos aptos a canalizá-los para esta finalidade, as restrições ao capital estrangeiro, limitações à imigração, baixo nível de instituições para treinamento técnico e sua completa inexistência em certas regiões, ausência de produção em grande escala, política de investimentos apoiada em expectativa de lucros extraordinários, instalações inadequadas para produzir energia elétrica, e assim por diante (BAER, 1966, p. 31).

Embora existissem vários indícios de como se promover melhorias capazes de incentivar o desenvolvimento nacional, nada foi projetado para alterar uma realidade futura. O primeiro planejamento concreto aconteceu apenas em 1950 com o plano SALTE (Sigla de saúde, alimentação, transportes e energia). O plano previa a aplicação de Cr\$ 19,9 bilhões, porém, não se tratava de um planejamento econômico abrangente à totalidade nacional e sim de um plano quinquenal e que não resistiu à fragilidade dos métodos utilizados em sua implementação (BAER, 1966, p. 63).

As limitações à capacidade de importar já constituíam preocupação essencial da equipe de planejadores, sobretudo no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e do Conselho de Desenvolvimento da Presidência da República. Como resultado houve grandes investimentos na indústria automobilística nacional e incentivada a abertura da economia ao comércio externo, sobretudo com a importação de eletrodomésticos (, 1966, p. 31).

Mesmo com tantos problemas, esses autores não entendiam o setor agropecuário como um peso à nação, mas como fator primordial à ampliação da economia brasileira. Existe aqui uma inversão total de valores do que apresentamos no tópico anterior, que, de maneira simplificada, pode ser exemplificado da seguinte forma: enquanto um grupo olhava para o passado em busca de problemas que poderiam ter negado um crescimento maior, outro preferiu voltar sua atenção ao que o Brasil possuía e como essas características poderiam contribuir a um plano de desenvolvimento nacional. É claro que era preciso pontuar os problemas existentes no período e isso foi feito. Mas a relevância de seus trabalhos reside justamente na credibilidade depositada na nação e no trabalho realizado até então para se planejar os novos rumos.

Ao entender que a produção agrícola não era totalmente atrasada em relação ao setor industrial e que esta era capaz de fomentar o crescimento econômico, foi preciso elencar os pontos falhos do sistema rural. Nesse sentido, a comercialização e o modo como os itens eram transportados assumiram como os problemas mais críticos. Como ressaltou Melo (1979), a agricultura nacional entre a década de 50 e 60 era penalizada no transporte e no armazenamento de sua produção:

(...), as deficiências na comercialização de produtos agrícolas, eram consideradas por muitos como o principal obstáculo ao desenvolvimento da agricultura brasileira, foram reenfáticas pelo relatório “O problema de alimentação no Brasil”. Segundo esse relatório, o Brasil produzia todo o alimento que necessitava, mas perdia talvez 25% durante o processo de comercialização, vindo daí as recomendações para melhorias nas condições de transporte e armazenamento. (MELO, 1979: 55-6)

Mais do que simplesmente produzir, as atenções seriam voltadas à questão do desperdício. Se pensarmos um pouco, o PIB brasileiro tinha como maior fonte de renda os

produtos agrícolas, mas um quarto desse valor ficava pelas estradas e rodovias, ou ainda eram inutilizados em armazenagens ineficazes. É um valor considerável para ser ignorado.

Outro elemento que é ponderado de forma diferente reside no fato de as exportações agrícolas não acompanharem o crescimento dos demais setores da economia nacional. Existia uma preocupação no sentido de manter o mercado interno abastecido sob o risco de uma ação inflacionária. Desta maneira, muitas vezes um produto que estivesse sob a ameaça de quebra de produção tinha sua exportação suspensa.

Dois fatores parecem ter contribuído para um menor crescimento de nossas exportações. Em primeiro lugar, o aumento da quantidade consumida domesticamente em função de menores preços internacionais e, em segundo lugar, aquilo que Leff chamou de enfoque de comércio internacional de “excedente exportável”. Segundo esse enfoque, o país exportaria apenas o excedente permanecendo depois que o mercado interno estivesse “adequadamente” abastecido. O critério de adequado provavelmente levaria em conta a evolução do nível interno de preços de produtos agrícolas, utilizando-se então instrumentos do tipo cotas, impostos, licenciamento prévio e mesmo proibições completas de exportações. (MELO, 1979, p. 64)

Nesse mesmo caminho seguem as considerações de Paiva (1966). A limitação do mercado consumidor dos produtos agrícolas restringia o desenvolvimento da produção. Uma lógica bem simples para explicar um crescimento muito controlado da agricultura nacional é o que Paiva (1966) evidenciou,

Por conseguinte, pode dizer-se que a reação do setor agrícola, do ponto de vista econômico, às exigências do mercado tem sido razoavelmente satisfatória. Não se constata grandes progressos, mas também não se pode dizer que o setor esteja estagnado, emperrando o desenvolvimento do setor não agrícola. A maior falha do setor, provavelmente, nas condições gerais de vida impostas aos agricultores, principalmente aos agricultores, principalmente aos agricultores não proprietários (PAIVA, 1966, p.112).

Em 1966, Delfim Netto afirmou que “a agricultura brasileira ou, pelo menos parte considerável dela, vem crescendo e diversificando-se, exatamente na medida requerida por nosso desenvolvimento global”¹. Essa característica de defesa ao setor rural, constante em seus trabalhos, tem uma explicação muito simples. Em seu plano de desenvolvimento nacional, o autor pontuou que, com pequenos investimentos voltados a produção agrícola (sementes melhoradas, fertilização, etc.), se poderia obter grandes retornos. Além disso, a agricultura possuía importância no processo de desenvolvimento econômico devido à necessidade de geração e permanente ampliação de um excedente de alimentos e matérias-primas, de liberação de mão de obra, da criação de mercado consumidor e da transferência de capitais.

¹ Agricultura e desenvolvimento no Brasil, Estudos ANPES, nº 5, p. 8, 1966.

Castro (1977), da mesma forma que Delfim Netto (1966), entendeu que existiu a necessidade de modernização da agricultura nacional, mas que, até então, a agricultura havia correspondido satisfatoriamente às necessidades impostas pela economia. Se não existiam grandes avanços, por outro lado, também não se verificou uma estagnação. Foi através de sua modernização que se poderia obter um aumento de produção e da renda líquida do setor agrícola, juntamente a uma redução dos preços dos produtos agrícolas.

Em sua tese,

a agricultura não impôs obstáculos à moderna industrialização brasileira – situada entre o início dos anos 30 aos primeiros anos da década de 60. Assim sendo, as críticas ao desempenho da agricultura ou são equivocadas ou não são críticas à agricultura e, sim, ao sistema econômico-social em que vivemos, em sua versão brasileira. Queremos dizer com isto que a agricultura não colocou problemas específicos ao longo de nosso processo de industrialização e que, portanto, a crítica ao setor só pode ser feita “de fora” do processo histórico em questão – ou seja, adicionando objetivos que lhe são estranhos, como, por exemplo, ideais de justiça repartitiva (CASTRO, 1977, p. 79-80).

Além de entender que a agricultura não emperrou o desenvolvimento econômico brasileiro, foi necessário analisar o que provocava a estagnação do início dos anos 60 e quais seriam as medidas a serem tomadas para a solução do problema.

1.3. Agricultura como foco

Diante das maneiras distintas de caracterizar o setor primário e a existência de sugestões diferentes quanto às possíveis formas de se alterar a realidade da agricultura nacional, nos deparamos com a necessidade de refletirmos sobre a argumentação realizada.

Autores como Baer (1966) e Tavares (1973), caracterizaram a agricultura como um setor desprivilegiado pelas políticas governamentais durante todo o período em que a política substituidora de importações manteve a economia nacional em crescimento, ou seja, do período pós II Guerra Mundial até o início dos anos 60.

Com o início da estagnação econômica e, conseqüentemente, dos debates sobre sua origem, as semelhanças entre as suas teorias foram abandonadas. Baer (1966) entendia que a agricultura não era responsável pela estagnação, mas sim, a instabilidade política instaurada após a renúncia de Jânio Quadros.

Graças às imensas áreas não cultivadas de que dispõe o país, o surto inicial da industrialização não encontrou na agricultura um ponto de estrangulamento. No entanto, é geralmente reconhecido que o desenvolvimento ulterior da indústria ficará seriamente prejudicado se não for encontrada uma saída para aumentar a produtividade agrícola nas proximidades dos grandes centros de consumo. A elevação mais que proporcional dos preços dos gêneros alimentícios cria tensões

sociais nos centros urbanos e contribui desnecessariamente para aumentar as pressões inflacionárias (BAER, 1966, p. 161).

Seguindo, Baer afirmou, mesmo com algum equívoco, destacando essa instabilidade política que:

A permanente crise política em que vive o país desde a renúncia de Jânio Quadros, em agosto de 1961, parece constituir a causa imediata da estagnação que se seguiu àquele ano. Jânio foi eleito com o apoio maciço da população brasileira. Começava a por firmemente a mão no problema das reformas econômico-sociais e havia sinais de que a inflação começava a ser controlada. Renunciou face à resistência do Congresso a seu programa de reformas. O vice-presidente João Goulart, eleito por parcela bem inferior a 50% dos votos, só pode assumir o governo depois de ter drasticamente reduzido o seu poder, que foi forçado a partilhar sob um sistema parlamentarista criado para isso. 1962 foi marcado pela porfiada luta entre o Congresso e o Presidente, e, portanto, pela falta de liderança firme. Caracterizou-se, ainda, pelo aguçamento da agitação política contra o capital estrangeiro e pelos reclamos em prol de seu controle. Em outubro de 1962 foi aprovada uma lei de remessa de lucros pelas empresas estrangeiras. Só poderiam remeter o máximo de 10% do valor original de seus investimentos (BAER, 1966, p. 200).

Perante tamanha efervescência e nenhuma garantia de que a situação melhoraria de alguma forma, os investidores nacionais e estrangeiros restringiram de maneira aguda seus investimentos, tornando a situação brasileira ainda mais sombria (BAER, 1966, 201). Baer (1966) foi o único autor a perceber que a fonte da estagnação passava primeiramente pela instabilidade da política nacional no início da década de 60.

Tavares (1963), Melo (1979), Oliveira (1946), Guimarães (1968), Lambert (1971), Prado Junior (2004), Furtado (1964), Gonçalves Neto (1997) e Minc (1986) tinham méritos em conceituar a agricultura como um setor carente de atenção do Governo Brasileiro e, por isso, entender que havia um descompasso entre seu desenvolvimento e a evolução dos demais setores.

É importante ressaltar que cada um, dentro de suas perspectivas teóricas, buscou soluções muito além da economia nacional, procurou soluções que, se possíveis e levadas adiante, poderiam vir a receber o conceito de Revolução. Sim, porque transformariam uma nação por completo. A Reforma Agrária, tal como pensada, mudaria toda estrutura nacional, estava intimamente ligada às soluções apresentadas por esse grupo de pensadores. Não questionamos quanto a sua viabilidade, pois não faz parte de nossa proposta.

Por outro lado, esse mesmo grupo entendia que o setor primário era o responsável pela estagnação econômica, sendo que a transformação de sua estrutura e o desenvolvimento de seus integrantes, fundamentalmente, fazia parte do processo de solução da crise. Entretanto, perceberemos, ao longo do trabalho, que não era bem assim.

Delfim Netto (1966), Paiva (1966) e Castro (1977) possuíam opiniões diferentes. Para esses autores a agricultura passou longe de ser a responsável pela estagnação econômica. Muito pelo contrário, o setor primário havia devidamente correspondido aos impulsos gerados pela demanda. Além de cumprir seu papel, foi o setor que gerou divisas capazes de financiar a maior parte das importações de bens de produção, financiando, desta maneira, a política de substituição de importações.

Para esse grupo de autores, a agricultura deveria ser incentivada a expandir-se, mas não haveria a necessidade de alteração brusca em sua estrutura. Era preciso tornar o setor agrícola mais produtivo, expandir suas fronteiras, modernizar seus métodos de produção e diversificar a produção agrícola brasileira de modo que a mesma se tornasse menos vulnerável às variações internacionais de preços.

O problema era retomar o crescimento. Para crescer o Brasil necessitaria promover um novo ciclo de crescimento industrial. Para tanto, seriam exigidos novos patamares de produção para que não houvesse um desequilíbrio entre os setores econômicos. Existia como pré-requisitos a necessidade da liberação de mão de obra para essa indústria nascente e do aumento da produção para o abastecimento interno de alimentos e à exportação para a geração de divisas (DELFIM NETTO, 1966, 49-50).

Esses pré-requisitos seriam alcançados pela modernização da agricultura nacional. De imediato, mudanças à estrutura agrária nacional não são previstas. Era preciso modernizar para produzir mais e garantir aos demais setores econômicos sustentabilidade em seu desenvolvimento.

Embora existissem essas diferenças entre os dois grupos de autores analisados, identificamos uma semelhança crucial entre eles: a modificação da agricultura nacional. Em ambos os casos, a agricultura assumiu o papel de responsável pelo crescimento econômico ou não da nação. É nela que residia a necessidade de mudanças capazes de promover o Brasil ao status de nação desenvolvida. A agricultura tornou-se o foco dos pensamentos e, conseqüentemente, das políticas governamentais.

É isso que vamos notar ao longo do desenvolvimento deste trabalho. A agricultura como foco e o caminho trilhado para que se pudesse modificar sua realidade. Perceberemos alternâncias de rumos e ideias que serão pontuadas quando for conveniente.

1.4 Agricultura e política de desenvolvimento

A política instaurada a partir da década de 60, como resposta ao esgotamento da política de substituição de importações, tomou a modernização do setor agrário como

primordial ao desenvolvimento dos demais setores nacionais, pois sua modernização resultaria no aumento da produção e produtividade que garantiriam o crescimento econômico de uma forma sustentável.

Os militares, assim que tomaram posse do poder político nacional, traçaram novos rumos à economia nacional. A partir de então, um novo projeto nacional passou a ser desenvolvido com a mobilização de capitais nacionais (principalmente do setor primário) e internacionais, por meio de empréstimos realizados (OLIVEIRA, 2010, p. 11). A agricultura passou a ser entendida como um setor essencial ao desenvolvimento nacional em virtude da capacidade de expansão de seus ganhos e de arrecadação de divisas que financiariam os demais setores. Em meados de 1960,

Cabia ao Estado forte engendrar as reformas entendidas como meios primordiais para se implantar uma economia verdadeiramente capitalista e de mercado no país. A pressão do governo em aprovar o Estatuto da Terra partia da análise de que a agricultura era parte fundamental desse processo e, por isso, deveria desenvolver-se em sincronia com os demais setores ativos da economia nacional. Entretanto, para atingir tal expectativa, fazia-se urgente eliminar as barreiras que impediam seu pleno desenvolvimento. (DE SALIS, 2008, p. 109).

Os militares começaram a institucionalizar leis e promulgar decretos de maneira que as barreiras fossem diluídas. O planejamento era criar incentivos que possibilitariam o desenvolvimento econômico, mas de maneira prioritária, o setor agrícola.

1.4.1 O Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG)

Em 1964, tendo por meta reduzir o processo inflacionário e a retomada do crescimento, o governo do marechal Castelo Branco juntamente ao Ministério do Planejamento, sob a responsabilidade de Roberto de Oliveira, trouxe ao conhecimento público o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG) (1964-1966).

O plano, consoante os ideais liberais que nortearam a ação golpista, inicia-se reafirmando o respeito às leis de mercado, mas pregando a necessidade da presença governamental para melhorar a distribuição da renda e da riqueza dentro do mesmo mercado (GONÇALVES NETTO, 1997, p. 127).

Os objetivos apresentados pelo PAEG eram:

- Acelerar o ritmo de desenvolvimento, que fora interrompido nos anos iniciais da década, em virtude do esgotamento do modelo de substituições de importações; a contenção do processo inflacionário;
- Melhorar das condições de vida da população, procurando diminuir as diversas formas de desníveis econômicos e sociais (regionais, setoriais, etc.);
- Garantir a oportunidade de emprego;

- Corrigir os déficits do balanço de pagamento (BRASIL, 1964, p.15).

O PAEG pode ser considerado o início de uma gestão muito mais comprometida em preparar o terreno legislativo para que as mudanças previstas pudessem ser implantadas. Sua introdução buscava a resolução de cinco problemas: “a ficção da moeda estável na legislação econômica; a desordem tributária; a propensão ao déficit orçamentário; as lacunas do sistema financeiro; os focos de atrito criados pela legislação trabalhista” (SIMONSEN; CAMPOS, 1974, p. 119).

Este programa introduziu uma série de reformas estruturais visando à modernização e adequação dos mecanismos financeiros à situação econômica então vigente, desde o início da década de 1960, na qual se observa os déficits públicos expressivos e uma redução do grau formal do sistema financeiro na economia. Desta vez foram implementadas reformas fundamentais: fiscal, monetária, trabalhista, habitacional, agrária e de comércio exterior (ABREU, 2009, p.51).

A agricultura foi considerada atrasada em relação aos demais setores da economia. Assim, urgia promover mudanças que a tornassem capaz de cumprir com suas obrigações.

- Fornecer matérias-primas ao mercado urbano-industrial;
- Garantir parte substancial das divisas, para o financiamento das crescentes importações necessárias à retomada desenvolvimentista;
- Absorver parte da mão de obra que chegava anualmente ao mercado de trabalho (BRASIL, 1967, p. 95).

A educação era apontada como meio de se atingir as expectativas em relação ao setor primário, principalmente no sentido de facilitar o processo de modernização do campo.

Dentro dessa ordem de ideias, a estratégia para a modernização da agricultura há de repousar fortemente na educação. Educação no seu sentido mais genérico, que significa prover o habitante do quadro rural com um mínimo de escolaridade, elevar-lhe os padrões culturais pela via de extensionismo e transmitir-lhe uma tecnologia nova pela demonstração (BRASIL, 1967, p. 108).

Assim, o PAEG poderia organizar, por meio de suas reformas legislativas, a política econômica nacional possibilitando um melhor desempenho nos anos posteriores.

De Salis (2008), em sua tese de doutorado, apresentou uma importante ideia do que foi o início do governo militar. Se existia um consenso em aceitar a necessidade de desenvolver a agricultura nacional, o método de se promover as mudanças era totalmente divergente. Existiam divergências no interior do aparato militar e entre o que os militares pretendiam e o que a classe política entendia que deveria ser feito.

Analisando o Estatuto da Terra, lei que previa a modernização rural e a Reforma Agrária, De Salis (2008, p. 221) explica que este instrumento se adequava ao Plano de Ação Econômica (PAEG) e, portanto, não se tratava de uma manobra política para acalmar as reivindicações esquerdistas nacionais. No entanto, o reformismo castelista foi mal visto por parte dos integrantes das forças armadas nacionais e pelos civis que apoiaram a instituição do governo militar em 1964.

Essas divergências sobre o método e a implantação de leis capazes de impulsionar o desenvolvimento rural postularam-se como entraves aos planos de desenvolvimento. As mudanças instituídas eram tidas como prejudiciais pelos integrantes mais retrógrados da economia brasileira. Veremos, mais adiante, que essa realidade exigiu, por parte dos governantes militares, pulso firme para que a legislação necessária fosse aprovada.

1.4.2 Programa Estratégico de Desenvolvimento (1968-1970)

Na administração de Costa e Silva, foi lançado o Programa Estratégico de Desenvolvimento (1968-1970). Nesse período, o Ministro do Planejamento era o senhor Hélio Beltrão. Esse programa serviu de diretriz para a elaboração do Plano Trienal e, segundo Gonçalves Neto (1997, p. 129) e Mielitz Neto (2010, p. 53), ele é suficiente para entender a relação entre o novo governo e a agricultura.

O Programa Estratégico de Desenvolvimento, por sua vez, enfatizou a importância do desenvolvimento das pesquisas científicas e tecnológicas. Para a agricultura encontramos dois aspectos importantes em seu texto: “a busca pela elevação da produção e da produtividade agrícola e a ruptura das barreiras do abastecimento” (BRASIL, 1967, p. 17). Para obter um aumento significativo em relação à produção, o governo esperava promover

a revolução tecnológica na Agricultura, cujo papel, no próximo estágio de desenvolvimento, se mede não apenas pela sua contribuição direta ao crescimento do produto mas também pela criação de mercado mais amplo para a produção industrial. A política agrícola terá por objetivo não somente elevar a taxa de crescimento do setor (a níveis da ordem de 5% ao ano) como moderar as flutuações a curto prazo da renda agrícola e o consequente impacto desestabilizador sobre os preços e sobre as taxas de expansão do produto nacional (BRASIL, 1967, p. 40).

A determinação do Governo estava pautada em desenvolver uma agricultura de mercado, com ênfase nos produtos tipo exportação (MIELITZ NETO, 2010, p.53). Para tanto, era postulado o fortalecimento e a especialização do crédito rural.

1.4.3 Metas e Bases para a Ação do Governo (1970-1973)

Depois da morte de Costa e Silva e a posse de Emílio Garrastazu Médici, o Governo lançou o plano de Metas e Bases para a Ação do Governo. A preocupação naquele período era com o progresso e a distribuição de renda, afinal, a economia nacional encontrava-se em pleno “milagre econômico” e a inflação encontrava-se em patamares mais simpáticos.

Para o setor agrícola, sua importância consistia em um capítulo denominado “Revolução na Agricultura e Abastecimento”. Segundo esse texto, o Governo pretendia:

Na década de 70, um movimento renovador, de profundidade, no Setor Agrícola. Isso significará, principalmente, dotar a Agricultura brasileira de um sistema de apoio, financeiro e fiscal, capaz de produzir a transformação tecnológica e o fortalecimento acelerado de uma agricultura de mercado, sensível aos estímulos de preços; realizar a expansão de áreas, principalmente através da ocupação de espaços vazios, no Centro-Oeste (na zona dos Cerrados), no Norte e nos vales úmidos do Nordeste; converter em realidade a Reforma Agrária, nas áreas em que o sistema de propriedade da terra constituir obstáculo ao aumento de produtividade e à melhoria de condições do trabalhador rural; transformar o Brasil em importante exportador de carne e outros produtos agrícolas não tradicionais; efetivar a modernização do sistema de comercialização de produtos agrícolas, notadamente nos grandes centros urbanos (BRASIL, 1970, p. 89).

Interessante é notarmos a presença do termo Reforma Agrária. Ele está presente no texto, mas é bem claro que seria utilizado somente em casos extremos, optando sempre que possível pelo programa de colonização.

1.4.4 I Plano Nacional de Desenvolvimento (1972-1974)

Em 1971, foi lançado o I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). Esse plano tinha como objetivos principais elevar a nação brasileira ao patamar de país desenvolvido, duplicar a renda *per capita* e expandir a economia com taxas de 8% a 10% anuais.

Prevvia-se um crescimento agrícola brasileiro de 7% ao ano. Para as regiões eram realizadas provisões separadamente: desenvolver uma agricultura empresarial no Centro-Sul; tornar viável a agricultura nordestina; redistribuir terras no Norte; e, de modo geral, modernizar as estruturas de comercialização e de distribuição produtos agrícolas (GONÇALVES NETO, 1977, p. 133).

Embora admitindo que o processo de desenvolvimento seja acionado pelos setores diretamente produtivos, indústria e agricultura, e que desníveis de crescimento entre os dois possam ocasionar problemas ao processo com um todo, este é o primeiro plano a não apresentar problemas estruturais na agricultura e a não apontar o setor como retardatário. Fala-se em modernizar e dinamizar setores, mas estes não são tratados como gargalos no processo de desenvolvimento (MIELITZ NETO, 2010, p.53).

Outro ponto importante do planejamento foi que o termo Reforma Agrária nem sequer foi lembrado. A política agrícola fundamentar-se-ia na seguinte maneira:

- No sistema, já montado, de incentivos fiscais e financeiros ao aumento da produção, ao investimento, à comercialização e à transformação tecnológica no setor agrícola.
- Na disseminação do uso de insumos modernos, de forma diversificada para o Centro-Sul e Nordeste, atentos os seus efeitos sobre a absorção da mão de obra.
- No programa, já em curso, de pesquisa agrícola em grande dimensão, a fim de obter, para os produtos básicos do Centro-Sul e do Nordeste, os resultados alcançados, por exemplo, no caso do trigo (BRASIL, 1971, p. 25).

1.4.5 II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979)

Após a posse de Ernesto Geisel, foi elaborado, sob a responsabilidade do ministro João Paulo dos Reis Veloso, o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND). Dessa vez, os objetivos já eram bem mais modestos: controlar a inflação renascente; resolver o problema do balanço de pagamentos; promover uma política de distribuição de renda; preservar a ordem política e social e realizar o desenvolvimento sem deteriorar o padrão de vida e os recursos naturais (BRASIL, 1974, p. 28-9).

Dentro daquele novo quadro econômico, entendia-se que a agricultura e a pecuária eram fundamentais para que a nação mantenha um alto índice de crescimento, visto que, ambas tinham correspondido satisfatoriamente aos incentivos realizados. Foi retomada também nesse plano a ideia de Brasil como supridor de produtos agrícolas.

Aquele novo papel na estratégia significa, de um lado, contribuição mais significativa à expansão do PIB, com menor preço para o consumidor, maior renda para o agricultor e melhor padrão de vida para o trabalhador. Significa, de outro lado, efetivar a vocação do Brasil como supridor mundial de alimentos, matérias-primas agrícolas e produtos agrícolas industrializados (BRASIL, 1974, p. 41).

Assim como no I PND, a Reforma Agrária também foi esquecida no planejamento do II PND. Com a manutenção dos incentivos fiscais e financeiros, a agricultura, a agroindústria continuou a ser estimulada na ótica da disseminação da empresa rural.

1.5 As leis que regiam a agricultura nacional

A partir de 1964, foram pensadas e aprovadas inúmeras leis que buscaram alterar a realidade do homem do campo no Brasil. Contudo, devemos nos conscientizar do que existia inicialmente, do que já havia sido tentado e do que foi realizado, de fato, após a tomada do governo pelos militares. Por qual motivo nada foi realizado antes que militares assumissem o poder e que pudessem modificar e modernizar os meios de produção agrícola? Essa pergunta

é crucial ao desenvolvimento deste trabalho e por ela justifica-se toda a pesquisa realizada a fim de entendermos um pouco mais da legislação agrícola nacional.

Um dos principais formuladores e executores desses objetivos foi o economista Antônio Delfim Netto, que foi Ministro da Fazenda entre 1967 e 1974, Ministro da Agricultura em 1979 e ministro do Planejamento entre 1979 e 1985. Tendo em vista esses objetivos, foram criados instrumentos de política agrícola para propiciar a consecução da modernização. Os principais instrumentos foram o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), o Seguro Agrícola, a Pesquisa Agropecuária e a Extensão Rural (OLIVEIRA, 2010, p. 11).

Sua participação no Governo também pode ser considerada um reflexo da mudança de postura apresentada pelo governo militar. Assunto este que trataremos com maiores detalhes no transcorrer do texto.

Ao longo deste tópico perceberemos a evolução dessa legislação agrícola. Começaremos, então, com a Carteira de Agrícola e Industrial (CREAI), que permitiu aos políticos a experiência suficiente para poderem criar propostas capazes de desenvolver a agricultura.

1.5.1 Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI)

O único meio de incentivo à agricultura nacional devidamente regulamentado até 1965 residia na Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), criada no dia 05 de julho de 1937. A CREAI era responsável pelos financiamentos destinados à agricultura e à industrialização brasileira. Acomodada nas agências do Banco do Brasil (BB) como uma carteira de financiamento, esse dispositivo encontrava-se limitado às regiões que apresentavam tais agências. Por isso, é comum encontrarmos, em discursos na Câmara dos Deputados, pedidos de instalação de novas agências do BB em várias regiões.

Atualmente, a estrutura do crédito agrícola, existente no País, no Setor Federal, repousa quase que exclusivamente no CREAI do Banco do Brasil e, em menores proporções, nos departamentos especializados dos bancos do Nordeste, da Amazônia e do Banco Nacional do Crédito Cooperativo. São auxiliares dessa estrutura, ainda, os Bancos Estaduais, quase todos com carteiras agrícolas e raros bancos da rede privada (CAMPOS, 1965, p. 49-50).

O pré-requisito ao desenvolvimento, não só da indústria nascente como também das atividades agropecuárias, residia inicialmente na instalação de uma agência do Banco do Brasil. A CREAI não era realizada por qualquer outra instituição de caráter privado. Isso significa que, em uma região onde não houvesse uma agência do BB, os empresários estariam

fatalmente sujeitos aos empréstimos pessoais, com custos bem maiores do que os praticados pelo banco. É importante entender o que foi a Carteira de Crédito Agrícola, porque ela se constituiu na base legislativa destinada ao crédito rural. Nesse sentido, serviu de referência para a criação das inúmeras propostas posteriormente realizadas no intuito de se alterar a realidade agropecuária brasileira.

Na constituição da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial nós podemos evidenciar dois problemas básicos que de certo modo emperravam seu aprimoramento e sua utilização mais efetiva.

O primeiro deles se encontrava no fato desse instrumento de crédito estar alocado dentro do Banco do Brasil e que este exercia uma dupla função no campo monetário nacional: o papel de banco comercial e o de regulador econômico-financeiro. Isto significava que qualquer mudança que fosse promovida no sentido de melhorar ou beneficiar qualquer tipo de crédito disponibilizado se refletiria automaticamente em todos os bancos ligados ao mercado financeiro (BRASIL, 1937).

O segundo residia no fato de não ser este um instrumento exclusivo do setor agrícola, impondo, dessa forma, uma limitação às suas aplicabilidades. O capital disponibilizado era duramente concorrido entre os dois setores e incapaz de dar conta de todas as necessidades impostas por eles (BRASIL, 1937).

Além dessas duas características que emperravam uma melhor utilização do crédito disponibilizado à agricultura, a Carteira Agrícola não possuía qualquer ligação ao Ministério da Agricultura. Isso promovia um total isolamento extremamente prejudicial a qualquer política que viesse a ser pensada para o desenvolvimento agrícola. As ideias e o financiamento das mesmas não possuíam vínculos capazes de implantar qualquer mudança satisfatória.

Quanto ao fomento de recursos e sua utilização sabemos que,

As fontes de recursos da CREAM seriam originárias da emissão de títulos de prazos diversos: curto, médio e longo. A assistência dada pela Carteira seria voltada para: (a) aquisição de meios de produção, sementes, adubos e matérias-primas para fins industriais; (b) aquisição de gado destinado à criação e melhora de rebanhos; (c) custeio de entressafra; (d) aquisição de máquinas agrícolas ou de reprodutores; e (e) reforma ou aperfeiçoamento de maquinaria. Os empréstimos de prazo mais longo atenderiam os empreendimentos classificados nas duas últimas categorias – respectivamente, dois e três anos (ARAÚJO e MELO, s.d., p.4).

A desvinculação da política agrícola nacional dos programas alheios à sua realidade e do órgão responsável pela organização do sistema monetário brasileiro tornou-se o principal alvo nas tentativas legislativas posteriores.

No estágio em que nos encontramos, mister se torna a adoção de medidas capazes de colocar o crédito rural como fator imprescindível ao desenvolvimento do setor agrícola. Já não é suficiente que seja ele elemento de complementação de oferta creditícia, que se reflete quase unicamente no aumento do volume de empréstimos concedidos. Torna-se necessário que o crédito tenha um eminente sentido de qualidade, com características próprias e com perfeita harmonia com assistência técnica, com programas educacionais do meio rural e com reais necessidades das diversas regiões (CAMPOS, 1965, p. 51).

A partir de então, buscaremos conhecer e compreender as tentativas de modificação à forma de auxílio ao setor rural e o que causou sua impossibilidade, reconhecendo, quando possível, seus aprimoramentos. Depois evidenciaremos uma gama de tentativas mal sucedidas que estavam atreladas à instabilidade política nacional invariavelmente. Por último, apresentaremos as leis que foram instituídas a partir do Governo militar, destacando a necessidade de um Governo forte e estável para conduzir essas mudanças.

1.5.2 Evolução da legislação agrícola nacional pós CREA

A década de 60 não marcou o início das tentativas de se alterar a realidade da agricultura brasileira. Essa busca iniciou-se muito antes. Ao longo da história, várias foram as tentativas de se implantar melhorias ao setor rural. A CREA não correspondia às necessidades impostas pelas atividades agrícolas e algo tinha que ser feito nesse sentido. A partir de agora demonstraremos essas experiências e, quando possível, evidenciar a provável causa de sua falha.

No dia 28 de junho de 1954, foi criado pelo decreto nº 35.702, o Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais (CNAER). O conselho foi instituído com o objetivo de orientar, dirigir e fiscalizar a aplicação de empréstimos agropastoris previstos em leis antecessoras como a Lei 454/37² e a Lei 2.145/53³.

Dentro dessas características, permeavam como objetivos o desenvolvimento e a produtividade das culturas, facilitando a ensilagem, transporte e venda dos produtos primários aos mercados consumidores; a modernização de métodos agrícolas prevendo a migração de um modo de produção extensivo para um intensivo. Melhorias genéticas de rebanho, correção do solo, construção de benfeitorias, mecanização do trabalho e transformação de latifúndios em fazendas mistas de modo que facilitassem a implantação do trabalhador rural e de sua família nas atividades do campo. O objetivo era promover a recuperação da lavoura nacional,

² Lei que instituiu a possibilidade da aplicação de “bônus” aos financiamentos rurais. Esse “bônus” consiste na aplicação de um percentual do capital oriundo do Instituto Nacional de Previdência e Caixas e do Instituto de Aposentadorias e Pensões.

³ Lei que cria a Carteira de Comércio Exterior (CACEX) e regulamenta a importação de bens de produção direcionando mais recursos a produção agrícola.

pela restauração do solo e formação da pequena propriedade em terras já cultivadas ou por cultivar.

Com objetivos explícitos e canalizados como centro de uma política agrícola, o Decreto apontava para o modo que o Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais os alcançaria. No inciso VII do art. 4º foi estipulada, como atribuição do CNAER, orientar a criação de bancos, caixas e cooperativas de crédito rurais nos Estados e, em especial, nos municípios com fim de aplicação dos empréstimos rurais. Ainda no parágrafo segundo do mesmo artigo, previa a possibilidade do CNAER,

Entrar em entendimentos com bancos, caixas ou cooperativas já existentes, no sentido de sua transformação ou fusão, tudo de modo a preparar a implantação, no país, de uma rede de instituições de crédito rural, distribuída sob critério que atenda ao desenvolvimento da economia rural. (BRASIL, 1954)

Esta foi a primeira iniciativa legal que previa a implantação, mesmo que ainda no nível de uma possibilidade, de uma rede de instituições de crédito rural nos moldes do que viria a ser implantado a partir de 1965. É importante notarmos que a ideia de promover uma política agrícola, capaz de desenvolver a agricultura nacional, começou em 1954. O decorrer do tempo possibilitou um amadurecimento das ideias direcionadas ao meio agrícola.

Outro ponto importante de ser notado está na maneira como seria implantada essa rede de crédito rural. O capítulo IV do Decreto nº 35.702 tem estipulado no art. 12 um crédito de até três vezes o valor do seu capital realizado aos bancos, caixas e cooperativas de Crédito Rural, para a aplicação sob a forma de empréstimos efetuados por meio da CREAL, assegurado pelo Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional⁴.

Os tipos de financiamentos rurais e seus prazos eram dispostos em três grupos específicos organizados pelos seus fins. Eram eles: as despesas de exploração rural, que possuía um prazo variável de 4 a 8 anos; a Modernização dos métodos da produção agrícola, que contava com um prazo variável entre 4 a 8 anos; e a recuperação da Lavoura Nacional com prazo variável de 15 a 20 anos.

Como despesas de Exploração Rural, eram consideradas as realizadas durante o ciclo vegetativo das culturas e trabalhos agropastoris que fossem necessários à produção rural. Tratava basicamente do custeio do ciclo produtivo de origem animal ou vegetal. Por meio de suas características era estipulado um limite de prazo que possibilitasse ao agricultor quitar as dívidas contraídas.

⁴ Criado junto ao Decreto nº 35.702, de 28 de junho de 1954.

Nessa configuração o prazo menor era aplicado ao custeio do ciclo produtivo de vegetais, que possuem o ciclo vegetal mais rápido, e para o processo de engorda de animais na pecuária. A preparação do terreno, a destoca, a aração, o plantio de lavouras, a colheita, o transporte, a compra de adubos, de sementes, de inseticidas, de fungicidas, de herbicidas, de vermífugos, de carrapaticidas, de produtos fármaco-veterinário, de substâncias corretivas, de forragem para alimentação do gado, de rações balanceadas e aquisição de gado de recriação e engorda recebiam prazos de até quatro anos.

O prazo de até seis anos era destinado às atividades de extração, colheita e preparo da juta, do caroá, do rami, do sisal e outras fibras e produtos da flora nacional. Os financiamentos de até oito anos eram disponibilizados à aquisição e custeio do gado de cria, inclusive para o povoamento das fazendas pastoris.

Eram considerados financiamentos destinados à modernização dos métodos de produção agrícola os que visavam à transformação da cultura e da criação extensiva em exploração intensiva e racional dessas atividades.

- As compras de insumos, o preparo do solo, a seleção e a multiplicação dos elementos de reprodução vegetal, como as sementes, raízes, mudas, enxertos, bulbos e outros, destinados à venda;
- A compra de pintos para a produção de carne e ovos e de frangas e peruas para a reprodução. Aquisição de instalações e custeio de sericultura, cunicultura, piscicultura, apicultura, de galinheiros e incubadoras destinados à ampliação de granjas e avícolas;
- Compra de animais de serviços, máquina e veículos de utilização agrícola ou pastoril poderiam receber financiamentos com prazo de até cinco anos (BRASIL, 1954).

As máquinas de beneficiamento ou transformações de produtos agrícolas, reprodutores de raça de genealogia comprovada e vacas destinadas à produção de genealogia comprovada e vacas destinadas à produção leiteira poderiam ser financiados com prazo de até sete anos.

Com dez anos de prazo poderia ser construída infraestrutura de caráter permanente como construção, instalação e custeio de serviços de irrigação, abertura de poços, a açudagem e a eletrificação rural para uso próprio, com origem em motores de explosão, combustão ou térmicos.

Os financiamentos com prazo estipulado em até doze anos eram disponibilizados à construção de casas de sedes de fazenda, moradia dos colonos, de armazéns de depósito, câmaras de expurgo, silos, reservatórios, instalação ou ampliação de indústrias de âmbito rural cuja fabricação fosse de produtos voltados à produção agrícola ou à transformação de produtos agrícolas em gêneros alimentícios.

Os prazos de até quinze anos eram destinados às obras de defesa contra a erosão ou a correção do solo, aquisição e montagem de usinas de eletrificação rural, com aproveitamento de quedas d'água existentes no imóvel do proponente da operação, compreendida a construção de barragens e açudagem, equipamentos de linha de transmissão, transformadores e acessórios.

Os financiamentos classificados como de Recuperação da Lavoura nacional eram os destinados ao emprego de todos os meios que possibilitassem a recuperação da fertilidade do solo, sua preservação e aumento de sua produtividade.

O florestamento e reflorestamento, sem objetivos comerciais, que se destinassem à proteção e conservação das terras e mananciais recebiam até quinze anos de prazo. Já os financiamentos de até de vinte anos de prazo eram destinados à aquisição de pequenas propriedades que englobassem uma área total de até duzentos e cinquenta hectares.

A importância da CNAER residiu na clareza de seu texto e objetivo. Não havia, contudo, uma vinculação do projeto com a origem do capital para que se possibilitassem os financiamentos. Embora tenha sido um movimento importante em direção à efetivação do projeto de modernização do campo, em função dos acontecimentos políticos que fulminaram com o suicídio de Getúlio Vargas, em agosto do mesmo ano, o conselho não chegou a se constituir de fato.

Outra iniciativa, anos mais tarde, também sofreria com a instabilidade política de sua época. A promulgação do Decreto nº 50.637 em maio de 1961, que instituiu o Grupo Executivo de Coordenação de Crédito Rural (GECRE), buscava solucionar o problema da agricultura nacional reduzindo a demasiada burocratização brasileira. Este órgão seria subordinado diretamente à presidência da República e responderia quase imediatamente às necessidades do setor rural. Entretanto, a instabilidade que culminaria com a renúncia de Janio Quadros e a turbulenta ascendência de João Goulart não possibilitou seu pleno funcionamento.

Em 1962, a Lei delegada nº 9 criou a Comissão de Coordenação do Crédito Agropecuário (CCCA) e reorganizou o Ministério da Agricultura (MA). Subordinada ao Secretário-Geral da Agricultura, a comissão teria por finalidade principal a coordenação da política creditícia dos estabelecimentos oficiais de crédito em favor dos agricultores e entidades de produtores agrícolas, com o objetivo de ampliar, intensificar e ajustar o crédito agropecuário à política agrícola do país.

A CCCA seria presidida pelo Ministro da Agricultura e compor-se-ia de Diretores dos Departamentos do próprio Ministério, dos Superintendentes da SUNAB, da SUDEPE e da

SUPRA, do Diretor Executivo da SUMOC, de um representante do Ministério da Fazenda, dos Diretores da CREA e de um Diretor dos seguintes bancos: Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia. O que seria um dos órgãos centrais do Ministério da Agricultura, apesar de esforços dependidos ao seu desenvolvimento e sua implantação, não chegou a funcionar.

No mês de março de 1963, no anteprojeto da Reforma Bancária foi sugerida a criação da Comissão Nacional de Crédito Rural. Essa fora extinta e teve todo seu acervo transferido à Coordenação Nacional de Crédito Rural já sob a tutela militar (CAMPOS, 1965, p. 52).

As iniciativas para que fosse alterada a realidade agrícola do Brasil não se encerraram com a criação da Comissão Nacional de Crédito Rural, porém as experiências posteriores devem ser analisadas de modo diferenciado porque elas já se encontravam sob a égide do governo militar.

1.5.3 Aparato legislativo promulgado pelo governo militar

A chegada ao poder dos militares não alterou imediatamente a condição do homem do campo. Os problemas agrícolas nacionais permaneciam os mesmos, ou seja, o processo produtivo continuava atrelado às formas arcaicas de produção e carente de uma política que auxiliasse a transformação da difícil realidade do agropecuarista brasileiro. Foi, portanto, por meio da legislação implantada a partir de 1964 que o processo de transformação da agricultura se iniciou.

O crédito rural, em nosso País, em suas diversas modalidades, já não era mais uma experiência. O trabalho da carteira Agrícola do Banco do Brasil, em cerca de 30, trouxera à tona todos os problemas, necessidades e dificuldades oriundas da prática do crédito especializado.

Um planetário de leis foi-se formando por inspiração dessa experiência e um contingente de milhares de homens especializou-se na prática desse tipo de crédito (GUIMARÃES, 1974, p. 122).

Com problemas econômicos importantes, os militares optaram pela contenção da crise e pela reforma da legislação brasileira com o objetivo de organizar a nação para um desenvolvimento posterior.

Os efeitos da revolução de 30 de março de 1964, no que respeita à contenção do violento processo inflacionário da época, já se faziam sentir, devido às medidas saneadoras adotadas. Em razão disso, os financiadores da rede bancária privada, que evitavam a prática do crédito rural devido à corrosão sofrida pela moeda nos créditos de médio e longo prazo, passaram a atender ao chamamento do Governo e a se tornaram agentes financeiras da capitalização dos créditos oriundos de recursos oficialmente obtidos (GUIMARÃES, 1974, p. 123).

Mais do que controlar a inflação, a corrosão da moeda nacional e garantir a participação da rede bancária privada existente no Brasil, a legislação elaborada pelos membros do Governo tornou-se, ao longo do período, o principal instrumento de modernização da agricultura.

A teoria da modernização agrícola apoia-se basicamente na criação e difusão da nova tecnologia, ou seja, na criação de novos conhecimentos e de novos insumos que trazem aumentos de produtividade dos fatores empregados nas atividades agrícolas, assim como a geração adicional de renda. E a estratégia do desenvolvimento agrícola assenta-se, por sua vez, na intensificação de pesquisas que criem esses conhecimentos e esses insumos, e na difusão dos mesmos por maior número de agricultores, pois desse modo pode-se ter aumentos de produção e produtividade, assim como a geração adicional de renda que impulse o crescimento econômico (PAIVA, 1979, p. 32-3).

Com essas perspectivas, o Governo militar direcionou suas ações políticas ao longo de suas administrações, alternando, em alguns momentos, algumas características em função da variação do vigor da economia, mas mantendo a agricultura como um setor privilegiado, principalmente, na política a ela direcionada.

Dessa forma, as iniciativas militares se iniciaram com a criação da Coordenação Nacional de Crédito Rural (CNCR), em 14 de julho de 1964, junto ao Decreto 54.019. Na oportuna situação, seus elaboradores apontaram que havia a necessidade de amparar, de maneira mais efetiva, o pequeno e o médio produtor incentivando-os a integrarem as cooperativas que eram o meio mais eficaz de obterem assistência técnica. Associados em cooperativas, os pequenos agricultores atuavam como grandes proprietários criando possibilidades de reduzir os custos de produção e ainda se tornavam atraentes aos grandes compradores de produtos agrícolas.

O incentivo à formação de cooperativas tornou-se uma tônica existente na legislação despendida ao setor agrícola nacional. As sociedades cooperativas seriam capazes de potencializar o desenvolvimento dos pequenos e médios agricultores. Além disso, como veremos mais adiante, a cooperativa serviria como elo entre o capital disponibilizado aos empréstimos e os agropecuaristas que estivessem localizados em regiões carentes de agências bancárias capazes de realizar as operações de empréstimos.

Considerando que o crédito rural foi indispensável a uma política agrícola capaz de promover o aumento de produção, que contribuiu para corrigir distorções e deficiências do setor agrícola e que havia disponibilidade de recursos externos e internos para sua execução, a CNCR tinha a incumbência de:

I - sistematizar a ação dos órgãos financiadores e promover a coordenação destes com os que prestam assistência técnica e econômica ao produtor rural;

- II - elaborar planos globais de aplicação do crédito rural e conhecer de sua execução, tendo em vista a avaliação dos resultados para introdução de correções cabíveis;
 - III - fixar critérios seletivos e de prioridades para distribuição do crédito rural e estabelecer medidas para o zoneamento dentro do qual devem atuar os diversos órgãos financiadores em função dos planos elaborados;
 - IV - orientar e incentivar a expansão da rede distribuidora de crédito rural, especialmente através de cooperativas;
 - V - estimular a ampliação dos programas de crédito rural, mediante refinanciamento empréstimos concedidos aos órgãos integrantes da rede distribuidora do crédito rural do País;
 - VI - promover e estimular a especialização e aprimoramento profissional do pessoal atuante em programas de crédito rural;
 - VII - estimular a instituição de sistemas regionais de coordenação do Crédito Rural.
- (BRASIL, 1964)

Junto à CNCR foi criado um fundo catalisador de recursos, o Fundo Nacional de Refinanciamento Rural (FNRR), que contou com recursos externos e internos. Dispostas no decreto, elas foram identificadas da seguinte maneira:

- I - de origem externa, em cruzeiros ou em moeda estrangeira, provenientes:
 - a) da parcela de Cr\$20 bilhões provenientes do empréstimo de US\$50 milhões celebrado entre o Brasil e os Estados Unidos, em 24 de junho de 1964;
 - b) do resultado da importação financiada a longo prazo de fertilizantes, fungicidas, inseticidas e aparelhos agrícolas dos Estados Unidos ou de outros países, para revenda aos produtores rurais brasileiros, nos termos de convênios que vierem a ser firmados;
 - c) de acordos sobre a importação de excedentes agrícolas dos Estados Unidos, nos termos da PL 480;
 - d) de acordos ou convênios celebrados com quaisquer países ou entidades, desde que neles sejam especificamente reservadas parcelas para aplicação em Crédito Rural;
 - e) de empréstimos ou doações.
 - II - de origem interna, provenientes:
 - a) da parcela que vier a ser fixada da diferença de preços do petróleo, trigo e seus derivados decorrentes da Instrução 270 da SUMOC⁵, de que tratam, respectivamente, os decretos ns. 53.912 e 53.913, ambos de 13 de maio de 1964;
 - b) de dotações orçamentárias;
 - c) do resultado das operações efetuadas nos termos do artigo 8º ressaltado o disposto na alínea “b”⁶ do art. 16;
 - d) de juros bancários;
 - e) de recursos de outra natureza que lhe forem expressamente destinados.
- (BRASIL, 1964)

Sendo assim, o Fundo seria utilizado pelos agentes financeiros, que nesse caso eram os estabelecimentos bancários de capital social majoritário Estadual, Caixas Econômicas Estaduais, bancos privados e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, para a realização de empréstimos rurais. As garantias estavam divididas em três partes:

⁵ Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC).

⁶ Esta alínea faz referências ao refinanciamento de duplicatas de fornecedores de fertilizantes, fungicidas, inseticidas, sementes e implementos agrícolas, correspondentes a vendas a prazo, desde que se ajustem estes às condições normativas fixadas pelo Fundo.

- a) caução dos direitos creditórios representativos dos contratos e cédulas rurais, firmados ou emitidos pelos produtores rurais ou suas cooperativas;
- b) penhor mercantil dos títulos decorrente da compra e venda de fertilizantes, fungicidas etc. devidamente endossados à CNCR pelos agentes financeiros;
- c) fiança idônea (CAMPOS, 1965, p. 55) .

A agricultura assumiu um papel duplo no desenvolvimento econômico nacional. De um lado necessitava de uma modernização do processo produtivo e uma expansão da área de produção agrícola. Em contraste, seu desenvolvimento daria o suporte necessário ao incremento industrial brasileiro.

A atividade rural era entendida como um fator importante de desenvolvimento, porque ela detinha a capacidade de criar divisas por meio das exportações necessárias para se financiar o projeto industrial nacional. Ao mesmo tempo, era responsável pela produção da maior parte das matérias-primas utilizadas no processo industrial. Outro fator importante reside no fato de que seria muito mais fácil desenvolver um setor da economia que já contava com uma capacidade produtiva reconhecida. As terras férteis e a variada condição climática, possibilitavam condições inigualáveis de produção restando apenas uma questão organizacional para um efetivo funcionamento do setor.

Assim, a agricultura dependia da adequação de seus métodos de produção e comercialização para vigorar e tornar-se competitiva no mercado mundial. Pensando a atividade como empresa, é como se ela possuísse toda estrutura física acabada e esperasse apenas pelo capital de giro que pudesse dar conta de todo processo produtivo. Toda essa realidade criou a necessidade de uma legislação capaz de atender às exigências do campo e que possibilitasse o melhor aproveitamento das áreas já cultivadas e a expansão para outras não utilizadas. O Crédito Rural, em meio toda a legislação institucionalizada, ganhou destaque,

Deve-se acrescentar que houve no período de 1970 a 1980 uma elevação substancial do número de contratos de crédito rural, do volume de recursos e dos valores médios, com taxas anuais de crescimento de 8,2%, 15,*% e 7,1%, respectivamente. Neste mesmo período estas taxas também foram bastante elevadas nas diversas finalidades do crédito rural (custeio, investimento e comercialização) (SIMON, 1992, p. 4).

O governo instituído a partir de 1964 pelos militares e civis aliados iniciou um processo de reforma legislativa que foi essencial ao desenvolvimento de leis direcionadas ao campo. Foi um processo importante e conflituoso, que garantiu que leis futuras como a Lei nº 4.829, que instituiu o Crédito Rural, funcionassem.

Para os integrantes ativos do governo, o desenvolvimento agrícola estava diretamente relacionado ao processo de urbanização e industrialização nacional (GONÇALVES NETO,

1997, p.10). A modernização agrícola ao mesmo tempo em que promoveria um maior ganho financeiro possibilitaria uma redução da mão de obra no ciclo produtivo, liberando as atividades do mesmo setor, no caso da ampliação da área cultivada, dos setores secundário e terciário. Daí a importância de financiar as atividades rurais.

Dessa forma, a agricultura tornou-se foco de iniciativas políticas do governo militar que se aprofundaram com a promulgação do Estatuto Rural e tiveram sua continuidade com a instituição da Lei de Crédito Rural e do Sistema Nacional de Crédito Rural. Se a agricultura era um dos fatores necessários ao desenvolvimento da nação como potência, as políticas que envolviam a agricultura de modo geral eram o caminho para iniciar a mudança de seus paradigmas.

O Estatuto da Terra foi o nome consagrado à Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, sancionada pelo eminente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco (...), que veio regulamentar e aglutinar os princípios básicos de uma legislação agrária esparsa que vigorava até a sua promulgação. Com vários Decretos que a regulamentaram, atingiu-se maior proteção ao homem do campo e a propriedade rural; definiu-se o minifúndio, o módulo (II), latifúndio, etc., finalmente, passou a compor um Direito distinto dos demais, dando forma a um Direito Agrário Brasileiro nascente e que já há muito se esperava. (AGUIAR, 1980, p. 19-20)

No entanto, a política agrícola militar expressada, não fora bem vista pelos grupos políticos que apoiaram a instituição do governo militar, com o intuito de evitar que um movimento socialista fosse levado adiante e reformas, como a agrária, não fossem realizadas.

Deparamos com a mesma instabilidade política evidenciada nos mandatos antecessores. Dividido em dois grupos políticos, as forças militares possuíam ideias distintas de como seria organizada a política nacional e o tamanho da intervenção impugnada a esta. Os “castelistas” entendiam a intervenção autoritária militar como transitória, enquanto os integrantes do grupo denominado “linha dura” tinha a convicção de uma necessidade da construção da moralidade nacional por meio de uma intervenção autoritária prolongada.

A revolução nunca foi homogênea de início, porque havia, entre os militares, dois grupos. Havia a linha dura, que achava necessário um longo período disciplinar autoritário. E havia a linha da “Sorbonne”, que queria apenas um autoritarismo de transição. Acabou predominando a linha dura, que teve como expoente principal o Costa e Silva, que não era certamente o candidato dos sonhos de Castello Branco (CAMPOS *apud* COUTO, 1998, p.36).

Políticos favoráveis à implantação desse mesmo governo mostraram-se insatisfeitos com o rumo da política militar. Em nome de uma governabilidade, o então presidente da república precisou ceder em alguns pontos que contradiziam suas convicções anteriores (DE SALIS, 2008, p.92). A revolução, a rigor, foi um reclamo das classes médias, que se sentiam

asfixiadas com a estagnação econômica e ameaças ao sistema econômico como um todo (CAMPOS *apud* COUTO, 1998, p.36).

Nesse momento a força política militar foi essencial para dar continuidade ao projeto de desenvolvimento nacional. Castelo Branco sabia da necessidade em fazê-lo e não se esquivou das críticas. O presidente tinha ciência de que era em favor de um bem comum que o governo promovia, com o máximo de empenho, as alterações tidas como imprescindíveis ao Brasil.

O problema é que num país desorganizado pela inflação é impossível planejar um crescimento, sem uma dolorosa preparação de terreno. A fase inicial da luta contra a inflação é plena de desapontamentos. Os resultados são lentos; muitas vezes o começo da luta contra a inflação resulta em mais inflação, pela necessidade de corrigir os preços defasados, notadamente ao setor público. Há que cortar orçamentos, limitar o crédito, e não deve ser afastada a hipótese de um período recessivo. Observei, finalmente, que não conhecera até então nenhum político disposto a atravessar esse inverno de impopularidade. Castello amou-se um pouco e disse: - talvez o senhor me subestime. Não tenho preocupações eleitoreiras. Dedicar-me-ei a salvar o país do caos. A única coisa que o senhor precisa fazer é persuadir-me intelectualmente de seu programa está correto, de que não há alternativas mais suaves. Se disso estiver persuadido, comprometo-me a executá-lo e enfrentarei as consequências políticas (CAMPOS, 1994, p. 560).

Com o respaldo presidencial, as reformas legislativas prosseguiram formando um corpo de leis que possibilitariam o alcance dos objetivos econômicos iniciais. No dia 31 de dezembro de 1964, foi promulgada a Lei nº 4.595 que implantou o Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A partir de então, o SFN ficou constituído pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), pelo Banco Central do Brasil (BC), pelo Banco do Brasil (BB), pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e pelas demais instituições financeiras públicas e privadas.

O Conselho Monetário Nacional foi criado em substituição ao Conselho da Superintendência da Moeda e do crédito (SUMOC) com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito visando o progresso econômico e social do país. Dentre suas atribuições, o CMN deveria assegurar taxas favorecidas aos financiamentos que se destinassem a promover a recuperação do solo, o reflorestamento, o combate às pragas nas atividades rurais, eletrificação rural, a mecanização, a irrigação e os investimentos indispensáveis às atividades agropecuárias.

A SUMOC assumiu a denominação de Banco Central da República do Brasil com a competência de cumprir e fazer cumprir as normas expedidas pelo CMN, além de emitir papel-moeda, executar serviços do meio circulante, receber os recolhimentos compulsórios,

exercer o controle do crédito, entre outras atividades que caracterizavam o BC como entidade regulamentadora do Sistema Financeiro Nacional.

O Banco do Brasil deixou de atuar como elemento regulador financeiro para assumir a incumbência exclusiva de instituição financeira, abdicando uma dualidade que prejudicava a execução de mudanças setorializadas na política financeira. No entanto, manteve-se como órgão executor dos serviços bancários de interesse do Governo Federal.

Esta lei ainda previa todas as atribuições às demais instituições financeiras públicas ou privadas e suas devidas penalidades em caso de infração das regras. Além de ter organizado de maneira efetiva o sistema financeiro nacional, o que mais nos importa ressaltar em sua constituição é o tratamento diferenciado empregado à agricultura.

O artigo 54 do capítulo VII, denominado Disposições Transitórias, previa a submissão ao Poder Legislativo do projeto de lei que institucionalizaria o Crédito Rural regulando seu campo específico, caracterizando as modalidades de sua aplicação e suas fontes de recurso.

Em seu parágrafo único, era previsto a formação de uma Comissão Consultiva de Crédito Rural que daria assessoramento ao Conselho Monetário Nacional. Esta assessoria estaria direcionada à elaboração da proposta que estabeleceria a coordenação das instituições existentes no Brasil. O objetivo era garantir a melhor utilização do crédito rural, inclusive a redução do seu custo, além de passar a utilizar a rede bancária privada, que possuía uma participação quase nula nas operações rurais.

1.4.5 A Lei de Crédito Rural

O conjunto de leis promulgadas durante o governo de Castelo Branco serviu de base para a institucionalização da Lei de Crédito Rural no Brasil. Algumas de suas características exclusivas, como o emprego de juros baixos subsidiados, só foram possíveis porque foram preconcebidas nesse conjunto legislativo.

Nesse sentido vale acentuar que a partir de 1965, com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural, as autoridades monetárias do País vêm procurando eliminar muitos pontos que tornavam excessivamente rígidas e seletivas a oferta de crédito. Os bancos comerciais privados, por exemplo, foram integrados compulsoriamente nos sistema. E os prazos e garantias exigidos nos financiamentos são hoje menos influenciados pelas normas comerciais e interesses do credor e, provavelmente, mais aderente às características da produção agrícola (ARAÚJO, 1972, p. 192).

Essa característica possibilitou a extensão do crédito rural brasileiro.

O crédito rural no Brasil foi institucionalizado através da lei nº 4,829, de 5 de novembro de 1965, e desde então, tem apresentado como uma de suas características marcante o rápido aumento no volume de recursos alocados ao setor agropecuário.

No período de 1960-70, esse volume de recursos alocados cresceu substancialmente (LIMA FILHO, 1976, p. 187).

Logo em seus dois primeiros artigos, era explicitado que o Crédito Rural seria distribuído e aplicado de acordo com a política de desenvolvimento agrícola, que visava o bem estar do povo e que este seria o suprimento de recursos financeiros para aplicação das atividades do meio rural ou ligada diretamente a este setor (BRASIL, 1965).

O conjunto de ações previstas na legislação anterior, ou seja, na formação da Coordenação Nacional de Crédito Rural, na criação do Fundo Nacional de refinanciamento Rural, no art. 83 do Estatuto da Terra e na organização do sistema Financeiro Nacional, permitiu que o Crédito Rural fosse institucionalizado com os seguintes objetivos:

- I - estimular o incremento ordenado aos investimentos rurais, inclusive para o armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor em sua propriedade rural;
- II - favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização dos produtos agropecuários;
- III - possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores, notadamente classificados como pequenos e médios;
- IV - incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando o aumento da produtividade, a adequada defesa do solo e a melhoria do padrão de vida da população rural. (BRASIL, 1965)

De certa forma, a nova lei incorporava os mesmos objetivos pretendidos no decreto 35.702 de 28 de junho de 1954, que instituiu o Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais. Porém, sua diferença residia na organização criada pelo governo militar, que permitiu uma mobilidade maior no sentido de instituir regras especiais a essa linha específica de crédito o que refletia em uma margem maior de possibilidade de desenvolvimento agrícola (BRASIL, 1954).

A diferença, que já era enorme em função da liberdade dada ao CMN para criar situações que privilegiassem o Crédito Rural, ficou ainda maior com a criação do Sistema de Crédito Rural, ou como é mais comumente citado Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que garantiu ainda mais autonomia (BRASIL, 1965).

O SNCR era constituído pelo Conselho monetário Nacional, Banco Central da República do Brasil, Banco do Brasil, Banco de Crédito da Amazônia, Banco do Nordeste do Brasil e pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Vinculados ao sistema estavam o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE). Como órgãos auxiliares, desde que operassem em crédito rural, encontravam-se os Bancos de que os

Estados participassem com a maioria das ações, as Caixas Econômicas, os Bancos privados, as Cooperativas e as sociedades de crédito, financiamento e investimento.

O SNCR foi implantado com o objetivo de oferecer crédito farto e barato a agricultores capazes de empreender a modernização agrícola. Os recursos eram provenientes da aplicação compulsória de bancos comerciais, que deveriam aplicar de 10% a 25% de seus depósitos à vista no SNCR, no período de 1965, quando foi implantado, até 1985. O principal financiador era o Banco do Brasil, que, para tal, tinha uma conta no Banco central, de onde os recursos poderiam ser retirados sem serem incluídos no Orçamento Geral da União. As taxas aplicadas eram, em geral, 25% menores do que as taxas de mercado, e os juros durante um longo período eram negativos, por não acompanharem o aumento da inflação, além de não sofrerem a correção monetária do saldo devedor (OLIVEIRA, 2010, p. 12).

O Conselho Monetário Nacional recebeu a função de disciplinar o crédito rural e estabelecer todas as normas referentes à sua execução. Suas atribuições elaboradas conforme a Lei restringiam-se a:

- I - avaliação, origem e dotação dos recursos a serem aplicados no crédito rural;
- II - diretrizes e instruções relacionadas com a aplicação e controle do crédito rural;
- III - critérios seletivos e de prioridade para a distribuição do crédito rural;
- IV - fixação e ampliação dos programas de crédito rural, abrangendo todas as formas de suplementação de recursos, inclusive refinanciamento. (BRASIL, 1965)

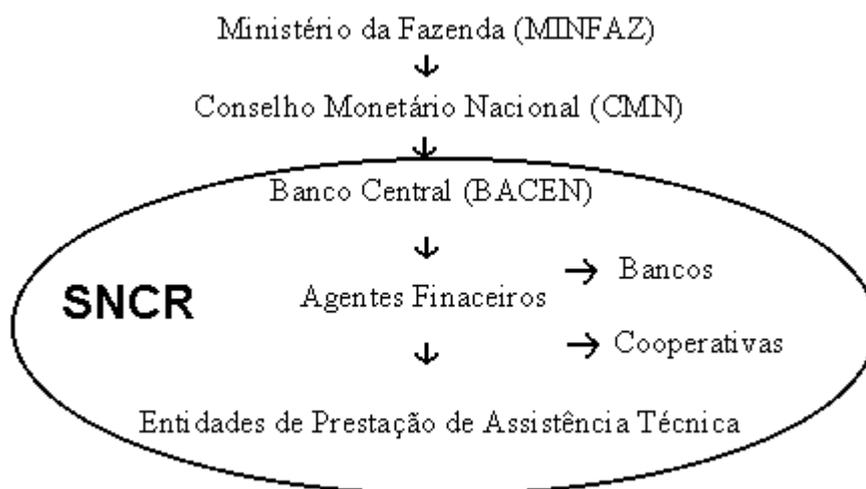
Parte integrante do SNCR, o Banco Central tinha a incumbência de coordenar, dirigir e fiscalizar o cumprimento das deliberações do CMN. Dessa forma, era atribuído ao BC o controle de todo andamento referente ao sistema. Competia ao BC:

- I - sistematizar a ação dos órgãos financiadores e promover a sua coordenação com os que prestam assistência técnica e econômica ao produtor rural;
- II - elaborar planos globais de aplicação do crédito rural e conhecer de sua execução, tendo em vista a avaliação dos resultados para introdução de correções cabíveis;
- III - determinar os meios adequados de seleção e prioridade na distribuição do crédito rural e estabelecer medidas para o zoneamento dentro do qual devem atuar os diversos órgãos financiadores em função dos planos elaborados;
- IV - incentivar a expansão da rede distribuidora do crédito rural, especialmente através de cooperativas;
- V - estimular a ampliação dos programas de crédito rural, mediante financiamento aos órgãos participantes da rede distribuidora do crédito rural, especialmente aos bancos com sede nas áreas de produção e que destinem ao crédito rural mais de 50% (cinquenta por cento) de suas aplicações. (BRASIL, 1965)

Aos demais integrantes do SNCR cabia à função executora da disponibilização do crédito. Dessa forma, estes se encontravam em contato direto aos beneficiários da política de desenvolvimento agrícola.

Com a promulgação do Sistema Nacional de Crédito Rural, as cooperativas agrícolas tornaram-se órgãos diretamente ligados aos agentes financeiros. Portanto, capazes de conceder o crédito rural a seus filiados com recursos federais e, dessa forma, promoverem a

expansão das áreas beneficiadas pelos créditos. É o que podemos visualizar no ideograma seguinte:



Fonte: Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil adaptado pela *Revista de Política Agrícola*, ano XIII – nº 4 – Out./ Nov./ Dez. 2004. P. 11.

A lei de Crédito Rural manteve-se estruturada sobre o financiamento das atividades rurais, bem como seu custeio e investimentos de variadas naturezas, e de atividades que tivessem como objetivo a industrialização de produtos agropecuários quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na propriedade rural.

Como habitualmente é feito, os financiamentos rurais eram caracterizados por sua finalidade. Esta se dividia em quatro pontos:

- I - custeio, quando destinados a cobrir despesas normais de um ou mais períodos de produção agrícola ou pecuária;
- II - investimento, quando se destinarem a inversões em bens e serviços cujos desfrutes se realizem no curso de vários períodos;
- III - comercialização, quando destinados, isoladamente, ou como extensão do custeio, a cobrir despesas próprias da fase sucessiva à coleta da produção, sua estocagem, transporte ou à monetização de títulos oriundos da venda pelos produtores;
- IV - industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural. (BRASIL, 1965)

Dentre essas características, os financiamentos ainda eram caracterizados dentro da modalidade de operação. Essas modalidades serviriam para enquadrar os prazos e as taxas de juros dispensadas a cada operação seguindo as orientações do Conselho Monetário Nacional. As modalidades de operação estavam dispostas da seguinte maneira:

I - Crédito Rural Corrente a produtores rurais de capacidade técnica e substância econômica reconhecidas;

II - Crédito Rural Orientado, como forma de crédito tecnificado, com assistência técnica prestada pelo financiador, diretamente ou através de entidade especializada em extensão rural, com o objetivo de elevar os níveis de produtividade e melhorar o padrão de vida do produtor e sua família;

III - Crédito às cooperativas de produtores rurais, como antecipação de recursos para funcionamento e aparelhamento, inclusive para integralização de cotas-partes de capital social, destinado a programas de investimento e outras finalidades, prestação de serviços aos cooperados, bem como para financiar estes, nas mesmas condições estabelecidas para as operações diretas de crédito rural, os trabalhos de custeio, coleta, transportes, estocagem e a comercialização da produção respectiva e os gastos com melhoramento de suas propriedades. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 784, 25-08-69).

IV - Crédito para Comercialização com o fim de garantir aos produtores agrícolas preços remuneradores para a colocação de suas safras e industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;

V - Crédito aos programas de colonização e reforma agrária, para financiar projetos de colonização e reforma agrária como as definidas na Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964. (BRASIL, 1965)

Houve uma evolução quanto à origem dos recursos disponibilizados para a prática dos empréstimos agrícolas. Eles continuaram sendo agrupados pela sua origem como internos e externos, mas a arrecadação compulsória de uma taxa mínima de 10% dos depósitos à vista garantiu uma inovação nesse sentido. Daí a originalidade do crédito Rural praticado no Brasil: promover um sistema de financiamento misto, nem totalmente estatal, muito menos privado.

É preciso pontuar que a Lei após ser aprovada no Congresso Nacional sofreria alguns vetos aplicados pelo Presidente da República e entre esses estaria a alínea que definia a arrecadação compulsória de 10% dos depósitos à vista⁷. No entanto, essa definição ficaria a cargo do Conselho Monetário Nacional que garantiria o mínimo de arrecadação compulsória de 10% dos depósitos à vista em poupança.

De todas as características, cremos que essa mescla entre privado e estatal seja a mais importante delas. Pois o governo utilizou-se de uma estrutura pré-existente ao mesmo tempo em que obrigava a participação dos bancos privados pela concessão dos empréstimos ou do capital.

Assim sendo, os recursos que formavam o capital integral para os empréstimos eram provenientes das seguintes operações:

I - internas:

a) recursos que são ou vierem a ser atribuídos ao Fundo Nacional de Refinanciamento Rural instituído pelo Decreto nº 54.019, de 14 de julho de 1964;

⁷ _____. Lei de Crédito Rural aprovada com veto. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 11 de novembro de 1965. p. 27.

- b) recursos que são ou vierem a ser atribuídos ao Fundo Nacional de Reforma Agrária, instituído pela Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
- c) recursos que são ou vierem a ser atribuídos ao Fundo Agroindustrial de Reconversão, instituído pela Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
- d) dotações orçamentárias atribuídas a órgãos que integrem ou venham a integrar o sistema de crédito rural, com destinação específica;
- e) valores que o Conselho Monetário Nacional venha a isentar de recolhimento, na forma prevista na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, art. 4º, item XIV, letra "c", (Vetado);
- f) recursos próprios dos órgãos participantes ou que venham a participar do sistema de crédito rural, na forma do art. 7º;
- g) importâncias recolhidas ao Banco Central da República do Brasil pelo sistema bancário, na forma prevista no § 1º do art. 21;
- h) produto da colocação de bônus de crédito rural, hipotecário ou títulos de natureza semelhante, que forem emitidos por entidades governamentais participantes do sistema, com características e sob condições que o Conselho Monetário Nacional autorize, obedecida a legislação referente à emissão e circulação de valores mobiliários;
- i) produto das multas recolhidas nos termos do § 3º do art. 21;
- j) resultado das operações de financiamento ou refinanciamento;
- l) recursos outros de qualquer origem atribuídos exclusivamente para aplicações em crédito rural;
- m) (Vetado);
- n) recursos nunca inferiores a 10% (dez por cento) dos depósitos de qualquer natureza dos bancos privados e das sociedades de crédito, financiamento e investimentos.

II - externas:

- a) recursos decorrentes de empréstimos ou acordos, especialmente reservados para aplicação em crédito rural;
- b) recursos especificamente reservados para aplicação em programas de assistência financeira ao setor rural, através do Fundo Nacional de Reforma Agrária, criado pelo art. 27 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
- c) recursos especificamente reservados para aplicação em financiamentos de projetos de desenvolvimento agroindustrial, através do Fundo Agroindustrial de Reconversão, criado pelo art. 120 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
- d) produtos de acordos ou convênios celebrados com entidades estrangeiras ou internacionais, conforme normas que o Conselho Monetário Nacional traçar, desde que nelas sejam especificamente atribuídas parcelas para aplicação em programa de desenvolvimento de atividades rurais. (BRASIL, 1965)

Os empréstimos eram realizados aos agropecuaristas e agroindustriais para o desenvolvimento e modernização de suas atividades sob as seguintes garantias:

- I - penhor agrícola;
- II - penhor pecuário;
- III - penhor mercantil;
- IV - penhor industrial;
- V - bilhete de mercadoria;
- VI - "warrants";⁸

⁸ É um certificado de garantia de depósito de mercadorias em armazéns de exportação, configura-se num instrumento de crédito, conferindo ao seu possuidor direito real de garantia sobre a mercadoria armazenada. Sendo que são fiscalizados pelo governo e que recebe, para guardar por certo tempo, as mercadorias cuja venda no momento não convém aos seus donos (que preferem esperar melhores preços sujeitando-se a pagar as taxas de armazenagem e a correr os riscos de baixarem as cotações em vez de subirem).

- VII - caução;
- VIII - hipoteca;
- IX - fidejussória;
- X - outras que o Conselho Monetário venha a admitir. (BRASIL, 1965)

Prevendo um número maior de possíveis garantias dadas em contrapartida aos empréstimos realizados e possibilitando uma maior facilidade de acesso ao capital houve um aumento na demanda pelos empréstimos.

A relevância da Lei de Crédito Rural reside basicamente em três fatos: como fonte de estímulo à implantação e desenvolvimento de uma importante indústria interna de insumos e equipamentos agrícolas; como elemento facilitador da formação dos complexos agroindustriais, hoje predominantes no país, e como componente que proporcionou a aceleração do desenvolvimento do setor agrícola.

O crédito rural possibilitou aos produtores, por intermédio das cooperativas ou pelas agências do Banco do Brasil, garantir um melhor preço ao seu produto. Sua produção deixou de ser negociada em meio à safra o que lhe permitiu a possibilidade de esperar uma melhor cotação de seu produto (CAMPOS JUNIOR, 1997: 89-90). Aliado a essa realidade, à mecanização e à maior utilização de fertilizantes aumentaram a capacidade produtiva das áreas de plantio, possibilitando um ganho maior. Além disso, passou a ser possível estocar as safras excedentes para serem negociadas em anos com perdas climáticas ou de outros gêneros que produziram menos e que, teoricamente, estariam cotados a um valor mais alto.

Os números absolutos apresentados por ARAÚJO (1983) demonstram um pouco do tamanho do crescimento do crédito disponibilizado e utilizado. Sua análise, que se manteve centrada no período de 1969 a 1979, evidenciou um aumento real na ordem de 445% do crédito de custeio, de 347,3% no crédito de investimento e de 388,6% do crédito destinado à comercialização, colaborando para a afirmação de que o crédito teria acelerado o desenvolvimento agrícola nacional.

No que diz respeito à modernização agrícola, devemos ter uma atenção intensificada nos números envolvidos nos investimentos. Esses representam o esforço de aprimoramento das técnicas de produção, de colheita, de transporte, de armazenamento e de comercialização, fato este que faz desenvolver qualquer atividade melhorando seu rendimento.

No entanto, essa será uma discussão que trataremos mais adiante. Agora, nos cabe ressaltar a importância da existência de um governo forte e alheio às pressões políticas para dar cabo das reformas legislativas necessárias para tornar apto o desenvolvimento agrícola nacional.

Não se trata de defender ou criticar um ou outro governo que esteve presente durante o período percorrido por nossos estudos. É um simples exercício de constatação possibilitado pela efetividade das mudanças propostas. Se em um primeiro momento a instabilidade, em alguns casos, a inabilidade e, em outros ainda, a fraqueza política não deram condições de se alterar a realidade vigente; em outro, encontramos um governo que, mesmo sofrendo pressões políticas e críticas agudas sobre sua postura, manteve-se firme, assumindo a responsabilidade necessária para atingir seus objetivos, mesmo que esses lhe custassem a própria administração.

A legislação aprovada, sob a tutela dos governos militares, foi de extrema importância para que o processo de transformação da agricultura nacional se iniciasse. Por meio dela, os pequenos e médios produtores associados às cooperativas tiveram a possibilidade de atuarem no mercado como grandes proprietários.

Entendemos que a implantação dos governos militares fora uma iniciativa integrada de forças sociais e que a ação só foi possível por este apoio representar a maioria da sociedade política nacional é essencial. Ainda mais significativa é percebermos que, assumido o aspecto modernizador dos militares, essas mesmas forças ou, pelo menos, a parte mais retrógrada dela se opôs ao golpe.

O ideal de tornar o Brasil uma potência mundial promovendo seu progresso econômico e social não pode ser entendido como simplesmente uma questão de marketing de governo. A situação posta à análise é muito mais complexa e exige um cuidado especial.

É preciso que os historiadores que se propuserem a estudar o período conhecido por regime militar tenham a sensibilidade de considerar as ações que foram efetivamente realizadas para então elucidar a história dentro de uma necessária sensatez. É impossível entender 1964 e todo o período militar apenas pelo viés político. Existem muitos outros fatores para serem levados em conta e o econômico é um dos mais importantes deles.

CAPÍTULO II

2. CRÉDITO RURAL NA VISÃO DOS POLÍTICOS E DA IMPRENSA

As tratativas dispensadas à política de Crédito Rural passarão a ser nosso foco a partir de agora no trabalho. Nós entendemos que existe a necessidade de perceber os diferentes olhares que recaem sobre essa política e as diversas opiniões apontadas em seus debates.

Para possibilitar nossa análise, dividiremos em dois grupos simples de análise. Neste capítulo, trabalharemos com as opiniões expressadas pelos senhores deputados federais junto à Câmara dos Deputados e as contraporemos com a opinião expressada pela imprensa em meio a suas notícias. Para o terceiro capítulo, caberão as discussões teóricas sobre a política do crédito rural e ramificações que permeavam suas funcionalidades.

2.1. Política de Desenvolvimento do Crédito Rural

No dia 12 de novembro de 1965, encontramos o primeiro discurso que se referiu à institucionalização do Crédito Rural. O discurso de Ulisses Guimarães (MDB - SP) na Câmara dos Deputados foi realizado com o intuito de parabenizar o atual governo pela iniciativa. Aliás, promovendo um pequeno aparte, essa é uma tônica apresentada pelos discursos averiguados de uma maneira geral. De imediato, elogia-se o governo e depois se introduz as críticas cabíveis de maneiras sutis, de modo a não causar qualquer desavença desnecessária.

Terminados os elogios, Guimarães (MDB - SP) começou a pontuar as críticas expressando seu desapontamento pessoal em virtude de alguns vetos e outras características do projeto que sofreram alterações na lei aprovada. Sua revolta, suas palavras e todos seus argumentos tornam-se ecos nos pronunciamentos dos deputados Paulo Macarini (MDB – SC), Wilson Chedid (MDB - PR) e Norberto Schmidt (ARENA – RJ).

Ulisses afirmou que alguns vetos “significam uma verdadeira mutilação da proposição aprovada pelo Congresso Nacional” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1965, p. 111). Trata-se na verdade de perceber que alguns setores com grande influência no cenário político nacional continuavam a interferir nas decisões do poder executivo. Um dos principais setores, para o qual as mudanças previstas na institucionalização da lei não interessavam era o bancário. Identificamos críticas direcionadas a esse setor durante todo esse discurso. Nas palavras do Deputado, já era “tempo de se compreender, aqui, como em qualquer nação do

mundo, que o dinheiro para a indústria, o comércio e agricultura tem de vir precipuamente da rede bancária nacional” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1965, p. 112).

A grande discórdia entre as iniciativas governamentais e o setor bancário situava-se no fato de a lei de Crédito Rural prever a aplicação de no mínimo 10% de todos os depósitos à vista nos financiamentos destinados ao setor rural. Além do mais, todo esse capital deveria ser aplicado com taxas especiais, o que, na prática, aos bancos privados significavam menores ganhos. Caso não executassem os empréstimos rurais que atingissem a margem decretada na lei, o capital era recolhido pelo Banco Central e distribuído pelas operações em agências onde a demanda fosse maior do que seu capital disponível para as operações de crédito. Regra que também valia às cooperativas, que a partir da lei, poderiam prover os empréstimos aos associados como representantes legais da operação.

Sobre a taxa de arrecadação estipulada em 10% no mínimo, Guimarães (MDB - SP) possuía opinião muito clara: Senhor Presidente, obrigar os órgãos que coletam os depósitos a destinar pelo menos 10% para que essa estrutura agrária seja desenvolvida e sustentada, essa exigência, se tem algum pecado, é o de ser modesta demais (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1965, p. 112).

Nesse exato momento, o que estava em jogo no cenário político era exatamente o que consideramos como a originalidade do projeto de financiamentos rurais do Brasil, isto é, a integração do público com o privado em um único sistema. Caso essa obrigatoriedade fosse dispensada, a rede bancária privada não seria incentivada a aplicar seu dinheiro em financiamentos rurais, porque esses não lhe trariam os ganhos exorbitantes se o mesmo capital fosse aplicado em outros setores.

O discurso se adensou no sentido de defender as posições implantadas no projeto da lei aprovada na Câmara dos Deputados à medida que se permitia a outros deputados pequenos apartes. O Sr. Paulo Macarini (MDB – SC), em seu aparte, reforçava a ideia da necessidade de lutar por essa característica permeada no crédito rural.

O discurso de Vossa Excelência, nobre deputado, deve ser repetido tantas vezes quantas forem necessárias, para que o Congresso Nacional desperte para este problema e rejeite os vetos do crédito rural, a fim de que se assegurem aos homens que trabalham a terra, esses recursos formidáveis e extraordinários da ordem de 500 bilhões de cruzeiros. Não creio, nobre Deputado, que o Fundo Monetário Internacional tenha condições de baixar instruções para fixar recursos nunca inferiores a 10%, sobre os depósitos de qualquer natureza, dispositivo esse vetado pelo Sr. Presidente da República (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1965, p. 113).

O veto mencionado por Macarini representaria uma vitória do setor bancário e de setores retrógrados da sociedade com participação política nacional. Seria, mais uma vez,

estar entregue ao fracasso antes que se pudesse perceber a atuação plena da Lei. Nesse sentido, segue o aparte do Deputado Sr. Wilson Chedid (MDB – PR).

Desejo dizer a Vossa Excelência também que é a segunda grande vitória da rede bancária particular, porque V. Exa. sabe que em agosto deste ano, foi baixada a Portaria número 5, do Banco Central, que mais ou menos regulava a aplicação dos depósitos compulsórios através da rede bancária particular. (...) Através da Instrução nº 15, no entanto, esses bancos foram praticamente proibidos de atender à agricultura e a pecuária. De modo que não é a primeira, mas a segunda vitória da rede bancária particular (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1965, p. 113).

Como apresentamos no primeiro capítulo, a instabilidade política resultante das opostas ideias de desenvolvimento nacional continuava interferindo nas mudanças preconizadas na economia brasileira. A alguns grupos específicos da sociedade não interessavam as mudanças previstas, essas alterariam as formas que garantiam suas principais rendas, como é exemplificado nesse caso específico, do setor bancário. As políticas que previam alterar a realidade brasileira eram boicotadas na fonte, não tendo sequer a possibilidade de serem devidamente testadas. A grande questão postulada nesse momento seria se essa mesma instabilidade permaneceria durante o governo militar.

Seguindo o discurso, Guimarães (MDB - SP) alertou para os problemas apresentados pelo setor rural brasileiro e a necessidade de tomar providências capazes de solucioná-los.

Não basta, Sr. Presidente, ter a terra, ter acesso à terra, ter adubos, ter financiamentos, ter os defensivos, ter inseticidas, se não houver a comercialização, isto é, se essa produção não encontrar um mercado consumidor. Se assim não ocorre, aviltam-se os preços, há um desastre total, para o produtor, ou para as entidades financiadoras, que não têm garantias (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1965, p. 114).

O Deputado demonstrou que o problema da produção agrícola nacional perpassava as fronteiras do campo. Tratava-se, na realidade, de um problema estrutural que demandava muito mais do que uma política que possibilitasse uma maior produção. Era preciso que se desenvolvessem, junto à agricultura, os demais setores para que um não fosse sufocado pelo fracasso do outro.

Ulisses ainda apresentou um problema que, para o pequeno agricultor, foi e continua sendo gravíssimo e que muitos ignoram sua existência: o problema da comercialização da produção. Produzindo pouco, se pensado em escala comercial, o pequeno agricultor não conseguia agregar valor a sua mercadoria porque não criava o interesse do mercado em sua produção e ficava sujeito aos atravessadores. Ele pontuou:

No Brasil, principalmente ou quase exclusivamente para o médio e, em caráter unânime, para o pequeno produtor agrícola, as cooperativas respondem a esse item de comercialização. É óbvio que o pequeno lavrador que produz 100, 200, 300 sacas de milho, não tem interesse no mercado produtor, para que essa produção seja tomada. Ele fica a mercê dos atravessadores. A cooperativa responde ao item da comercialização dos pequenos produtores, tomando-lhes a produção, defendendo-a, armazenando-a, se for o caso colocando-a nos centros consumidores (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1965, p. 114).

Portanto, era preciso estimular os pequenos produtores a se organizarem em cooperativas de modo que passassem a agir no mercado como grandes produtores, livrando-se de atravessadores, agregando melhores resultados nas vendas de sua produção e reduzindo custos da mesma. Para que tudo isso ocorresse de maneira satisfatória, era preciso facilitar todo esse processo para os agropecuaristas. Como Norberto Schmidt (ARENA – RJ) salientou em seu aparte, “a burocratização está matando de fato o pequeno agricultor, o pequeno lavrador do Brasil” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1965, p. 115).

Ainda sobre a institucionalização do Crédito Rural, encontramos o discurso realizado pelo deputado Jorge Kalume (ARENA – AC), em 23 de novembro de 1965. Kalume entendia que a agricultura nacional era importantíssima e no caso de seu Estado, o Acre, o desenvolvimento rural era ainda mais importante. Além de festejar a lei de crédito rural, o deputado citou a caminhada proposta pelo novo governo na direção certa do crescimento.

São muitas as leis, Sr. Presidente, que compõem a sistemática da nossa legislação administrativa poucas, entretanto, estarão fadadas a proporcionar tão grandes benefícios. (...) Por tudo isso, por entender que estamos caminhando a passos largos em direção de um porvir promissor, e por sentir que renasce em cada consciência e em cada coração o sentimento da mais alta confiança no poder público, congratulo-me com S. EXA. o Sr. Presidente da República, assegurando-lhe ao mesmo tempo, o profundo reconhecimento do ordeiro povo acreano, que tenho a honra de representar nesta casa (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1965, p. 262).

A importância da agricultura foi ressaltada por diversos deputados durante todo o período pesquisado. Era quase que um consenso tentar possibilitar o desenvolvimento agrícola, o problema mesmo residia nos métodos. O impasse dos políticos era conseguir promover políticas capazes de solucionar o problema da agricultura sem que estas se esbarrassem em preconceitos.

O deputado Elias Carmo (ARENA – MG), referindo-se à agricultura, em seu discurso em 19 de novembro de 1965, apontou o exemplo dos Estados Unidos da América. O desenvolvimento muito superior às demais nações e uma economia vigorosa atraía os olhares das mais diversas partes do mundo. Imaginava-se que deveríamos seguir o exemplo norte-americano, tido como o paiol agrícola do mundo, dotado de uma agricultura forte, com alta

produtividade e grandes lucros. Carmo projetava a mesma possibilidade de desenvolvimento no caso brasileiro.

Senhor Presidente, é do que nós brasileiros, precisamos. Precisamos, realmente, acudir ao lavrador, levar-lhe ensinamentos técnicos, assistência financeira, para que possa progredir, e dar, com seu esforço, felicidade a seus filhos e divisas aos cofres do país (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1965, p. 72-3).

Se a agricultura se apresentava como a solução mais lógica à retomada do crescimento econômico nacional, o crédito rural era aceito como o meio capaz de incentivar esse processo.

Enquanto isso, nos anais da Câmara dos Deputados encontramos fervorosos discursos, nos quais os deputados se entusiasmavam com a possibilidade de um grande momento para a nação brasileira. Na imprensa, aqui representada pelo jornal O Estado de S. Paulo, encontramos apenas uma matéria em que foi exposto que a Lei do Crédito Rural havia sido sancionada com veto.

A matéria publicada no dia 11 de novembro de 1965, ganhou importância por demonstrar os motivos pelos quais foram realizados os vetos.

Foi vetada em seguida a alínea “n” do artigo 15, que estabelecia como suprimento para o crédito rural recursos nunca inferiores a 10% dos depósitos de qualquer natureza dos bancos privados e das sociedades de crédito, financiamento e investimento. O Presidente da República considerou o dispositivo muito rígido lembrando que é necessário maior flexibilidade “como é aconselhável em tudo que diz respeito à política monetária e do crédito”⁹.

Devido à rigidez do dispositivo, Castelo Branco preferiu deixar a responsabilidade de definir a margem, referente ao suprimento de recursos provenientes da rede bancária, ao Conselho Monetário Nacional.

Com a lei aprovada, os trabalhos do governo se direcionaram ao levantamento do capital necessário aos empréstimos. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) foi um dos destinos mais requisitados pelo governo brasileiro ao longo do período. Quase que imediatamente à institucionalização do Crédito Rural, foi disponibilizado um grande empréstimo ao Brasil. Era o início de uma nova forma de atuar, mais agressivo que em outros tempos, o governo torna o dinheiro abundante na economia (LEITÃO, 2011: 40).

A obrigatoriedade da captação dos 10% dos depósitos bancários de qualquer natureza não vingou. Foi necessário reformular de onde os recursos seriam captados. Somente a partir do Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966, os bancos se viram obrigados a disponibilizar 10% do valor total dos depósitos para a poupança.

⁹ _____. Lei de Crédito Rural aprovada com veto. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 11 de novembro de 1965. p. 27.

Com o objetivo de vincular a poupança privada, recolhida às instituições financeiras ao processo de desenvolvimento agrícola nacional. O Conselho Monetário Nacional deliberou que os estabelecimentos bancários deveriam aplicar 10% do valor total de seus depósitos em operações de crédito rural ¹⁰.

Assim, os depósitos a prazo fixo com correção monetária, os depósitos vinculados às operações de câmbio, os depósitos transitórios de entidades públicas, destinados a pagamento dos salários do funcionalismo ou oriundos do recolhimento de tributos ou recolhimento de Previdência Social e os depósitos dos governos estaduais e municipais e suas autarquias nos respectivos bancos oficiais não contribuiriam com o montante disponibilizado ao crédito rural.

Enquanto não havia essa obrigatoriedade buscavam-se recursos por meio de empréstimos no exterior. A matéria publicada no dia 10 de dezembro de 1965 pelo jornal O Estado de S. Paulo divulgava:

O Banco Interamericano de Desenvolvimento anunciou hoje a aprovação de um empréstimo ao Brasil, no valor de US\$ 20,5 milhões, do Fundo de Operações Especiais, destinado a financiar um programa de crédito agrícola a pequenos e médios agricultores. A execução de tal programa ficará a cargo do Banco Central, mediante a participação de 14 instituições financeiras públicas e privadas do País ¹¹.

A disponibilização desse capital especificamente tinha como foco os pequenos e médios agricultores e as cooperativas agrícolas. Os recursos foram emprestados a médio e longo prazo e tinham intuito de promover melhorias infraestruturais. Para o governo brasileiro, seriam 20 anos de carência, pagamento em moeda nacional e em parcelas semestrais para quitação do empréstimo.

2.2. À política de fato.

Tendo em vista o processo de aprovação da lei de Crédito Rural e terminada toda a fase de interlocuções direcionadas a ela, na Câmara dos Deputados, é chegada a hora de refletirmos. Ao longo do período estudado, as colocações realizadas pelos deputados foram se alternando entre críticas e elogios ao trabalho realizado pelo governo federal. Para esta parte do trabalho, reservamos a possibilidade de apresentá-las e discuti-las.

Entendemos que o nosso trabalho trata da política de fato. Ele resulta de estudos da experiência de se pensar uma realidade, perceber a necessidade de criar uma melhoria e

¹⁰ _____. Bancos darão verba para o crédito rural. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 23 de setembro de 1967. p. 20.

¹¹ _____. BID concede novo crédito. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 10 de dezembro de 1965. p. 01.

prover meios para que o ideal seja alcançado. A agricultura já havia sido muito discutida até a promulgação da lei de Crédito Rural como pudemos demonstrar no primeiro capítulo. Agora, poderemos visualizar como os deputados acompanharam essas mudanças e todos seus apontamentos referentes ao processo de implantação da lei.

2.2.1. A realidade da agricultura nacional.

De acordo com nossos representantes políticos presentes no governo militar brasileiro, podemos perceber duas linhas de raciocínio muito distintas. De um lado temos a ala dos discursos que elencam os problemas encontrados pela e/ou na agricultura nacional. De outro, encontramos aqueles que preferem potencializar os aspectos dinamizadores dessa mesma agricultura.

Nesse trabalho não pretendemos prover um julgamento sobre qualquer ponto de vista apresentado pelos deputados em seus discursos. Acreditamos que ambos representam a mesma realidade com veracidade. Entendemos que o setor agrícola trazia em si seus problemas e a possibilidade de melhorar sempre, desde que fosse incentivado satisfatoriamente.

2.2.1.1 Os problemas

A agricultura nacional apresentava diversos problemas estruturais de origem externa e interna. Tratamos de origem interna aqueles que estariam vinculadas ao próprio processo produtivo agrícola, como a escolha dos métodos a serem utilizados, assim como a semente e os insumos. De origem externa, tratamos daqueles que perpassam os limites do campo e se apresentam também nas zonas urbanas: a educação falha ou inexistente, a saúde precária e a falta de uma assistência social eficaz, mais do que um problema do homem do campo, é um problema do homem brasileiro.

Assim, nos deparamos com a falta de transporte adequado, a precariedade das condições de vida no campo, a falta de instrução educacional e técnica, a falta de armazenagem adequada, de técnicos agrícolas capazes de facilitar a introdução de novas tecnologias e na resolução de velhos problemas a toda a produção nacional, além da existência de uma política tributária burocratizada ao extremo e de preços mínimos ineficazes. Como se já não fosse o suficiente, não podemos esquecer a presença dos intermediários que surgiam exatamente em função desses problemas e sugavam, de todos os lados, o máximo do capital produzido. A indignação e, muitas vezes, o total desânimo do homem do campo

poderiam ser facilmente entendidos se fossem enxergados a partir dos problemas que os circundavam.

No dia 16 de junho de 1966, o Deputado Osny Regis (ARENA – SC) fez um discurso muito interessante. Regis fez um paralelo entre a realidade do agricultor norte-americano e de um agricultor brasileiro a partir de uma matéria publicada em uma revista norte americana.

(...) e lá havia um artigo sobre um agricultor, retratos seus e de sua família, bem vestidos, numa boa casa, e também fotografias de seus grandes campos. (...) Numa página sobre a agricultura no Brasil, via-se uma fotografia de dois lavradores brasileiros, descalços, maltrapilhos, aguentando-se sobre as enxadas, discorria a articulista sobre a agricultura brasileira, declarando que enquanto se produzem automóveis em quantidade em São Paulo, temos somente 60 e poucos mil tratores, enquanto nos Estados Unidos há mais de 4 milhões, adiantava ainda, que nossa agricultura era baixíssima (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1966, p. 385).

O deputado fez como muitos outros fizeram: comparou o Brasil aos Estados Unidos. Utilizando-se dos problemas já apontados, Regis denunciou a penúria pela qual atravessava a realidade brasileira.

No mesmo sentido, Adrião Bernardes (ARENA – SP) em 27 de setembro de 1966, apontava para a necessidade de se ter “técnicos capazes de orientar os agricultores e levá-los a produzir mais e em melhor qualidade” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1966, p. 622). Resolvido esse primeiro impasse, era necessário possibilitar “transporte rápido aos produtores” para evitar “tantos intermediários gananciosos que se interpõem entre o produtor e o consumidor, de modo a encarecer desbragadamente o produto” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1966, p. 622).

É claro que resolver simplesmente o problema do transporte não acabaria com os intermediários, mas a lógica apresentada por Bernardes de maneira simplista poderia ser facilmente estendida aos demais problemas do setor agrícola. O homem do campo precisava estar precavido aos possíveis transtornos comuns na produção e, ainda, instruído para evitar perdas na hora da comercialização. Mesmo se instruído, sem estrutura compatível, o agricultor continuava um alvo fácil aos atravessadores.

O deputado Benedito Ferreira (ARENA – GO), em 30 de abril de 1968, continuava abordando os problemas da agricultura brasileira. Nesse discurso, foram elencados oito problemas que exigiam solução para que o setor rural pudesse se desenvolver com maior desenvoltura. Os problemas mencionados por ele já foram citados em nosso trabalho, mas ele alerta para o problema do Imposto sobre Circulação de Mercadorias: o ICM era cobrado duas vezes ao homem do campo. Uma quando os insumos eram comprados e outra quando as

mercadorias eram vendidas, o que ocasionava um peso adicional ao agricultor. Já sobre o crédito afirmou o deputado:

Reiterada vezes temos clamado e reclamado a adoção de crédito fácil e objetivo que vise e atenda, de fato, os grandes e pequenos produtores, mas, lamentavelmente, poucas melhoras tem havido nesse setor. Seja pela burocracia, pelo preconceito existente contra o agropecuarismo. Preconceito que se existe, busca suas razões no pretérito, em função dos prejuízos sofridos pelo Banco do Brasil no passado, os quais, a bem da verdade, são de exclusiva responsabilidade do próprio Banco, que emprestava dinheiro para aventureiros que se intitulavam fazendeiros. E esses fazendeiros do asfalto que não aplicavam honestamente os financiamentos e sequer eram fiscalizados, transformaram a atividade agropastoril, principalmente a pecuária, numa verdadeira orgia e naquela volúpia, envolveram e arrastaram grande parte dos legítimos e autênticos pecuaristas, muito dos quais foram levados à miséria e outros até ao desespero do suicídio. Instituiu-se a moratória e até mesmo o perdão das dívidas, o que, no final de contas, não beneficiou, de forma alguma os legítimos pecuaristas, pois estes, apesar da crise- e porque não dizer? – crise resultante da inseqüência governamental, por ocasião das benesses oficiais, já há haviam solvido os seus compromissos (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1968, p. 475).

Os desvios existentes nas concessões do crédito é um assunto importante. No entanto, trataremos dele, com maior clareza, no terceiro capítulo. O que nos importa aqui é ressaltar que esses desvios aconteciam. A partir do momento em que o crédito passou a ser facilitado, a procura para enquadrar-se como agricultor, para obter acesso a esse dinheiro de baixo custo, aumentou, assim como a substituição do capital próprio e o desvio do capital para outras atividades. Infelizmente, é um problema corrente e atual.

2.2.1.2. Aspectos dinamizadores

Os aspectos dinamizadores foram salientados inicialmente por alguns deputados. Se comparados aos que elegiam os problemas como temas centrais de seus discursos, o número era bem inferior. Podemos destacar nesse grupo que, apesar de ter ciência de que os problemas existiam, houve a preferência em valorizar o esforço apresentado pelo governo no sentido de potencializar o desenvolvimento agrícola.

Dessa forma, a inauguração de novas agências do Banco do Brasil, a extensão do crédito rural, o aumento da utilização de fertilizantes, a utilização compulsória de 10% dos depósitos bancários à vista e, mais tardiamente, a isenção de impostos na produção de tratores eram festejadas em seus discursos.

Em 23 de novembro de 1965, Jorge Kalume (ARENA- AC) afirmava que:

As reformas instituídas pelo atual governo serão, dentro em breve, um fator de salvação da colheita, e as medidas complementares ao seu pleno e total êxito estão sendo adotadas com a seriedade que o assunto requer (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1965, p.262).

Com o mesmo objetivo, o deputado Elias Carmo (ARENA – MG), no dia 21 de março de 1966, se pronunciou destacando que as iniciativas destinadas aos lavradores brasileiros se refletiriam na sociedade em preços mais justos.

Segundo as palavras do próprio Presidente do Brasil, Marechal Castelo Branco, “através dos preços mínimos, do crédito, do estímulo do uso de fertilizantes, outros modernos fatores de produção, estamos dinamizando a agricultura brasileira” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1967, p. 202). A dinamização da agricultura em si ainda passava por uma árdua fase de experiência. Muitas críticas foram sacramentadas as políticas, ao governo e aos métodos. Porém, como o deputado Antônio Bresolin (MDB – RS) apontava em seu discurso, “ninguém pode negar que efetivamente esta havendo um esforço nesse sentido” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1967, p. 202).

Já em nove de outubro de 1967, o deputado Elias Carmo (ARENA – MG) realizou um discurso onde comenta uma declaração do ministro da agricultura sobre os objetivos alcançados àquela data. A mudança para Brasília, à definição dos objetivos e metas do governo no setor agrícola, a reforma administrativa e a execução de medidas concretas de apoio ao produtor foram citados como itens de extrema importância para a construção de uma agricultura melhor.

Com o mesmo objetivo, ou seja, de parabenizar medidas tomadas pelo governo, consideradas fundamentais ao desenvolvimento do setor agrícola, temos o discurso do deputado Lauro Leitão (ARENA – RS), no dia 27 de outubro de 1967. Os pontos elegidos pelo deputado foram diferentes. Ele observou a utilização compulsória de 10% dos depósitos bancários para os empréstimos agrícolas e a isenção de impostos à produção de tratores nacionais. No entanto, para Leitão, ainda havia a necessidade de se precaver contra uma iminente superprodução. Seria lógico imaginar que com incentivos à agricultura correspondesse rapidamente.

Nesse caso, o agricultor estaria ainda mais sujeito a problemas na comercialização. Os preços fatalmente cairiam, os agricultores perderiam sua produção por falta de um mercado consumidor capaz de absorvê-la e o armazenamento seria inviável posto a estrutura do período.

2.2.2. Árdusos anos iniciais.

Os primeiros quatro anos seguintes à instauração do regime militar foram conturbados. Estabeleceram-se muitas mudanças, mas os resultados não haviam aparecido.

As críticas ao governo eram argumentadas principalmente nas dificuldades econômicas inalteradas até então. Por mais que possamos aludir à imposição do poder governamental aos militares, não podemos afirmar com certeza, que o mesmo se pudesse manter caso a economia não correspondesse às expectativas. Havia um descontentamento generalizado incluindo aqueles que apoiaram a situação existente no período.

Uma vez atingido o poder e feita a escolha pela prorrogação da participação militar no comando do Estado Nacional, criou-se a necessidade de promulgar a legitimidade do regime proposto e de garantir a coesão da organização militar.

A doutrina de segurança nacional desenvolvida durante os estudos na ESG tornou-se a justificativa principal e imediata dos militares. Pois

(...) a perda da legitimidade, resultante da destruição gradativa das instituições políticas, deu lugar à busca de uma nova legitimidade, precisamente quando o poder militar se estendia sobre o conjunto do país a ponto de atribuir a cada cidadão responsabilidade pela segurança nacional. (CASTELLO BRANCO, 1978, p. 4)

Em plena Guerra Fria, os militares dividiam com os cidadãos a missão de manter a nação em segurança e longe dos ideais comunistas. Desse modo, o regime buscava legitimar as alterações impostas com ordens políticas legais.

A organização da estrutura de poder ocorrida em 1964 no Brasil e que resultou na ascensão de elementos ligados as Forças Armadas aos postos-chaves do governo vai dar início a um período em que se verifica uma ênfase crescente nos problemas relacionados com a segurança nacional. Conceito de caráter extremamente abrangente e, ao mesmo tempo, difuso, é com base nele que se procura, em parte, justificar a iniciativa das Forças Armadas e, paralelamente, legitimar as alterações que se processam na ordem legal. (KLEIN *apud* KLEIN e FIGUEIREDO, 1978, p. 24).

Conjuntamente, iniciou-se a busca pela legitimação, pela eficácia da administração governamental. O plano econômico ganhou uma maior importância, ao mesmo tempo em que a utilização dos meios de comunicação se tornou mais frequente, de modo que a população pudesse acompanhar cada passo dado pelo regime, mesmo que, como no caso do programa PROTERRA, este nunca chegasse a ser terminado.

Consolidou-se, com isso, uma tendência que já se esboçava desde o Governo Castelo Branco, de condicionar cada vez mais a legitimidade do regime ao grau de eficácia por ele obtido na esfera administrativa. (KLEIN *apud* KLEIN e FIGUEIREDO, 1978, p. 60-1)

O golpe militar de 1964 e a constituição do governo de Castello Branco proporcionaram algumas mudanças. Para a economia agrícola, o governo de Castello teve sua

importância consumada na criação do Estatuto da Terra¹², em 1964 e, posteriormente, pela institucionalização do crédito rural e da criação do Banco Central, que seria o órgão principal do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) criado em 1967. Entretanto, a ascensão dos militares ao poder gerou, dentro da organização, uma divisão em dois grupos mais evidentes. Era o risco que os militares corriam permanecendo no poder.

O faccionismo político representa a possibilidade tanto de um dissenso interno nas Forças Armadas como da quebra de hierarquia e enfraquecimento da autoridade. Pode-se dizer que nesta fase de movimentação intensa o papel político a ser desempenhado pelas Forças Armadas assume uma importância muito grande, entrando em choque com o caráter profissional da organização. (KLEIN *apud* KLEIN e FIGUEIREDO, 1978, p. 48).

A constatação de grupos distintos dentro da própria organização militar caracterizava a existência de tensões que poderiam levar ao colapso da instituição. Contudo, o que se nota é que as crises de origens externas possibilitavam o equilíbrio e a coesão do aparelho militar.

O Estatuto da Terra foi criado basicamente com dois objetivos claros e distintos. O primeiro apontava a necessidade de desenvolver a agricultura nacional promovendo sua modernização. O segundo ponto, não menos importante, previa a realização da Reforma Agrária. Fato que fez com que o aparelho administrativo recebesse muitas críticas provenientes de deputados que apoiaram a instituição do governo militar. É o que podemos notar no discurso realizado pelo Deputado Abel Rafael (MG):

A mim, portanto, não interessa que seja o Sr. Goulart nem o Sr. Castello Branco. Interessa o rumo de suas ideias, interessa o esquerdismo de sua administração. E hoje, vemos com desprezo que a revolução dominante pelos seus detentores, apenas substituiu os homens, não substituiu ideia nenhuma. Então, não é uma revolução de ideias, é apenas a luta de ambiciosos que tomaram o poder para realizar as mesmas coisas que os anteriores queriam realizar. (...) Queria dizer que o governo está sem bússola e sem leme. Agora vem a reforma agrária, a mesma do Sr. João Goulart e o Sr. Brizola no exílio, porque eles teriam mais autenticidade para realizar essa reforma do que o Sr. Castello Branco, que veio em nome da antereforma (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1964, p. 9512).

A modernização da agricultura foi incrementada, mas a reforma agrária não foi levada adiante. Essa vertente, que dera apoio ao governo militar, causava uma pressão externa, promovia a coesão da organização e pode explicar a mudança nos objetivos do governo quando os militares integrantes do grupo conhecido como *linha dura* assumem uma maior participação no poder.

Fernando Henrique Cardoso, ao tratar do modelo político que se estruturou no Brasil a partir de 1964, explicou que as grandes crises do regime ao mesmo tempo em que

¹² Estatuto da Terra foi o nome designado à Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, sancionada pelo Marechal Humberto de Alencar Castello Branco.

pressionavam, agiam como elemento catalisador da oposição interna de caráter militar que até então permanecera em estado latente. (CARDOSO, 1971, p. 217-247)

Embora Salis não tenha feito uma separação do que seja pressão interna e externa, em seu discurso verificamos a percepção da mudança existente no modo de administrar:

O resgate das teses modernizantes de Delfim Netto e de seu grupo iniciou-se no governo Castello Branco como reação ao Estatuto da terra, mas manifestou-se como projeto explícito a partir do momento em que Delfim Netto assumiu o Ministério da Fazenda em 1967, e começou a implantar o Sistema Nacional de Crédito Rural como principal estrutura de fomento a produção agropecuária. (DE SALIS, 2008, p. 55)

O embate entre os militares ficou ainda mais nítido quando Castello Branco deixou o governo. Seu sucessor, Costa e Silva, adotou uma política que priorizava a modernização da agricultura. A intenção era que essa se voltasse de maneira mais contundente à exportação.

No âmbito das discussões, os militares representantes da chamada *linha dura*, mostravam-se insatisfeitos com o reformismo de Castello, especialmente com relação à questão agrária, alinhando-se aos demais setores oposicionistas. A base de argumentação além de apontar para questões políticas, como a suposta traição dos ideais da “revolução” exatamente por encampar “as velhas bandeiras” do período pré-64, enfatizava que o problema não era a estrutura agrária e sim a ausência de uma efetiva política, a partir da posse de Costa e Silva observou-se um claro redirecionamento da política agrária. (DE SALIS, 2008, p. 56)

A troca no governo militar trouxe um novo fôlego ao regime. Castelo Branco teve sua importância residida no fato de seguir institucionalizando as leis necessárias ao desenvolvimento, mesmo tendo grandes obstáculos. Por outro lado, seu governo já vinha desgastado recebendo críticas agudas. Costa e Silva aproveitou-se desse aparato legislativo para iniciar mudanças importantes a fim de legitimar, de uma vez por todas, o governo pela efetividade administrativa tão defendida por Castelo Branco.

2.2.3. Novos ares, novas perspectivas.

Quando Costa e Silva assumiu a presidência nacional, ele promoveu discursos referentes à sua postura de trabalho em que sempre privilegiou a agricultura nacional. Assim, iniciou-se um processo de crescimento da credibilidade do governo que culminaria na administração de Garrastazu Médici, com o período conhecido como Milagre Econômico.

As críticas não cessaram de imediato simplesmente em função da troca, mas começamos a notar discursos elogiosos mais frequentes. Neles, encontramos sempre como apoio argumentativo a troca do governo e a disposição apresentada pelo novo governo em

desenvolver a agricultura como fez o deputado Alberto Hoffmann (ARENA – RS) (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1967, p. 860-1).

Outro ponto importante naquele período foi a reformulação do Ministério da Agricultura, o qual assumiu o Sr. Ivo Arzua. Muito elogiado, o novo ministro da agricultura recebia muitos cumprimentos e promessas de auxílio no que fosse necessário para o incremento da agricultura nacional. Foi assim nos discursos dos deputados Cid Rocha (ARENA – PR) (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1967, p. 413-4) e Antonio Bresolin (MDB – RS) (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1967, p. 644-5).

Enquanto alguns deputados continuavam a criticar a política nacional como Romano Massignan (ARENA – SC), que em 16 de outubro de 1968, afirmou que havíamos “adotado uma política verdadeiramente suicida” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1968, p. 386), outros faziam questão de divulgar as conquistas atingidas. É o caso do deputado Sinval Boaventura (ARENA – MG), que em 12 de setembro de 1968 discursou:

O setor rural, aos poucos, vem conquistando, também esses itens principais, para que, conjuntamente, agricultura e pecuária possam atingir aquele objetivo desejado, não só pelo consumidor, mas também, pelo produtor (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1968, p. 15).

Não se desenvolvia no âmbito político um consenso capaz de promover melhorias mais contundentes. Essas características foram alteradas com a ascensão à presidência de Garrastazu Médici e o crescimento econômico espetacular atingido pelo Brasil que coincidiu com sua administração.

As palavras dirigidas ao novo governo representado pelo General Médici foram sempre muito mais brandas do que a qualquer outro presidente. No dia 30 de outubro de 1969, as palavras do deputado Norberto Schmidt (ARENA – RS) já demonstravam essa mudança de perspectiva.

Quem hoje pela manhã teve a satisfação de assistir, no Planalto, à fala presidencial, verificou que a tônica do seu discurso residia no seu interesse pelo produtor, pelo agricultor, pelo homem do interior, que sua preocupação é a de melhorar o índice de alimentação do povo brasileiro. Fiquei duplamente satisfeito. Não se pode falar em saúde a um povo que é subalimentado, e de nada vale dar educação a um povo que não tem saúde e não é bem alimentado (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1969, p. 290).

A agricultura continuava no foco das políticas governamentais e isso significava muito aos integrantes do setor agrícola. No entanto, Schmidt não deixou de pontuar um problema grave que persistia ao longo dos anos no Brasil: o intermediário.

Mas se o agricultor produz, chegamos à conclusão de que deve haver um barateamento dos produtos alimentícios. No entanto, o que se vê é o seguinte: o feijão, comprado pelo Banco do Brasil, pago na boca do cofre, se não me engano a 18 ou a 20 cruzeiros a saca, preço bom para o produtor naquela oportunidade, está sendo levado ao consumidor por um preço verdadeiramente proibitivo. Vemos inclusive, o absurdo do feijão mouro, que no Sul, deve custar quinhentos réis, como se diz, pois é o de menor qualidade, vendido aqui a NCr \$ 1,80 o quilo. Santo Deus! Onde irá parar o homem que vive de salário mínimo com feijão a NCr\$ 1,80 o quilo? Chego à conclusão de que homens estão mal informados, de que o agricultor ganha muito. E o infeliz, na sua produção ganha meia dúzia de cruzeiros por saca. O que vemos é muita deficiência. Seria fácil apregoar que esta bem, mas a realidade é que a distribuição da produção agrícola é deficientíssima. O agricultor produz e não tem como transportar. Os intermediários vão buscar a produção, estocam e a vendem na escassez. A distribuição da riqueza é feita de maneira errada. (...) Há uma distorção de tudo. O consumidor também paga caro a intermediação. O intermediário é quem explora (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1969, p. 292).

Os meios de transporte não resolveriam o problema do intermediário. Visto que, como esse integrante da vida econômica nacional ganha mais dos que os demais, ele sempre estaria à frente, no que diz respeito às melhorias e garantiria uma perpetuação de seus ganhos.

O problema do intermediário é algo muito mais complexo do que desenvolver os meios de transporte. O agricultor, muitas vezes isolado, não tinha condição de buscar um mercado capaz de absorver sua produção. Daí, precisamos levar em conta que ele precisava ter habilidade para concluir acordos de vendas. Além disso, o agricultor teria que ter uma capacidade administrativa mais evoluída para estudar os melhores destinos de sua produção. Em síntese, uma educação mais aprimorada, que proveria mais conhecimento, não só na hora de produzir, mas na comercialização, no planejamento de investimentos e escolha das culturas a serem cultivadas, produziria uma sensível melhora nos seus ganhos e em sua qualidade de vida.

A entrada de Delfim Netto como ministro da Fazenda é a outra mudança que deve ser destacada. Isso significa que o governo passaria a atuar nos moldes que o novo ministro pensava anteriormente, ou seja, era preciso atingir novos patamares de produção para que não houvesse um desequilíbrio entre os setores econômicos. Liberação de mão de obra para essa indústria nascente, o aumento da produção para o abastecimento interno de alimentos e à exportação para a geração de divisas tornaram-se os objetivos centrais do Governo.

Delfim Netto assumia que o setor agrícola correspondia pela parcela mais importante do crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro, assim pontuava que era uma ilusão imaginarmos uma indústria forte sem uma agricultura poderosa.

A política empregada pelo ministro da Fazenda foi a mais simples possível. Passou-se a investir e dar incentivos mais agressivos à agricultura, porque essa já possuía a capacidade

de corresponder à altura. A agricultura já estava iniciada e necessitava de complementos para que passasse a funcionar melhor. A intenção era potencializar o ganho do setor.

Em 6 de novembro de 1969, o deputado Cardoso de Almeida afirmou em seu discurso que:

A política de exportação, o cambio flexível e o apoio às isenções do ICM nas exportações de vários produtos concedidos por governos estaduais, que puseram em prática essas medidas positivas têm incrementado, de maneira impressionante, o aumento da produção, pela garantia que essa política traz ao lavrador que vendera seu produto logo que colhido, sem as dificuldades humilhantes a que estava sujeito anteriormente a Revolução de 1964 (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1969, p. 637).

Em seguida complementou:

A política de Crédito à agricultura, inaugurada pelo atual Ministro, é inédita na nossa vida econômica, dá ao agricultor todo apoio ao desenvolvimento de suas atividades e possibilita a sua ampliação. O agricultor encontra sempre mercado para os seus produtos, ajustados pelo cambio flexível ao preço internacional, e sabe que produz para vender mesmo, estimulado por amplo crédito que o livra de explorações (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1969, p. 637).

A ideia do novo ministro da Fazenda era possibilitar a compra de tratores e mecanismos mecânicos àqueles que possuíam grandes áreas cultivadas para prover a ampliação da área cultivada. Já o pequeno agricultor que obtivesse acesso a essas melhorias, liberaria mão de obra para a expansão dos setores secundário e terciário.

Para a população que reivindicasse terras para o cultivo foi disponibilizado um programa de desenvolvimento da agricultura no centro, centro-oeste e norte do país. Aqueles que estivessem dispostos a trabalhar nessas novas áreas e não possuíssem terras eram dirigidos às novas propriedades. Já os microprodutores eram incentivados a instalarem produções intensivas de suas preferências. A intenção de todo esse esforço era provocar um crescimento intensivo da produção agrícola.

O ministro Delfim Netto, reunindo-se com secretários da Agricultura dos estados da Região Centro-Sul do país, na semana passada, nesta capital, declarou enfaticamente que toda a luta pelo desenvolvimento nacional, fortalecimento da indústria e eliminação da inflação fracassará caso a produção agrícola do país não mantenha um ritmo de crescimento de 12 a 14 por cento ao ano (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1971, p. 2.207).

Para o novo ministro da fazenda:

A agricultura era importante por quatro motivos simples: o primeiro é que nós só manteremos a taxa de crescimento do produto nos atuais níveis se a produção agrícola crescer de 12 a 14% ao ano; em segundo lugar, porque nós não liquidaremos a inflação se não formos capazes de aumentar a produtividade agrícola e se não construirmos rapidamente um sistema eficiente de estocagem e distribuição de alimentos; terceiro motivo, é que nosso desenvolvimento será interrompido se

nos arriscarmos a uma crise no balanço de pagamentos e os produtos agrícolas são partes importantes em nossa pauta de exportações. O quarto e último motivo, é que somos um País que tem pressa segundo as palavras do presidente Médici, e temos que atentar para a necessidade de distribuição mais rápida do bem-estar a todos os brasileiros. Na base do bem-estar, obviamente, figura uma boa alimentação¹³.

Os demais discursos realizados nesse período específico de 1969 a 1974 possuíam características muito semelhantes. O governo e sua política agrícola foram elogiados, no entanto, de maneira sutil alguns problemas foram elencados para que pudessem vir a ser solucionados. Encontramos cobranças pedindo um maior empenho dos funcionários públicos para melhorar e/ou possibilitar o atendimento ao agricultor. Para exemplificar, escolhemos o discurso do deputado Jerônimo Santana (MDB – RO) de 10 de abril de 1972. Ele apontou os funcionários públicos como principais responsáveis pelo

O abandono e a marginalização de nossos colonos é uma realidade dramática. Não há assistência, amparo e orientação aos nossos agricultores, que, ainda por cima, são objetos de exploração violenta por parte dos intermediários e da própria Secretaria da Agricultura, que cobra passagens aos colonos para conduzi-los em carros oficiais mantidos com pessoal e combustível custeado com verbas próprias (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1972, p. 476).

Outra questão muito corrente nos discursos é a do pequeno aumento relativo aos níveis de produtividade. É notado pelos deputados que identificam esse problema, que o aumento da produção brasileira é resultante basicamente da expansão da área de plantio. Dentre os deputados que pontuam essa característica, Amaury Muller (MDB – RS), do Rio Grande do Sul, é o que mais insiste em relatá-la. Talvez porque, em seu Estado, já não houvesse terras disponíveis para a expansão da fronteira agrícola.

No dia 24 de maio de 1972, encontramos o discurso do deputado Hermes Macedo (ARENA – PR), representante do estado do Paraná, que apresentou um discurso importante nesse sentido. O deputado demonstra que a produção de fertilizantes no Brasil teve um crescimento acentuado, contudo, esse volume era rapidamente aproveitado pelas novas áreas. Esse fato explicaria a dificuldade do aumento da produtividade brasileira. A quantidade de fertilizantes disponíveis, mesmo que aumentada a cada ano, deparava-se com o crescimento da área cultivada, permanecendo muito próximo ao índice de fertilização por hectare.

No dia 19 de junho de 1972, o deputado Oliver Gabardo (MDB – PR) discursou sobre a necessidade da importação de fertilizantes. Gabardo apresentou números para comprovar sua afirmação. Com uma demanda prevista de 380 mil toneladas de fertilizantes para 1972 e

¹³ _____. Delfim realça papel da agricultura. **O Estado de S. Paulo**. p. 41. São Paulo, 05 de agosto de 1971.

uma produção nacional equivalente a 130 mil toneladas, criava-se a necessidade da importação de 250 mil toneladas. O aumento do consumo de fertilizante cresceu cerca de 30% em relação a 1971, enquanto que a produção nacional foi incrementada em 21%. Assim, o deputado fez um apelo para que se fizesse um esforço máximo no sentido de aumentar a produção de adubos e insumos como único meio de melhorar a produtividade da agricultura brasileira.

O deputado Zacharias Seleme (ARENA – SP), em 29 de junho de 1972, discursou sobre a possibilidade do aumento da produção por meio das iniciativas governamentais e aproveitou para afirmar a necessidade de ampliar a capacidade de armazenamento. Em seguida, destacou que o objetivo do governo vinha sendo perseguido.

Uma das metas prioritárias da Revolução de 64 é a de desenvolver a agropecuária através do incremento da produção e da produtividade rurais. Essa meta está sendo perseguida em todo o país, com bons resultados, conforme podemos verificar pelas estatísticas de safra (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1972, p. 331).

Nos anos seguintes, o Brasil sentiu os reflexos da crise do petróleo iniciada em 1973. Estes vieram para a agricultura, principalmente, nas importações de fertilizantes. Os preços tiveram uma alta expressiva e, como demonstramos há pouco, o país era muito dependente da importação visto que a produção nacional dava conta de um terço do necessário ao plantio.

No dia 9 de maio de 1974, o deputado Cardoso de Almeida (ARENA – SP) comentou a situação agrícola do país. Em um aparte, Fernando Cunha apontou para a necessidade de se ter um seguro rural e do preço mínimo para a safra de modo a possibilitar alguma tranquilidade ao homem do campo.

O seguro rural, porque não é possível fazer agricultura sem que haja segurança para a safra; A adoção do preço mínimo antecipado. Toda mercadoria nesse país, quicá no mundo, tem seu preço a partir do custo. A única mercadoria que sofre a lei integral da oferta e da procura é o produto agrícola. Se tivermos boas safras, o produto agrícola desce a preços irrisórios como aconteceu com o arroz no ano passado, que foi vendido abaixo do custo em Goiás (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1974, p. 416).

Almeida, além de concordar com o deputado Fernando Cunha (MDB – GO), entende que era preciso retomar a isenção do ICM nas exportações e importações de produtos agrícolas.

A isenção do ICM em todas as exportações de produtos agrícolas se impõe, em virtude da queda dos preços no mercado externo. A soja, de 800 dólares, passou a 140 e 130 dólares. O preço do milho caiu e do algodão está caindo. Essa isenção já existiu, numa época em que as coisas iam mal. O ICM voltou a ser cobrado, no ano passado, porque as mercadorias subiram. Retire-se o ICM das exportações – não se pode exportar imposto nesse momento – deem subsídios ao adubo, e Manoel

Antônio¹⁴ voltará para sua terra com a turma toda (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1974, p. 417).

Incentivar o agricultor era apenas um passo dado para o desenvolvimento da agricultura nacional. Era preciso pensar muito além do processo produtivo do campo para que o setor se tornasse forte, lucrativo e benéfico à sociedade.

Foi sobre isso que Iturival Nascimento (MDB – GO) tratou em seu discurso no dia 04 de maio de 1976, ou seja, a situação dos produtores rurais no Brasil. O problema em incentivar a produção agrícola, sem que houvesse um esforço sincronizado com o armazenamento e as vendas, era que se criava um descompasso maléfico ao agricultor e à sociedade urbana. A crise do arroz, como foi chamada por ele, foi citada como exemplo. Nesse episódio da História nacional existia um descompasso entre produção, comercialização e consumo do arroz que, no fim, gerou prejuízos ao agricultor e de nada serviu para a redução do custo de vida da população urbana.

Com a elevação da produtividade que foi atingida pelo investimento em melhores sementes, mais adubos, inseticidas modernos, isto é, com aumentos significativos dos custos geraram-se preços baixos. Sem possibilidades de armazenamento, o agricultor ficou à mercê do atravessador que aproveitou para pagar o mínimo possível. Esses preços não foram refletidos à sociedade, visto que esses intermediários retinham a produção elevando o preço final do arroz.

Além de não possuir ambientes adequados para estocar sua enorme safra, o agricultor tinha certo período hábil de venda para que saldasse suas dívidas contraídas no ciclo produtivo. O intermediário, sabedor desse fato, oferecia ainda menos pela produção quando havia proximidade dos vencimentos bancários e o produtor via-se obrigado a vender para perder menos.

Quando o consumidor se beneficiaria com o preço do arroz mais baixo nos supermercados isso não aconteceu. Naquela ocasião

O arroz *estava* sendo comprado a Cr\$ 30,00, depois de beneficiado apresenta uma quebra de 50%; assim duas sacas representam uma já beneficiada, pelo que se obtém 50 quilos de arroz já preparado por Cr\$ 60,00 ou a Cr\$ 1,20 o quilo. No entanto, o consumidor continua pagando Cr\$ 5,00 o quilo deste produto, o que justifica a irritação do presidente Geisel com os intermediários, também chamados de atravessadores, que na História do Brasil sempre demonstraram ser mais fortes que o governo (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1976, p. 3133).

¹⁴ Manoel Antônio era um grande produtor rural que foi até Brasília se queixar da inviabilidade de se plantar naquele ano em virtude dos custos elevadíssimos.

Se existia uma ferramenta que buscava dar condições de que a estrutura tão necessária ao desenvolvimento do setor agrário fosse constituída, essa estava presente no Crédito Rural. Tanto cremos na sua importância para a estruturação agrícola brasileira, quanto os senhores deputados. Não foram poucas as vezes que encontramos apelos e incentivos para que se continuasse a política direcionada ao campo. Mesmo com o endividamento externo evidente em meados da década de 70, a agricultura continuava sendo apontada como elemento primordial à recuperação econômica e à retomada do crescimento a níveis do período do Milagre Econômico.

O discurso do deputado Jorge Arbage (ARENA – PA), em 13 de outubro de 1976, serve como exemplo para o que afirmamos.

Concluo, Sr. Presidente, exortando o Governo do presidente Geisel a continuar preservando sua atual política no campo do crédito rural, não esquecendo que, através dela e por via dos seus resultados nosso poder da barganha, no futuro, fira com que novos mercados venham a se interessar pelos nossos produtos. E aí, então, atingiremos o estágio das exportações, que nos libertará do endividamento externo e das pendências responsáveis pelos sacrifícios da nossa economia interna (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1976, p. 10362).

Com esse discurso, finalizamos o período onde o Crédito Rural brasileiro fora executado sem nenhuma restrição. Nem a pressão do endividamento externo provocou uma alternância do posicionamento do governo brasileiro a seu respeito. O crédito rural havia sido realizado dentro dos limites disponibilizados, porém, a partir do ano de 1977, as coisas mudaram de figura e o que veremos é uma sucessão de apelos para que não se efetuasse sua restrição.

2.2.4. Endividamento, nova crise, restrição.

A partir do fim do ano de 1976, encontramos um realinhamento das ideias na Câmara dos Deputados. Com mais uma crise do petróleo, o seguro rural, a restrição do crédito, a extinção dos subsídios e a inflação tornaram-se os temas correntes até a virada da década. O que nós encontramos de diferente em relação à economia é um novo período de pouco crescimento. O que fatalmente refletiu nas escolhas do governo que precisava administrar uma “estagnação” econômica e uma maior inflação, ao mesmo tempo em que tentava dar continuidade ao plano de desenvolvimento nacional.

Em 24 de novembro de 1976, o deputado Aloísio Santos (MDB – ES) discursou sobre a importância do seguro rural e explicou suas modalidades.

Algumas modalidades de seguro rural têm sido adotadas pelo Banco do Brasil, mas como garantias de bens de lavradores e não como cobertura de danos peculiares às lavouras. Praticamente, só temos operando em seguro rural no País o banco do estado de São Paulo S.A., dando cobertura a riscos contra granizo em lavouras algodoeiras e vinícolas e contra geada para horticultores, fruticultores e floricultores (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1976, p. 11537).

Esse era um problema estrutural no que diz respeito aos financiamentos rurais. Santos ainda lembrou que o seguro rural era previsto em lei.

Ao regulamentar o decreto lei nº 73, o Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, no art. 9º, repete a redação do art. 20 do Decreto-lei nº 73 e no seu art. 10, esclarece que as instituições financeiras, ao concederem financiamento à agricultura à pecuária promoverão o seguro rural concomitantemente e automaticamente (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1976, p. 11537).

Comumente o seguro rural é destinado às aquisições de equipamentos novos como tratores, colheitadeiras, plantadeiras, semeadeiras, etc., ou ainda em investimentos de longo prazo como a instalação de silos, laticínios, etc.. Enquanto o seguro que deveria ser disponibilizado ao ciclo produtivo era ignorado pelos agentes financiadores e não era devidamente fiscalizado pelo governo, como afirma o próprio deputado, o seguro rural do ciclo produtivo para cobertura de perdas de ordem naturais como granizo e geadas só era efetuado pelo Banco do Estado de São Paulo (BANESPA). Não era por acaso que todo agricultor paulista que buscava recursos junto aos bancos tinha sua conta vinculada ao BANESPA.

Esse fato já dava uma enorme vantagem ao homem do campo paulista em relação aos demais estados brasileiros. O paulista não tinha seu orçamento comprometido por conta de perdas que não pudessem ser controladas por si mesmo, ou seja, perdas de causas naturais.

Para as agências bancárias não era interessante promover esse tipo de seguro, porque além de ser um investimento de alto risco, o dinheiro aplicado gerava um lucro bem inferior ao capital aplicado em qualquer outro setor da economia nacional.

Outro elemento citado para dar estabilidade às atividades agrícolas era o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO). A extensão do PROAGRO era tida como elemento de extrema importância. O deputado Fernando Cunha discursou sobre a necessidade de sua extensão a todos os produtores rurais.

Há anos, Sr. Presidente, luto nessa casa pela adoção do seguro rural. Seguro pleno, total e absoluto, que permitiria ao produtor rural brasileiro condições de plantar sem medo, uma vez que, se sua produção não vingar, tem a garantida de um seguro. Depois de muitos anos de luta o governo como sempre procurou uma solução paliativa. A época, chamei-a de solução pelas metades e disse que ela não nos levaria a nada. Era o PROAGRO, criado para garantir as safras apenas dos produtores que tinham feito financiamento. O projeto era falho, e em verdade pouca

garantia trazia ao produtor. A rigor, não era propriamente um seguro rural e sim um seguro de crédito. O que se objetivava de fato era garantir aos bancos pelo pagamento dos financiamentos e não garantir o produtor pela perda de suas safras. Tanto assim que somente seriam beneficiados pelo PROAGRO os produtores que tivessem financiamentos. Quem plantava por conta própria não podia e não pode ainda participar do PROAGRO (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1977, p. 2207).

Assim sendo, não possuímos, até os dias atuais, um seguro capaz de precaver das perdas por causas naturais, os agropecuaristas utilizam capitais próprios. Os seguros aplicados pelo PROAGRO são disponibilizados àqueles agricultores que financiam seu ciclo produtivo junto aos bancos. Os seguros existentes externos a rede bancária que trabalha em Crédito Rural são difíceis de serem efetuados e quando efetivados são difíceis de receber o ressarcimento. Mesmo assim, o governo arca, atualmente, com parte do valor total da contratação do seguro, tornando-o menos pesado ao homem do campo.

Outro item importante que entrou de vez na pauta dos problemas citados nos discursos foi a temida restrição ao crédito agrícola. No ano de 1976, encontramos três matérias no jornal O Estado de S. Paulo que demonstraram que governo e bancos não estavam se entendendo muito bem quando o assunto era crédito rural.

No dia 17 de março de 1976, Simonsen (Ministro da Fazenda) afirmou que o crédito não correria o risco de ser restringido e que sua expansão para o ano atingiria a casa dos 45%. Já no dia 24 do mesmo mês, o diretor do Banco do Brasil afirmou que havia “limitação de crédito para a compra de máquinas e implementos agrícolas, mas garantiu que não haveria restrição para o custeio”¹⁵. No dia posterior, de maneira imediata, Simonsen rebateu o diretor do Banco do Brasil garantindo que não haveria restrição ao crédito rural.

A pressão sobre o governo tornou-se ainda maior quando, no dia 20 de abril de 1976, os diretores da CBT, Marchezan e Baldan ameaçaram cortar a produção ou ainda dar férias coletivas para evitar prejuízos maiores¹⁶. A atitude seria tomada em virtude das dificuldades encontradas pelos agricultores em comprar seus produtos financiados pelo Crédito rural.

Para responder essa situação incômoda ao Governo, o Presidente Geisel promoveu um discurso na abertura do Simpósio “O Homem e o Campo no Brasil” realizado no dia 24 de junho de 1976.

Para o Presidente:

¹⁵ _____. Diretor do BB diz que há restrição do crédito agrícola. **O Estado de S. Paulo**. p. 33. São Paulo, 24 de março de 1976.

¹⁶ _____. Ainda sem crédito máquinas agrícolas. **O Estado de S. Paulo**. p. 42. São Paulo, 20 de abril de 1976.

Mesmo nas mais condições mais adversas, quando problemas climáticos redundaram em verdadeiras catástrofes, afetando algumas das principais regiões do país, a agropecuária se afirmou capaz de absorver os prejuízos das calamidades com o mínimo de sacrifício para a economia como um todo e sem deixar de abastecer, como sempre fez, um mercado consumidor com mais de 100 milhões de habitantes¹⁷.

Após ter afirmado a capacidade produtiva nacional, mesmo nas condições mais adversas, como chuvas em demasia, secas prolongadas, geadas, ventanias, chuva granizo, etc.. Geisel demonstrou os fatores que foram primordiais à estabilidade agrícola apresentada.

Para isso (o agricultor) contou com forte amparo governamental, representado, principalmente, pelo crédito subsidiado. O governo procurou compensar assim as incertezas do mercado internacional, estimulando a agricultura por meio de juros e incentivos fiscais – isenção ou redução dos Impostos sobre Produtos Industrializados, do Imposto de Circulação de Mercadorias, do Imposto de Renda – e mediante incentivos financeiros tais como fixação de taxas de juros abaixo daquelas vigentes no mercado ou, até mesmo, a isenção total de juros¹⁸.

Em seguida elencou números que comprovavam todo seu discurso:

Em 1975, o montante desses benefícios foi superior a 15 bilhões de cruzeiros, correspondendo ao diferencial entre a taxa de juros de mercado e a estabelecida pela agricultura Cr\$ 11,4 bilhões; aos subsídios aos insumos modernos, Cr\$ 800 milhões; as linhas de crédito do PROTERRA, Cr\$ 500 milhões; aos subsídios dos preços de fertilizantes, Cr\$ 800 milhões; aos incentivos fiscais para tratores e máquinas agrícolas, Cr\$ 500 milhões, e a redução do ICM da carne, Cr\$ 700 milhões¹⁹.

Em tempo, Geisel ainda afirmou que o índice de mecanização da agricultura nacional havia melhorado. Em 1970, o Brasil detinha 1 trator para cada 36 propriedades de terra, em 1975 era 1 para cada 17 e em 1976 estimava-se que essa relação já se encontrava em 1 para 14 propriedades. Em relação à área por trator também houve evolução: em 1970, eram 212 hectares cultivados por trator, em 1975, 142 hectares e em 1976, já seriam 126 hectares por trator.

Além da evolução da tecnologia mecânica, o Presidente fez questão de evidenciar que haviam sido realizados esforços para o desenvolvimento tecnológico em pesquisas e extensão rural que já apresentavam ser responsáveis pelo incremento de 2,5% da produção agrícola nacional.

Nesse sentido, foram criadas a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater). Os investimentos acumulados em pesquisa no período 1972/74 foram de

¹⁷ _____ . Geisel destaca evolução do crédito rural. **O Estado de S. Paulo**. p. 48. São Paulo, 24 de junho de 1976.

¹⁸ Id. Ibid.

¹⁹ Id. Ibid.

Cr\$ 117 milhões, tendo evoluído para 419 milhões no ano passado e devendo atingir Cr\$ 1 bilhão em 1976²⁰.

Desta maneira, o governo buscava apresentar dados por meio das mídias nacionais que evidenciavam o vigor dos investimentos no setor agrícola, que comprovariam o apoio irrestrito ao homem do campo.

Na Câmara dos Deputados, a primeira vez que o tema restrição de crédito rural surgiu em um discurso foi no mês de junho de 1977. O deputado Prisco Viana discorreu sobre a restrição ao crédito agrícola e pecuário como medida anti-inflacionária.

A SUDENE sugeriu para este ano um aumento de 73% para o setor agropecuário, o que representaria um orçamento de 1,245 milhões. Ocorre que, posteriormente o governo fez baixar esse orçamento para Cr\$ 300 milhões o que certamente irá levar ao fracasso dezenas de projetos. Estamos todos comprometidos, como já disse na luta contra a inflação tem o governo todo o nosso apoio quando se dispõe a enfrentar esse inimigo terrível da nação. Mas não compreendemos como os responsáveis por essa política impõem restrições como as que estão sendo anunciadas ao setor de produção de alimentos que poderia ser o nosso instrumento de barganha no mercado mundial, compensando o que estamos gastando com importação de petróleo e de bens que não produzimos. A política do governo – repete toda hora o ministro da agricultura – é de apoio ao produtor agrícola é de ampliação da fronteira agrícola, é de estímulo a uma agricultura de mercado. Mas o que se vê é a restrição de crédito para os pequenos e médios agricultores é a falta de recursos para os grandes projetos agropecuários (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1977, p. 4813).

A restrição muitas vezes era relacionada à necessidade de se conter a inflação nacional. Porém, não seria restringindo o crédito aos investimentos da agricultura que o quadro inflacionário se controlaria.

Oliver Gabardo (MDB – PR), em seu pronunciamento na Câmara dos Deputados em 16 de junho de 1977, falou sobre decisões precipitadas do governo.

Mas, o que não se divulga, para o conhecimento dos brasileiros é que as dificuldades que aí estão são resultado de uma política econômica financeira que se agravou ultimamente pelos irresponsáveis empréstimos feitos para aplicação em setores às vezes não muito prioritários. Esta é a grande realidade. Aí está os exemplos, a ponte Rio - Niterói, a ferrovia do aço e tantos outros que poderiam bem atestar para onde foram encaminhados esses recursos que não tiveram reversão rápida. Como brasileiros que somos, lamentamos a situação que estamos vivendo (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1977, p. 5038).

No mesmo sentido encontramos vários discursos: Arnaldo Lafayette (MDB – PB), Prisco Viana (ARENA – BA), Celso Barros (MDB – PI), Cardoso de Almeida (ARENA – SP), José Mandelli (MDB – RS), Hélio Levy (ARENA – GO), Antônio Gomes (MDB – RJ), Antônio Pontes (MDB – AM) e Joel Ferreira (MDB – AM). Todos ecoavam pedidos de que o

²⁰ _____. Geisel destaca evolução do crédito rural. **O Estado de S. Paulo**, p. 48. São Paulo, 24 de junho de 1976.

crédito rural não fosse restringido, porque era um instrumento considerado importante para que a produção nacional continuasse se incrementando. Airton Sandoval (MDB – SP) ainda reforçava que:

O crédito agrícola deve ser considerado não apenas como uma medida oportuna, mas urgente e merecedor de toda prioridade porque o Brasil se situa na classe daqueles países em que a solução dos problemas mais prementes está em medidas que resultem num aumento do fluxo de investimentos na produção agrícola (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1977, p. 5038).

Mas se o crédito era tão requerido naquele dado momento, onde estão as análises que dão conta de toda sua importância? Quais as conclusões a que chegavam os deputados quando se empenhavam em entender o problema agrícola brasileiro pelo espectro do crédito rural? São perguntas simples que apresentam uma grande importância. Afinal, as políticas sempre são postas em cheque no sentido de buscar reluzir seus resultados.

Para muitos políticos e pensadores do período, o crédito rural foi um elemento importantíssimo ao desenvolvimento agrícola apresentado. Essa vertente não é unânime, entretanto é mais defendida entre os parlamentares.

O deputado Dayl de Almeida (ARENA – RJ) dirigiu um discurso sobre as discussões do Conselho Monetário Nacional referente à agricultura brasileira no dia 26 de abril de 1978. Nele constatamos números importantes.

De 1973 a 1977 estimou-se o Produto Agrícola na ordem de crescimento de 6,8% ao ano, próximo a previsão do II Plano Nacional de Desenvolvimento, que era de 7%. Entre 1973 e 1976, a expansão do crédito agrícola foi da ordem de 71%. De 1974 a 1976, o uso de fertilizantes subiu de 39%, o número de tratores empregados na agricultura, no mesmo período, cresceu de 30%. Espera-se, este ano, uma produção de cereais e feijão de cerca de 35 milhões de toneladas contra 28 milhões de 1974. A produção de oleaginosas será de mais de 13 milhões de toneladas, 30% a mais do que em 1974, enquanto o crescimento da soja entre 1973 e 1977 surpreendeu as previsões otimistas, atingindo o índice de 150% (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1978, p. 2461).

Desta maneira, o deputado evidenciou o crescimento do setor rural dando traços mais definidos de sua participação na economia brasileira e no crescimento da mesma. Podemos notar a evolução da produção agrícola e sua relação com o crédito rural na tabela publicada no jornal O Estado de S. Paulo, em 18 de setembro de 1977:

TABELA 1: Evolução do Produto Bruto Agrícola e dos créditos concedidos à agropecuária, Brasil (1960-1976).

ANO	PRODUTO BRUTO AGRÍCOLA (PBA)	CRÉDITO CONCEDIDOS AGROPECUÁRIA (CCA)	A	CCA/PBA	PBA/CC A
1960	630,9		56,4	8,9	11,2
1961	905,6		78,0	8,6	11,6

1962	1631,6	162,9	10,0	10,0
1963	2517,0	230,7	9,2	10,9
1964	5243,7	545,4	10,4	9,6
1965	8366,6	608,2	7,3	13,8
1966	10419,3	1091,0	10,5	9,6
1967	14178,4	1579,2	11,1	9,0
1968	17642,0	2283,3	12,9	7,7
1969	22387,0	3632,3	16,2	6,2
1970	28547,6	4306,1	15,1	6,6
1971	38325,8	5306,1	13,8	7,2
1972	46859,1	10282,4	21,9	4,6
1973	53822,3	15729,8	29,2	3,4
1974	77950,3	26415,2	33,9	3,0
1975	102926,9	53623,4	52,1	1,9
1976	151544,0	79148,2	52,2	1,9
*Em milhões de Cr\$	Os anos de 1970 a 1976 têm os valores estimados		(Fonte: Banco do Brasil e FGV)	

Fonte: Banco do Brasil e Fundação Getúlio Vargas. *In:* _____. Agricultor deve aplicar mais recursos próprios. **O Estado de S. Paulo**. p. 56. São Paulo, 18 de setembro de 1977.

Notamos um incremento muito grande do capital disponibilizado e aplicado no setor rural. Até o ano de 1971, percebemos que os valores ainda podiam ser considerados baixos em relação à produção bruta agrícola atingida. Depois existe um estreitamento em relação ao retorno em produção do capital aplicado, que pode ter ocorrido por alguns motivos. O agricultor pode ter substituído parte do capital próprio pelo financiado ou ter promovido alguns desvios.

Claudino Sales, deputado da ARENA – Ceará, falou na Câmara dos Deputados sobre esse assunto comentando o pronunciamento de Karlos Rischbieter, então presidente do Banco do Brasil.

O pronunciamento do Sr Karlos Rischbieter enfoca com muita clareza outros ângulos do problema rural brasileiro, considerando que a face às distorções do crédito agrícola não ocorreram melhorias na renda do produtor, nem incremento mais acentuado na produção e na produtividade, nem no abastecimento interno ou mesmo no aumento nas exportações. Assinalou ainda aquela autoridade que o valor dos financiamentos à produção rural pelo respectivo Sistema já alcança, no conjunto, o próprio valor da produção, evidenciando, deste modo, a dependência do setor e a necessidade de estimular-se o retorno à tradição de reinvestir na atividade parte adequada de sua renda (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1978, p. 4318).

Duas coisas são importantes neste discurso. Entendermos que houve uma disponibilidade de crédito suficiente para incentivar o crescimento da agricultura e que se esse

crescimento não foi maior, foi em virtude dos problemas crônicos nacionais: desvios dos capitais às atividades não vinculadas à agricultura.

Dentro dessa perspectiva, O Banco do Brasil pretendia alterar a política de crédito agrícola, em 1978, na busca de que o agricultor passasse a reinvestir os lucros em sua própria atividade. “Ressaltava ainda, que o crédito rural não tem o simples objetivo de proporcionar aplicação das instituições financeiras nem o de substituir capitais dos beneficiários, que devem participar dos planos financeiros, na medida de suas disponibilidades ²¹”.

Para Paulinelli era impensável praticar o crédito rural sem subsídios. Segundo o ministro da agricultura:

Acusar o agricultor de desviar recursos é acusar toda uma classe, mas se o agricultor está investindo um pouco que lhe sobra em outros setores da economia, mais rentáveis, esse é um direito que lhe assiste e eu faria a mesma coisa, pois na agricultura é impossível se obter uma renda que proporcione 3,5% ao mês de remuneração. Nessa situação eu pergunto a culpa é do agricultor ou do mercado financeiro? Será que querem acusar o produtor de bandido?²².

Nem tão céu, nem tão inferno. O ministro tinha razão sobre o direito de aplicação do lucro averiguado na atividade do produtor onde bem entendesse. No entanto, as formas de desvios do capital subsidiado prejudiciais ao sistema não eram essas. Sabemos de casos onde agricultores financiavam suas sementes, adubos e insumos em uma determinada quantidade e empregavam o mínimo no ciclo produtivo.

Outra forma de desvio bastante conhecida estava presente nos investimentos. A supervalorização dos produtos adquiridos em alguma obra de infraestrutura e também da mão de obra dispensada na obra é uma manobra comum até os dias atuais. Além disso, não é difícil presenciarmos casos onde um mesmo gado, não registrado, foi comprado por diversos produtores rurais sem que o mesmo fosse quitado anteriormente. Assim o capital integral ficava à disposição do requisitante anterior para ser aplicado como bem entendesse, com juros menores do que os rendimentos de uma poupança.

Por outro lado, não se pode afirmar que era a maioria dos agricultores que agiam dessa forma e, ainda menos, que todo esse capital se destinaria fora da propriedade rural. Algumas atividades não previstas serem financiadas pelo crédito rural, eventualmente, poderiam existir e o capital “extra” serviria para esse fim. Uma atividade não prevista, por exemplo, era o frete

²¹ _____. BB quer alterar crédito rural já em 1978. **O Estado de S. Paulo**. p. 72. São Paulo, 11 de dezembro de 1977.

²² _____. Paulinelli defende crédito subsidiado para agricultura. **O Estado de S. Paulo**. p. 25. São Paulo, 31 de maio de 1978.

cobrado referente ao transporte da colheita. Alguns agricultores costumavam aumentar os custos referentes ao preparo da terra para obter um valor capaz de cobrir essa despesa.

Em um discurso no dia 28 de maio de 1978, o deputado Pacheco Chaves (MDB- SP) responsabilizou o Banco do Brasil sobre possíveis desvios apresentados pelos agricultores.

Poderia o Banco do Brasil mostrar que tem havido abusos no tocante ao crédito rural. Erros e abusos que deveria combater, para isso dispondo de tudo que seria necessário, pois delibera e decide como bem entende na concessão de empréstimos rurais. Abusos só podem ocorrer com a conivência do próprio Banco, cujo poder de exame e decisão é praticamente ilimitado. Pode-se admitir que o Presidente Rischbieter tenha identificado uma situação de abusos tão generalizada que exija ação forte de sua parte, para purificar o crédito rural, de forma a torná-lo mais eficaz conforme os interesses nacionais. Mas, é preciso insistir, trata-se de corrigir, de impedir abusos que só existirão com inequívoca conivência do Banco, pois o poder de exame de propostas e de fiscalização de que dispõe é o mais amplo. Se existem empréstimos que são desviados para a especulação imobiliária, é porque têm sido eles liberados pelo Banco do Brasil. A questão tem mais a ver com a economia rural propriamente dita. O Banco do Brasil é o agente executor dessa política e se a executa mal, permitindo abusos e irregularidades, é necessário que sejam tomadas medidas no âmbito do próprio estabelecimento, que tem, reinteramos, poderes amplos em todas as fases do crédito, desde que é ele pedido até a fiscalização dos projetos financiados (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1978, p. 1143).

O deputado ainda criticou a ideia de que no Brasil o problema agrícola seja fruto da abundância de recursos financeiros destinados ao crédito agrícola. Pelo contrário, em sua análise, para que o Brasil pudesse produzir mais e firmar-se como o celeiro do mundo, precisaria investir ainda mais no setor agrícola. Seguindo, afirmou:

Na verdade, o Sr. Karlos Rischbieter, tecnocrata que é, busca da apoio, solidariedade aos burocratas do Ministério da Fazenda, empenhados em conter a inflação à custa da agricultura, pois sequer têm ânimo para apontar gastos supérfluos e desperdícios de uma tecnoburocracia gigantesca e que só se preocupa com a manutenção e a elevação do seu próprio status e de seu poder sobre a Nação (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1978, p. 1143).

Já em 1979 foi a vez de Bulhões, ex-ministro da fazenda, defender a extinção do subsídio creditício. O motivo seriam as altas transferências de capital ao crédito tomando grande parte do orçamento do Banco Central.

As transferências do Banco central para o crédito subsidiado que, em 1971, significaram 23% de seu orçamento em 1974, subiram para 37%, em 1977, representaram 45% e em 1978, atingiram 43%. Este ano, de janeiro a julho, corresponderam a 41%, mas até dezembro deverão atingir 50%²³.

Perguntado se estava convicto de que a extinção abrupta dos subsídios creditícios seria o melhor para o Brasil, Bulhões respondeu:

²³ _____. A duvidosa eficácia de uma recessão. **O Estado de S. Paulo**. p. 55. São Paulo, 01 de abril de 1979.

Estou. A supressão dos subsídios, levada a efeito da noite para o dia modificaria por completo o ambiente da produção e do consumo, desde que o governo não controlasse os preços dos produtos durante certo período. Haveria um impacto inflacionário imediato, mas depois ele desapareceria e passaria a prevalecer uma perspectiva mais racional, desprovida da lucratividade especulativa. Em lugar dos preços em alta, haveria inclinação à eficiência, ao esforço do trabalho, à segurança dos lucros, à prudência na obtenção dos resultados. Desapareceriam os desentendimentos entre empregados e empregadores, entre empresa e governo. A liberdade seria melhor compreendida e devidamente respeitada²⁴.

O governo brasileiro extinguiu os subsídios agrícolas a partir de 1980 em troca de uma política de preços mínimos, que marcara as tentativas de controle da inflação nos últimos cinco anos do governo militar. As atitudes tomadas em relação à agricultura, durante o ciclo agrícola de 1978-79, circundaram na suspensão temporária dos empréstimos e a redução do percentual financiado do total investido. Assim, ficava muito complicado para o agricultor ter tempo hábil para prover os investimentos necessários a uma boa safra.

Notamos, ao longo do ano de 1979, uma pressão sobre as atitudes do governo e uma grande dificuldade em aceitar um declínio nas operações de crédito. Delfim Netto afirmava em janeiro que a prioridade, naquele momento, deveria ser encher a panela do brasileiro²⁵ (OESP, 1979: 35). Já em fevereiro o mesmo Delfim Netto, concluía que “ninguém poderia ser contra a agricultura” e que “Talvez, de todos os setores em que se possa realizar uma expansão, a agricultura seja o único compatível com o combate da inflação”²⁶ (OESP, 1979: 25).

Em uma tentativa de reafirmar a cumplicidade governamental com a agricultura nacional, ainda concluiu:

Quando se fala que os ministros são contra os incentivos, são contra os subsídios, está se cometendo um grave equívoco. A coisa mais absurda é pensar que a agricultura está sendo subsidiada pelo Brasil. Basta pensar um pouco e qualquer um percebe que realmente a agricultura é que está subsidiando o Brasil. Então, existe um amplo caminho para estabelecer uma compatibilidade total entre a política de combate à inflação e a expansão agrícola²⁷.

No entanto, o que visualizamos vai contra todas as afirmações anteriores. No dia 13 de fevereiro de 1979, no jornal O Estado de S. Paulo, foi noticiado que o Crédito Rural não acompanhou a inflação. Na prática isso significava que houve uma redução real de seu volume aplicado.

²⁴ Id. Ibid.

²⁵ _____. Delfim: a prioridade é encher a panela. **O Estado de S. Paulo**. p. 30. São Paulo, 24 de janeiro de 1979.

²⁶ _____. Delfim define política agrícola. **O Estado de S. Paulo**. p. 25. São Paulo, 10 de fevereiro de 1979.

²⁷ Id. Ibid.

Já no dia 27 de abril de 1979, ainda no jornal O Estado de S. Paulo, foi noticiado que o crédito rural poderia contar com juros progressivos. Inicialmente essa regra seria aplicada para empréstimos destinados aos investimentos, mas a verdade é que, a partir de 1980, os financiamentos já recebiam taxas mais altas do que a inflação e ainda poderiam ser corrigidas no ato do pagamento.

Assim, encerrava-se o período em que o agricultor brasileiro, desde o pequeno ao grande, encontrou condições privilegiadas de financiamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CAPÍTULO III
A LEI E SUAS CARACTERÍSTICAS

3. A LEI E SUAS CARACTERÍSTICAS

A participação do Estado frente à expansão da agricultura comercial foi intensa no período pós-64. Com uma nova política de crédito rural e com grande fomento às culturas de elevado valor comercial como a cultura da soja, do trigo e, por fim, a do milho, o Governo buscou alterar a realidade econômica brasileira.

A política empregada a partir do ano de 1964, com a ascensão dos militares ao governo brasileiro, estava voltada ao desenvolvimento da nação. A ideia era tornar o Brasil um país desenvolvido em pouco tempo. No entanto, era preciso fazer escolhas quanto ao modo como seriam feitas as mudanças necessárias na economia de modo geral para que o plano fosse posto em prática.

Publicado em novembro de 1965, no governo de Humberto de Alencar Castello Branco, o crédito rural foi a maneira escolhida pelo governo militar para fomentar o desenvolvimento agrícola nacional. O intuito era fortalecer o sistema produtivo agrícola. Criando divisas que pudessem retornar em forma de investimentos econômicos que colaborassem com a expansão industrial brasileira.

Assim, o crédito rural e os subsídios ajustados às atividades econômicas atreladas ao campo proporcionaram a utilização intensificada de fertilizantes, a mecanização das atividades agrícolas, o conseqüente aumento da produtividade e a abertura do mercado externo. A agricultura, por sua vez, tornou-se a “menina dos olhos” do governo militar.

A proposta inicial era de que todos os proprietários de terras pudessem usufruir da nova linha de crédito disponível à compra de implementos, de insumos e de toda infraestrutura necessária ao armazenamento e à comercialização dos grãos. Desta forma, o crédito rural daria suporte financeiro a todo o processo produtivo facilitando sua expansão e seu aprimoramento.

3.1 O Crédito rural

O Crédito Rural assumiu papel preponderante no desenvolvimento agrícola nacional entre os anos de 1966 e 1979. Sua participação como principal instrumento de incremento agrícola coincidiu com o desenvolvimento econômico da agricultura brasileira. Este período apresentou uma demanda crescente pela elevação e diversificação das exportações do setor, reforçada pelo movimento de industrialização acelerada e as altas taxas de urbanização (DELGADO, 1985, p. 229).

Se falarmos da agricultura brasileira do fim dos anos 50 até os 80, relacionada ao projeto de industrialização e urbanização que se pretendia estabelecer no país, o desenvolvimento do setor agrário torna-se pedra fundamental. (...) foram às divisas geradas pelas exportações agrícolas que financiaram o surto da industrialização substituidora de importações; será o setor agrícola que fornecerá o formidável contingente de mão de obra excedente que permitirá o avanço da indústria no período do “milagre”, também o salário das massas urbanas, transferidas do setor agrário nos anos 60, dependerá da oferta dos produtos da cesta básica do trabalhador da mesma forma, conseqüentemente, também os altos índices de lucratividade auferidos pelo setor urbano-industrial; a geração de exportações continuou ponto importantíssimo para manter o ritmo de crescimento e o pagamento da dívida externa que se fez para financiá-lo; torna-se ainda, o elo que possibilitará o crescimento de um setor industrial que volta a sua produção especificamente para o setor agrícola e de um outro que transforma seus produtos, completando o que se convencionou chamar de complexo agroindustrial, e que está no centro de toda a mudança da base técnica do setor rural (GONÇALVES NETO, 1997, p. 142-3).

A agricultura tomou formas imprescindíveis ao desenvolvimento e a Lei de Crédito Rural se tornou o principal instrumento de desenvolvimento agrícola.

A Lei não foi a responsável por iniciar um processo de crescimento da produção agrícola, mas o Sistema Nacional de Crédito Rural intensificou os investimentos rurais e intensificou o avanço da agricultura nacional. No entanto, se os métodos foram alterados e a capacidade produtiva foi intensificada, a estrutura da propriedade territorial permaneceu intacta. Essa característica levou à conceituação desse processo de “modernização conservadora”.

Na modernização conservadora, as tradicionais elites agrárias forçaram uma burguesia relutante e avessa aos processos de democratização a um compromisso: a modernização se fazia, sob a liderança e levando muito em conta os interesses dos proprietários agrários, conformando-se uma subjetividade coletiva centrada em um bloco transformista, cauteloso e autoritário em suas perspectivas e estratégias (DOMINGUES, 2004, p. 188-9).

Desse modo, na teoria, os senhores detentores das grandes propriedades estariam sempre na dianteira das modificações implantadas na agricultura, de modo que, tentariam perpetuar o controle sobre o setor. No entanto, as mudanças seguiram:

Por seu turno, a “modernização conservadora” avançou como um caudal, erodindo barreiras, destruindo estruturas produtivas primitivas, concentrando os frutos do processo técnico, num movimento de profunda e historicamente acelerada rejeição do contingente primitivo de população rural. A sua crise, que coincide e reflete a crise mais geral da economia, leva a uma pressão social aguda da massa de população sobrando em busca de condições humanas mínimas de subsistência, pressão essa que se traduz, principalmente, como um fenômeno urbano de subemprego ou desemprego aberto ou pela demanda exacerbada em busca de proteção dos benefícios do estado - previdência (DELGADO, 1985, p. 12).

De acordo com Domingues (2004), a modernização assumiu tamanha magnitude que acabou por descontrolar o poderio conservador das elites.

As duas ditaduras que marcaram o século XX brasileiro foram expressão das dificuldades dos núcleos dirigentes da modernização conservadora de controlar esse processo. Durante a segunda delas, que abarca o período de 1964 a 1986, o processo parece se ter, todavia, esgotado. A modernização havia ido tão longe que não era mais possível manter o controle sobre as novas subjetividades coletivas modernas e desencaixadas que se consolidariam a vigência da ditadura militar (DOMINGUES, 2004, p. 190).

Foi entre 1965 e 1979 que o agricultor brasileiro encontrou circunstâncias econômicas capazes de incrementar seu desenvolvimento econômico e obter uma maior autonomia financeira. Menos dependente de circunstâncias naturais, aos poucos, a agricultura promoveu uma maior articulação financeira com a produção de insumos e bens de capital e com as indústrias processadoras de produtos naturais.

Em linhas gerais, a mudança na base técnica da agricultura significa que a sua reprodução ampliada passa a depender menos da dotação de recursos naturais utilizados e dos meios de produção produzidos em escala de manufatura e, cada vez mais, dos meios de produção gerados num setor especializado da indústria (fertilizantes, defensivos, corretivos do solo, rações, concentrados, máquinas em geral, sobressaindo tratores e colhedoras etc.), que cumpriria, grosso modo, o papel de Departamento de Meios de Produção da Indústria para a agricultura (DELGADO, 1984, p. 19-20).

Representados pelos grandes pólos industriais, como São Paulo, o Brasil, no final da década de 60 e a década de 70, apresentou um crescimento industrial vertiginoso. O salto da urbanização é importante nesse sentido para redefinir as características nacionais. É durante a década de 70 que o Brasil deixa de ser um país de maioria rural para ter a maior parte de sua população residente na zona urbana (VELASCO e CRUZ, 2005, p. 42).

O forte processo de urbanização e êxodo rural criaram pressões para que a produção agrícola se mantivesse, mesmo com uma menor disponibilidade de mão de obra. Era necessário mecanizar o processo e produzir com insumos modernos de modo que esses fenômenos não causassem uma pressão inflacionária.

O crescimento rápido da urbanização e das exportações, a modernização agropecuária que enseja a constituição e ampliação dos diversos ramos do Complexo Agrícola Industrial; a organização de um novo sistema de financiamento para atividades rurais – o Sistema Nacional de Crédito Rural – e, por último, a definição de um novo padrão de regulação das relações sociais e econômicas do setor rural pelo Estado, configuraram, em seu conjunto, um novo padrão de desenvolvimento, que se convencionou, com propriedade, chamar de modernização conservadora. Os meados da década de 60 são tomados por referência para datar, senão o início pelo menos o desencadeamento em larga escala das transformações socioeconômicas (DELGADO, 1984, p. 21-2).

Dentro dessas características, o Crédito Rural encontrava-se inserido, segundo Barros, em uma estratégia de modernização que se baseava em quatro pontos principais: maior abertura ao comércio internacional, uma dramática expansão dos programas de crédito

subsidiado, elevação dos gastos em extensão rural e um especial tratamento ao setor de insumos (tratores, fertilizantes, inseticidas e herbicidas) (BARROS, 1983, p. 189).

Era de senso comum entre aqueles que participavam do governo entender que seria

Impossível promover-se um salto qualitativo de tamanha magnitude com uma economia atrelada à agricultura retrógrada, calcada em métodos arcaicos de produção. A urbanização e a industrialização não poderiam completar-se sem um respaldo do rural, que seria chamado à cena em novo patamar. Para o êxito, portanto, da modernização da economia brasileira, seria prioritário que se promovesse a modernização urgente do setor agrário. Era esse o diagnóstico dos técnicos do governo e seria nesse sentido, que ela passaria a congregar esforços, canalizando um volume altíssimo de recursos na tentativa de, num esforço sem precedentes, exorcizar séculos de vícios produtivos (ARRUDA apud GONÇALVES NETO, 1997, p. 10).

Mesmo com uma opinião formada, onde a agricultura era apontada como caminho para o desenvolvimento nacional e o crédito subsidiado como o instrumento mais indicado para atingir o objetivo, as coisas não foram tão tranquilas. Existia uma gama de opiniões despendidas ao assunto. Vamos tentar compreendê-las a partir de então.

3.1.1 Críticas ao Crédito Rural

Muitas críticas foram efetuadas sobre as características da Lei de Crédito Rural. Falava-se em aumento das desigualdades entre os integrantes do setor agrícola, em desvios do capital dos objetivos propostos pela Lei, da possível transferência de renda dos setores secundário e terciário para o primário, da pequena abrangência entre os produtores e que os subsídios aplicados ao crédito agrícola eram demasiados e não correspondia ao esperado.

Sayad (1984) foi um dos mais ardentes críticos sobre a possibilidade de transformar a desigualdade, existente entre os produtores rurais, ainda maior. O autor considerava que a efetividade do Crédito Rural estaria em possibilitar o desenvolvimento agrícola para todos, mais especialmente para o pequeno produtor que certamente contava com possibilidades menores de crescimento de suas rendas. Por isso, em sua obra é ressaltada a necessidade de promover uma distribuição eficaz, de modo que ficasse alheio à política o menor número possível de agricultores.

(...) a distribuição de crédito entre os agricultores de características diferentes é fundamental, na determinação da eficácia. As diversas políticas de distribuição de Crédito, então assumem papel fundamental para determinação da eficácia de um programa de Crédito Rural e, portanto, merecem uma atenção especial (SAYAD, 1984, p. 15).

Neste caso, o pequeno produtor é associado a rendimentos baixos. Por isso, para que a agricultura se desenvolvesse, sem criar problemas maiores de desigualdade, era preciso

beneficiá-los em relação aos demais. Entretanto, não podemos considerar isso como regra. O pequeno agricultor nem sempre é o menos produtivo. Aliás, muitas vezes, o que verificamos é exatamente o contrário. O índice de produtividade do pequeno agricultor é sempre alto quando bem assistido.

Atualmente, consideramos que o produtor que cultiva áreas menores tem como vantagem o fato de conhecer detalhadamente sua propriedade. Isso significa que, sempre que verificado algum distúrbio ou deficiência em suas atividades, estes serão encontrados e supridos mais rapidamente. É muito comum encontrarmos o termo “agricultura de precisão”²⁸, hoje muito relacionada a altas tecnologias. O que na prática já era realizado há muito na agricultura, quando um agricultor entendia que sua terra estava fraca e aplicava fertilizantes em áreas que apresentavam alguma deficiência de crescimento e produtividade.

Para considerarmos pequeno ou grande produtor rural deveríamos utilizar meios mais complexos de análise do que simplesmente o tamanho de sua propriedade. Pois existem grandes estabelecimentos em área com níveis baixíssimos de produção e renda e pequenos estabelecimentos em área com elevado nível de produção e renda (SIMON, 1992, p. 23).

Além de entender que promover uma melhor distribuição dos empréstimos seria essencial, Sayad (1984) argumentou que em período de inflação maior essa desigualdade tenderia a aumentar em função da necessidade de ampliar as garantias exigidas junto à instituição financeira responsável pelo empréstimo.

Em períodos de inflação crescente, dois fatores devem ocorrer. Em primeiro lugar, numa situação de taxa de juros livres, para empréstimos comerciais, o crédito rural deve se tornar muito mais atrativo e sua demanda deve aumentar substancialmente. Os agentes financeiros do Sistema de Crédito Rural passam a enfrentar uma demanda maior do que em situação de inflação a níveis menores. Neste caso, a administração bancária passa a utilizar critérios mais rígidos, exigindo garantias maiores, maior liquidez, etc. Assim sendo, é de se esperar que, durante períodos de inflação crescente, os grandes tomadores recebam uma parcela ainda maior do total de crédito (SAYAD, 1984, p. 22-3).

Outro problema segundo Sayad (1984), seria o desvio do capital disponibilizado para outras atividades. Esse autor apresentou um ponto de vista diferente em relação aos demais, no que se referia a esse desvio. Em seu entender, este acontecia quando um produtor agropecuário financiava sua atividade com capital do SNCR e aplicava o capital próprio em outros setores. Com uma característica maior de substituição, do que de desvio.

²⁸ É um conjunto de técnicas que utilizam GIS (Sistema de Informação Geográfica) e informática para melhorar a produtividade.

Neste caso, o que ocorre é uma substituição do capital próprio pelo capital financiado não produzindo um aumento efetivo da agricultura em termos reais. Esse é o chamado “desvio”. (...) Trata-se da parcela de recursos próprios do agricultor que potencialmente financiam a atividade agrícola e que, no entanto, é “desviada” para o uso mais rentável ou interessante para o tomador do crédito rural (SAYAD, 1984, p. 100).

Assim quanto mais atrativas as taxas de juros ao setor rural, fatalmente, maior seria a substituição do capital próprio pelo financeiro. Porém, não era apontada como solução ao problema a elevação da mesma. Tal medida só favoreceria a rede bancária caso fosse realizada. Segundo Wildmann (2001):

Tais problemas não nos parecem ser intrínsecos ao SNCR. O caso do desvio de crédito, sendo uma questão de fiscalização, a qual é necessariamente descentralizada – assim como descentralizados são os empréstimos rurais -, remete à problemática ao Direito Penal. Desvios de crédito ocorrem, assim como desvios de toda ordem, todos os dias, em todas as esferas – tanto pública como privada – do país. O problema da concentração de crédito também pode ser resolvido com fiscalização, sobretudo nos casos em que o Conselho Monetário Nacional estabelece limite para determinadas linhas (WILDMANN, 2001, p. 157-8).

No entanto, há uma pequena diferença entre as definições do que era desvio para Sayad (1984) e Wildmann (2001). Enquanto o primeiro tratava a situação como uma forma de substituição do capital próprio, o segundo considerava a ação em sua essência. Assim, o favorecido receberia o capital e não o aplicaria como o esperado, distribuindo-o em outras atividades que lhe favorecessem mais.

É importante ressaltarmos que em caso de desvio comprovado do financiamento rural o produtor poderia sofrer com a suspensão da aptidão ao empréstimo, tornando-se inapto ao processo.

Como não se tratava de

(...) uma atividade bancária comum, mas de um sistema articulado de financiamentos à atividade econômica determinada, com finalidade de política econômica, com controle institucional não só da origem de recursos, mas também da forma e condições das operações (WILDMANN, 2001, p. 75).

Desta forma, o Crédito Rural tampouco poderia ser oferecido para qualquer finalidade e, menos ainda, a qualquer proponente. Além de ser produtor rural o proponente deveria estar adequado, segundo o art. 13 do Decreto n. 58.380/66, às seguintes exigências:

- I – idoneidade do proponente;
 - II – apresentação de orçamento de aplicação nas atividades específicas;
 - III – fiscalização pelo financiador.
- § 1º A idoneidade do proponente deverá constar do registro cadastral obrigatoriamente existente no órgão financiador.
- § 2º Quando se tratar de crédito destinado exclusivamente à comercialização, às exigências constantes dos incisos II e III, deste artigo, serão substituídas pela

comprovação de que o produto negociado é de produção própria ou, quando se tratar de cooperativa, de seus associados.

§ 3º A fiscalização das atividades financiadas e da aplicação do crédito será obrigatória pelo menos uma vez no curso da operação (BRASIL, 1966).

O agricultor punido, por ter agido ilicitamente, poderia voltar a ficar apto a efetuar empréstimos no Sistema Nacional de Crédito Rural assim que comprovasse o ressarcimento.

Ribeiro (1979) ainda expôs a necessidade de uma maior remuneração nas atividades do campo para evitar os desvios:

Os créditos concedidos efetivamente à produção tem efeito multiplicado maior que os recursos próprios do setor agrícola, o que indica que a agricultura para crescer, ainda precisa substancialmente do crédito rural. O que é preciso é melhorar o coeficiente de elasticidade parcial do crédito rural mediante uma efetiva conjugação desse instrumento com a assistência técnica a nível de carteira do agente financeiro, bem como melhorar e bastante a elasticidade parcial dos recursos próprios da agricultura por reinvestimentos no próprio setor. Ora, isso só se tornará possível com preços de venda dos produtos agrícolas mais remunerados e preços dos insumos menos crescentes, para que não haja vazamentos das reaplicações em outros setores da economia (RIBEIRO, 1979, p. 73).

Era preciso tornar o setor agrícola, além de produtivo, lucrativo. A partir do momento em que as atividades comesçassem a produzir resultados satisfatórios, as aplicações nos demais setores seriam desestimuladas. Dessa forma, somente o capital ocioso seria aplicado nas demais atividades.

A acusação de que o Crédito Rural não vinha cumprindo com o papel de incentivar a produção nacional e que o capital aplicado era muito alto, se comparado ao retorno na produção agrícola, era explicada pela decadência da efetividade do capital aplicado chegando ao seu resultado mais pífio em 1979.

Com a tabela 02 podemos começar a analisar o ponto em questão:

TABELA 02: Produção vegetal – Área colhida (Brasil)

Produção vegetal (Toneladas)				Área colhida (Hectares)			
1960	1970	1975	1980	1960	1970	1975	1980
74.982.779	109.033.339	129.985.571	195.739.915	24.160.144	30.333.697	35.475.995	38.877.866

Nota: Tipo de produção vegetal = Café em coco + Cacau (amêndoa) + Uva + Algodão em caroço + Arroz em casca + Cana-de-açúcar + Feijão em grão + Fumo em folha + Mandioca + Milho em grão + Soja em grão + Trigo em grão.

1 - Os dados da série histórica disponibilizados nesta tabela são reflexos das publicações disponíveis à época. Especificamente para o ano de 1995, pequenas correções foram feitas após a publicação, o que pode ocasionar uma diferença mínima entre estes e aqueles disponíveis em outras tabelas cujos dados foram tabulados posteriormente à divulgação oficial.

2 - Nos censos de 1920 até 1996 foi levantada a produção de café em coco; no censo de 2006 foi levantada a produção de café em grão.

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário *in*:

<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=283&z=t&o=11&i=P> (Acesso: 16/06/2012)

O crescimento da produção agrícola durante a década, em seus principais itens, foi de aproximadamente 80%. A média de crescimento foi de 8%, o que é um crescimento considerável. Se nos concentrarmos na produtividade veremos que os resultados foram ainda melhores. Enquanto no ano de 1960 a produção média foi de 3,103 toneladas por hectare, em 1970 a produção já atingia 3,594 t/ha, em 1975, 3,664 t/ha e, finalmente, em 1980 a produtividade já superava a marca de 1960 em torno de 70%, equivalendo a 5,034 t/ha.

Uma segunda característica que elenca bem a vida financeira do agricultor está pautada na utilização dos fertilizantes. O agricultor aplica uma menor ou maior quantidade de fertilizantes dependendo dos valores do produto no mercado e da situação da lavoura que pretende semear. Nestes termos, o crédito subsidiado tem forte influência em sua utilização e isso refletiu uma maior produção.

TABELA 03: Evolução do consumo aparente de fertilizantes químicos e defensivos agrícolas e das vendas de tratores, Brasil, 1970/1980.

ANO	FERTILIZANTE (1)		DEFENSIVOS (2)		TRATORES (3)	
	(1000 t)	Índice	(t.)	Índice	Unidade	Índice
1970	999,1	100,0	39469	100,0	14048	100,0
1971	1165,0	117,5	43773	110,9	22672	161,4
1972	1746,5	174,8	63483	160,8	32661	232,5
1973	1679,1	168,1	84304	213,6	42658	303,7
1974	1824,6	182,6	100674	255,1	50777	361,4
1975	1977,7	197,9	78460	198,8	62811	447,1
1976	2528,1	253,0	69400	175,8	62606	445,7
1977	3208,9	321,2	78357	198,5	51301	365,2
1978	3222,4	322,5	88526	224,3	41421	294,8
1979	3567,0	357,0	84394	213,8	49524	352,5
1980	4200,6	420,4	97054	245,9	50994	363,0

(1) Fertilizantes na forma NPK.

(2) Inseticidas, fungicidas e herbicidas na forma de princípio ativo.

(3) Tratores de quatro rodas e microtratores.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola, Prognóstico 81/82, 83/84, 84/85 e 86/87. *In*: SIMON, Elias J.. **A modernização da agricultura brasileira e o papel do crédito agrícola**. Tese USP: São Paulo, janeiro 1992.

Os fertilizantes na forma NPK são os mais utilizados nas lavouras nacionais, daí sua importância para entendermos a evolução do emprego de capitais no meio agrícola. A década

de 70 foi marcada pelo constante aumento de sua utilização. Com exceção do ano de 1973 onde sua utilização foi menor do que no ano anterior, a variação ano a ano foi sempre crescente.

Os defensivos são importantes porque revelam comprometimento do agricultor com a produção. Quando confiante de um retorno suficiente de suas atividades, o agricultor sempre acaba investindo mais em subterfúgios para que sua produção seja maior e com melhor qualidade. Os defensivos podem sofrer com variações de compra ano a ano em virtude de sua utilização não ser algo certa. Como esses produtos são financiados junto às sementes e aos fertilizantes, integralizando o custeio, as compras são feitas por provisão. É possível em meio ao ciclo produtivo que um problema deixe de acontecer e que o insumo não seja utilizado, permanecendo assim estocado para o próximo ano.

Outro elemento importante a ser pensado é o aumento do número de tratores. A maior quantidade de tratores permitiu durante a década de 1970 a expansão da fronteira agrícola, ao mesmo tempo em que reduziu a área cultivada por trator. Isso garantia maior produção e maior efetividade na condução do processo produtivo agrícola.

Os dados sobre a evolução da frota de tratores nacional são apresentados na tabela 04:

TABELA 04 - Número de tratores em estabelecimentos agropecuários e Área média de lavoura por trator - série histórica (1920/2006)

Brasil							
Variável X Ano							
Número de tratores existentes nos estabelecimentos agropecuários (Unidades)				Área média de lavoura por trator (Hectares)			
1960	1970	1975	1980	1960	1970	1975	1980
61.345	165.870	323.113	545.205	468,04	204,88	130,63	105,88

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1033&z=t&o=11&i=P> (Acesso: 18/03/2012)

Notamos um incremento da frota nacional de tratores contínuo, com uma evolução acentuada na década de 70. Se comparado ao ano de 1960, o número de tratores em 1980 é nove vezes maior. É uma pena não termos dados referentes a 1965, porque poderíamos saber exatamente onde o aquecimento nas vendas de tratores teria ocorrido. Porém, é bem provável que os anos iniciais da década de 60, com crise econômica, não tenham sido muito animadores para os agricultores investirem em aquisições de valores mais altos.

Quanto à área média de lavoura por trator, percebemos uma diminuição mais constante. No entanto, é importante alertar que o volume de terras cultivadas em 1980 era

muito maior se comparado com as cultivadas no início da década de 60. Fato que dá maior garantia de que a década de 70 pode ser considerada o início de uma escalada de modernização da agricultura nacional.

Assim, nos parece que a crítica realizada no sentido de apontar o Crédito Rural como uma política vaga seja infundada. Os números apresentados pelo setor agrícola nacional são bastante sólidos. O Sistema Nacional de Crédito Rural demonstrou uma boa capacidade em incentivar as atividades produtivas do campo. É claro que o crescimento agrícola não pode ser considerado um retorno exclusivo do crédito disponibilizado, visto que, o mesmo período contou com preços favoráveis e uma economia crescente. No entanto, para aqueles que se utilizavam do sistema, o crédito pode ser entendido como um fator essencial.

Outras distorções do sistema ainda foram elencadas no trabalho de RIBEIRO em 1979. O autor apontou que o Crédito Rural se tornou uma política excludente da maior parte dos produtores rurais brasileiros, que houve uma exacerbação da demanda de máquinas e implementos e que a mesma acentuou a pressão sobre o preço da terra. Além, é claro, de citar os desvios do crédito rural para aplicação no mercado financeiro e o relativo desinteresse dos bancos privados pelas aplicações aos pequenos proprietários.

O problema do crédito rural não atingir a todos os agricultores brasileiros sempre foi um problema grave. Se pensarmos um pouquinho além da política de assistência rural, perceberemos a grande maioria (para não dizer todas) das políticas nacionais não atinge um grande percentual da nação. Temos até hoje casos em que crianças caminham, navegam e/ou cavalgam por horas para ter direito de assistir a uma aula, ou ainda, para receberem assistência médica e odontológica. Infelizmente, parece ser um traço presente na política nacional com fortes tendências à continuidade.

O problema então seria político, endógeno. José Murilo de Carvalho afirmou que para resolvê-lo seria preciso promover uma inversão dos privilégios. “Acabar com privilégios antirrepublicanos como o foro especial para políticos, à imunidade parlamentar para crimes comuns, a prisão especial para quem tem diploma e as infinitas brechas da lei que garantem a impunidade dos políticos e ricos em geral”²⁹. Dessa forma, poderíamos entender que uma política realizada para o bem comum, que afetasse diretamente a realidade de quem a faz, não seria tão comum.

²⁹ Marsiglia, Ivan. Uma nova velha história: os mensalões são a face crua de um sistema político em que a democracia solapa a República. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 6 de dezembro de 2009. In: <http://www.estadao.com.br/noticias/suplementos,uma-nova-velha-historia,477564,0.htm> (Acesso: 19/06/2012).

Os números apresentados por Ribeiro apontam que apenas 20% dos agropecuaristas brasileiros utilizavam-se do sistema de crédito rural. É um valor muito baixo se projetarmos as ambições governamentais depositadas à agricultura. Porém, por outra perspectiva notamos um incremento de 100% no número de contratos de crédito rural se comparar o ano de 1979 e 1970. Nesse sentido houve uma expansão do acesso ao crédito.

A expansão do crédito causou uma pressão sobre o preço da terra. A propriedade rural tornou-se o item fundamental ao acesso do capital com juros reais negativos e por esse motivo só já explicaria o aumento de seu valor. No entanto, essa valorização que tende a pressionar o mercado pode ter servido a uma maior concentração de renda (RIBEIRO, 1979, p. 51).

O relativo desinteresse dos bancos privados pelas aplicações aos pequenos produtores consistia nos custos destinados à fiscalização da utilização do capital.

O novo presidente do banco oficial, Karlos Rischbieter, está consciente de que a política creditícia em favor da agropecuária deve passar por uma séria revisão. Trata-se, por certo, de um crédito que, especialmente no caso do apoio à produção, não interessa muito aos bancos privados, pois exige uma fiscalização custosa³⁰.

Como uma operação que gerava altos custos à rede bancária, era comum que os bancos priorizassem os grandes agricultores. O custo seria de uma operação com o retorno de várias se comparado às operações destinadas ao pequeno agricultor (RIBEIRO, 1979, p. 53).

3.1.2 Os subsídios

Dentre as críticas encontradas, o subsídio é sempre elencado como o mais grave em virtude do custo direto gerado aos cofres públicos. No final da década de 1970, com o endividamento externo crescente, com uma inflação descontrolada, com estagnação econômica e crise mundial, o subsídio passou a ser encarado como o vilão da história. A partir de agora, examinaremos mais detalhadamente esse fenômeno presente nesse período da História brasileira.

Entre 1965 a 1979, o Crédito Rural brasileiro teve como característica principal o fato de ser fortemente subsidiado. Essa característica revela uma série de outras que devem ser trabalhadas para o entendimento político e econômico do período analisado.

O subsídio é um instrumento adotado pelos governos dos principais países produtores com o objetivo de facilitar a manutenção e o desenvolvimento de alguma construção ou atividade que vise o bem público (WILDMANN, 2001, p. 39-51). No caso específico do setor

³⁰ _____. O Banco do Brasil e a agropecuária. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 08 de maio de 1977. p.3.

rural, os subsídios eram aplicados sob o argumento de que a dependência climática é um risco adicional à atividade agropecuária quando comparada à indústria ou o comércio.

Sua aplicação consiste na redução ou isenção dos impostos em determinadas ações, de modo que seus executantes sejam beneficiados, se tornem mais competitivos e tenham melhores condições de se modernizarem e expandir suas atividades. Sua prática esteve intimamente relacionada ao Crédito Rural, com o qual dividia o objetivo de desenvolver a atividade agrícola brasileira.

No Brasil a política subsidiária era aplicada tanto nas importações de adubos químicos e implementos agrícolas que não fossem produzidos no país, quanto na exportação de produtos como a soja e o milho. No Crédito Rural, os subsídios estavam presentes na constituição de taxas de juros menores que as do mercado e, na maior parte do tempo, abaixo do índice da inflação (SAYAD, 1984, p. 4).

Os subsídios eram encarados de maneiras distintas pelos modelos econômicos explicativos. Enquanto a escola clássica monetarista, que concentra sua atenção na elevação do nível da poupança interna, considerava os subsídios uma fonte inflacionária, para os seguidores do pensamento keynesiano, que encontra no investimento a solução principal para solucionar as crises do sistema econômico, e para a escola estruturalista, que se aprofundou nos estudos sobre a inflação latino-americana, os subsídios poderiam ser vistos como um instrumento contra a inflação.

Os estruturalistas afirmavam que “não é a quantidade de moeda em circulação ou variações da demanda que causam a inflação e sim os desajustes na estrutura setorial da economia, representados pela inflexibilidade da oferta agrícola (PEREIRA, 1984, p. 26)”. Assim, entendia-se que era necessário prover meios mais eficazes de produção agrícola, de transporte e armazenamento para regular o problema inflacionário e promover um desenvolvimento industrial.

Por outro lado, o pensamento existente na América Latina e convencionalmente chamado “escola estruturalista” identificava o setor agrícola como problemático em vários países, em função de se constituir em uma fonte de tensões inflacionárias e de forma mais abrangente por se constituir em um setor que, dadas as suas condições estruturais dificultaria a realização do desenvolvimento econômico. A responsabilidade da agricultura no processo inflacionário dos países latino-americanos estaria diretamente associada à sua incapacidade em atender ao crescimento da demanda doméstica por produtos alimentares, incapacidade esta derivada da estrutura agrária existente nesses países (SAYAD, 1979, p. 52).

Para criar alternativas de desenvolvimento, os estruturalistas compreendiam suas análises em duas partes fundamentais: a identificação e a classificação de diversos elementos

em categorias do processo inflacionário, também conhecidos como pressões inflacionárias, e o exame de suas inter-relações, ou seja, os mecanismos de propagação inflacionária.

No caso das economias latino-americanas, as pressões inflacionárias básicas tinham suas origens na incapacidade de alguns setores em atender um incremento da demanda.

Essa rigidez originaria principalmente do Setor Primário, cuja estrutura de produção – pressionada pela carência de formação de capital, por uma tecnologia rudimentar, por problemas fundiários e pela dificuldade de comercialização e armazenamento, somados ao controle de preços – tornava a oferta de alimentos inelástica face ao crescimento da demanda. Esse fato se tornava ainda mais grave na medida em que existiria também uma inflexibilidade da capacidade de importar, fruto do baixo poder de compra gerado pelas exportações dos países periféricos, o que limitava a possibilidade de satisfazer a demanda por intermédio do mercado externo. A baixa taxa de formação de capital teria prejudicado a ampliação da capacidade de produção de bens e estimulado a de serviços, o que deslocava um maior contingente de recursos humanos para a produção destes últimos. Logo, haveria uma ampliação da demanda por bens (pelos gastos da renda paga pelo setor de serviços), ao passo que a oferta desses permaneceria constante. A última pressão estrutural estaria relacionada com o atraso do sistema tributário tendo em vista a incapacidade do governo para elevar as receitas no mesmo ritmo da alta dos preços e a maior incidência dos impostos indiretos, que teriam um efeito frontal sobre a inflação (PEREIRA, 1984, p. 26-7).

Já as pressões inflacionárias circunstanciais estariam atreladas a situações fortuitas, como catástrofes ou convulsões políticas, que provocariam um aumento significativo dos gastos governamentais. Nesse caso, caberia ao governo minimizar esses gastos na tentativa de diminuir ao máximo a propagação das origens inflacionárias.

Finalmente, existiam as pressões do tipo cumulativas que seriam aquelas induzidas pela própria inflação e que poderiam assumir ciclos viciosos agravando a intensidade do próprio fenômeno. Seus exemplos

Seriam as expectativas negativas da população, as quais teriam a propriedade de estimular um gasto maior em um menor tempo; a luta dos trabalhadores para manter o poder aquisitivo de seus salários; o desestímulo as exportações devido ao encarecimento dos custos de produção; ou, ainda, a orientação dos investimentos para o setor financeiro em detrimento dos bens e serviços básicos (PEREIRA, 1984, p. 27).

O que é interessante ressaltar do modelo estruturalista para o caso brasileiro é o fato de a agricultura assumir o papel principal como elemento de equilíbrio e desenvolvimento da economia. Já que a mesma se encontrava sob estruturas de produção consideradas arcaicas, seria um obstáculo ao desenvolvimento das demais atividades.

Para o pensamento estruturalista, os subsídios podem ser vistos como fator anti-inflacionário, principalmente, quando aplicado ao setor de produção de alimentos. A lógica consiste no fato de os subsídios diminuir o custo de produção, o que, na teoria, provocaria

preços mais baixos aos consumidores, beneficiando toda uma população e sem causar pressões inflacionárias, em função do poder de compra dos produtos de primeira necessidade.

Outra crítica formulada aos subsídios era que este instrumento causava a transferência concentradora de renda para os setores favorecidos. Ponto de vista totalmente rechaçado pelos que não professam a teoria monetarista. Para estes, o subsídio aplicado em um determinado setor refletirá nos preços pagos pelo consumidor, sendo que sua prática incidirá na redução dos custos de produção.

Nesse sentido, Munhoz entendeu que:

Uma isenção fiscal ou uma transferência financeira do governo em favor de empresas ou indivíduos aos produtores de bens e serviços fornecidos ao público pode estar beneficiando o consumidor final – no país ou no exterior -, na medida em que o preço de venda seja rebaixado em relação aos níveis que normalmente seriam determinados pelos custos (MUNHOZ, 1982, p.16).

Os subsídios aplicados à produção de gêneros alimentícios assumiam uma amplitude ainda maior. Esses, na teoria, seriam capazes de beneficiar a população de toda uma nação, além da possibilidade de beneficiar outras nações por meio das exportações. Situação que fatalmente ampliaria o poder de compra dos mesmos dispensados aos demais gêneros.

Segundo uma visão afastada do monetarismo ortodoxo, poderíamos dizer que, contidos, sobretudo, os preços primários por meio dos subsídios, o poder de compra do cidadão pode ser dirigido para bens de consumo, o que permitiria uma movimentação maior da máquina econômica, sendo a pressão inflacionária contida, justamente com o aumento da oferta, propiciado por uma política de investimentos (WILDMANN, 2001, p. 24-5).

Porém, os subsídios não são bem vistos pelos países mais desenvolvidos e essa pressão pode ter sido um dos fatores para a suspensão dos subsídios destinados ao crédito rural no fim da década de 1970.

Em termos de política econômica contemporânea, o uso de subsídios, ainda que para setores deficitários, tem sido evitado não para conter gastos públicos, como reza o discurso oficial, mas para evitar contrariar os interesses – e sofrer as retaliações comerciais e financeiras – dos países do centro (WILDMANN, 2001, p. 25).

Essa característica constante na política econômica mundial era marcante há muito. Os Estados Unidos da América antes de se tornar uma potência econômica mundial sofria com o mesmo dilema. Enquanto presidente dos Estados Unidos, Ulysses Grant definia a situação de seu país ao mesmo tempo em que profetizava uma consequência da mesma.

Durante séculos, a Inglaterra confiou no protecionismo, tendo-o levado a extremos e obtido resultados satisfatórios. Não há dúvida de que é este o sistema ao que deve o país o seu atual poderio. Dois séculos depois, a Inglaterra achou conveniente adotar o livre câmbio, porque acredita que o protecionismo não lhe oferece mais nada. Pois

bem, senhores, o conhecimento que possuo de meu país me leva a crer que dentro de duzentos anos, quando a América tiver obtido tudo o que possa do protecionismo, também adotará o livre câmbio (GRANT, apud CAMPANARIO, 2005, p. 95).

Não se levaram duzentos anos para que os Estados Unidos se tornassem uma potência. No entanto, quanto à utilização dos subsídios houve um pequeno equívoco. Atualmente, os Estados Unidos continuam entre os países que mais se utilizam de subsídios.

Em relação a esta realidade, em 2005, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) publicou dados que demonstram o índice percentual dos subsídios agrícolas em vários países.

A OCDE aponta o Brasil como um dos países que menos concede subsídios à agricultura, situando-se no mesmo patamar da Austrália (4%) e da Nova Zelândia (2%). De acordo com a OCDE, o Suporte Total do Produtor (PSE) no Brasil equivale a 3% do valor bruto da produção, enquanto a União Europeia chega a 34%, nos EUA, a 17% e no Japão a 58% (MIELITZ NETO, 2010, p. 77).

Para efeito de comparação, os índices do Suporte Total do Produtor, durante a década de 1970, no Brasil, chegaram a 35% do valor bruto da produção (GLAESER, 1995: 77). No entanto, na década de 1980, sob a justificativa de reduzir os gastos governamentais, os mesmos foram extintos.

A discussão máxima aplicada sobre os subsídios estava relacionada a quem pagaria a diferença causada pela expansão da inflação. Para Sayad:

Os subsídios representam gastos para o Governo de natureza diferentes dos demais gastos, pois não está associado a desembolso, como o pagamento de funcionário ou de um empreiteiro. Quando o Governo concede empréstimo rural à taxa de 45% a. a., não realizou nenhum desembolso. Apenas concedeu em empréstimo que será devolvido em 8 meses depois. Trata-se, portanto, de uma operação financeira de empréstimo e não de um gasto. Quando, entretanto, o agricultor devolve o empréstimo obtido, mais os juros, devolve quantia insuficiente para renovar os empréstimos para a próxima safra. Pois, se a inflação for de 100% a. a., por exemplo, para financiar a nova safra o governo precisa dos empréstimos, mais 100%. Mas o agricultor está devolvendo apenas o empréstimo, mais 45%. A diferença entre as duas quantias precisa ser coberta pelo Governo, para continuar financiando a agricultura, e nesse sentido, representa um “gasto” (SAYAD, 1984, p. 106).

Sendo caracterizado como um gasto, essa diferença precisaria ser ressarcida de alguma forma, de maneira que os custos agrícolas do ano seguinte não fossem prejudicados. Na visão de Sayad:

(...) A diferença, pode-se imaginar, deve ser paga pelo contribuinte no futuro. Outra parte é paga pelos depositantes do sistema bancário, que não recebem juros pelos seus depósitos a vista e têm menores possibilidades de empréstimos. E, finalmente, uma parte é paga por expansão da base monetária (SAYAD, 1984, p. 108).

Os índices de inflação averiguados no Brasil desde 1964 são apresentados pelo gráfico 1:



Fonte: Fundação Getúlio Vargas *in*: Inflação de 77,2%, a maior desde 1964. **O Estado de S. Paulo**. p. 20. São Paulo, 04 de janeiro de 1980.

Enquanto as taxas de juros aplicadas nas operações de Crédito Rural até 1970 eram de 14% a. a. aos pequenos produtores, de 16% a. a. às cooperativas e 17% a. a. aos demais empréstimos, de 1970 em diante, elas sofreram uma redução de 1% passando a operar em 13% a. a. para os pequenos empréstimos de até 50 salários mínimos, 15% a. a. às cooperativas e 16% a. a. aos demais³¹.

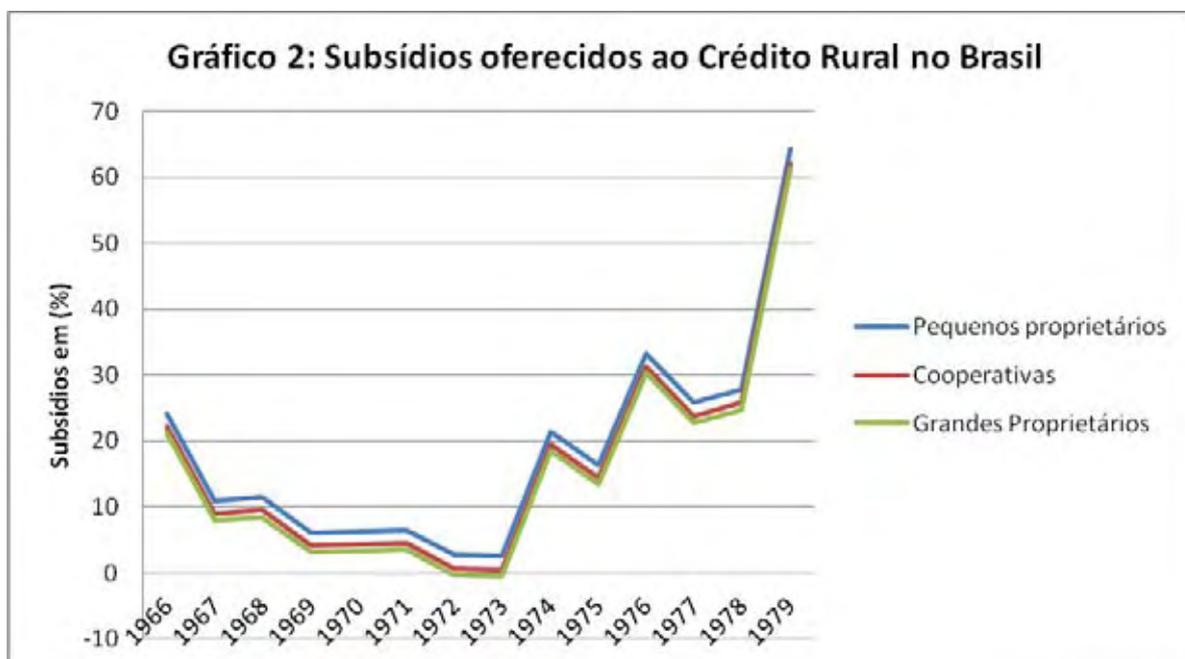
Com as informações apresentadas pelo gráfico adicionadas às taxas de juros despendidas ao Crédito Rural, temos dados suficientes para entender o tamanho do subsídio disponibilizado pelo Governo brasileiro de maneira direta ao Crédito Rural.

Considerando que o Crédito Rural foi institucionalizado em 1965 e sua aplicação iniciaria no ano seguinte, portanto, 1966. Os subsídios disponibilizados aos agricultores inicialmente variariam entre 24, 2% a 21, 2% considerando a qualificação de cada empréstimo. Em dois anos, 1972 e 1973, os subsídios diretos ao Crédito Rural seriam praticamente nulos, uma vez que a inflação ficou nas marcas de 15,7% e 15,5% respectivamente. Encontraremos o maior valor subsidiado em 1979 quando a inflação atingiu 77,2%, valor que possibilitou subsídios diretos de 61,2% até 64,2% de acordo da qualificação do empréstimo. No entanto, o ano de 1979 ficou marcado pelo último ano subsidiado com esses índices. A partir de 1980, as taxas de juros passaram a ser corrigidas pela inflação

³¹ _____. Governo facilitará o crédito rural. **O Estado de S. Paulo**. p. 46. São Paulo, 21 de março de 1970.

corrente durante o período do empréstimo e a política subsidiária seria abandonada em favor da política de Preços Mínimos.

Podemos observar a dinâmica dos subsídios no gráfico 2:



Fonte: Fundação Getúlio Vargas *in*: Inflação de 77,2%, a maior desde 1964. **O Estado de S. Paulo**. p. 20. São Paulo, 04 de janeiro de 1980. _____. Governo facilitará o crédito rural. **O Estado de S. Paulo**. p. 46. São Paulo, 21 de março de 1970. SAYAD, 1980: 85-7.

De acordo com as informações pesquisadas, os agricultores que se filiavam a cooperativas conseguiam taxas menores de juros, mesmo se o filiado fosse caracterizado como grande proprietário. Característica que poderia incentivar a organização dessa categoria de produtor rural em cooperativas.

Entre os anos de 1972 e 1973, os financiamentos praticados por meio das cooperativas agrícolas receberam respectivamente 0,7% e 0,5% de subsídios por meio do Crédito Agrícola. Por outro lado, o grande proprietário teria que arcar com um desembolso de 0,3% e 0,5% do capital total adquirido nas operações de Crédito Rural durante o mesmo período. Enquanto que o pequeno proprietário recebeu 2,7% em 1972 e 2,5% em 1973 em subsídios diretos, os grandes proprietários não tiveram benefícios diretos em seus empréstimos.

3.1.3 Crédito Rural: implantação e afirmação

Os anos iniciais da institucionalização da Lei do Crédito Rural podem ser considerados como uma fase de afirmação da mesma. O Governo brasileiro havia tomado a

decisão de despender atenção especial à agricultura. No entanto, era preciso vencer algumas barreiras, até então intransponíveis. Entre elas, enumeramos:

- 1- A falta de acessibilidade do próprio sistema creditício. Seja por dificuldades de oferecer as garantias necessárias por parte dos produtores, seja pela inexistência de órgãos capazes de realizar as operações de Crédito Rural.
- 2- Criar regras sem sofrer com a pressão de setores comercial e bancário.

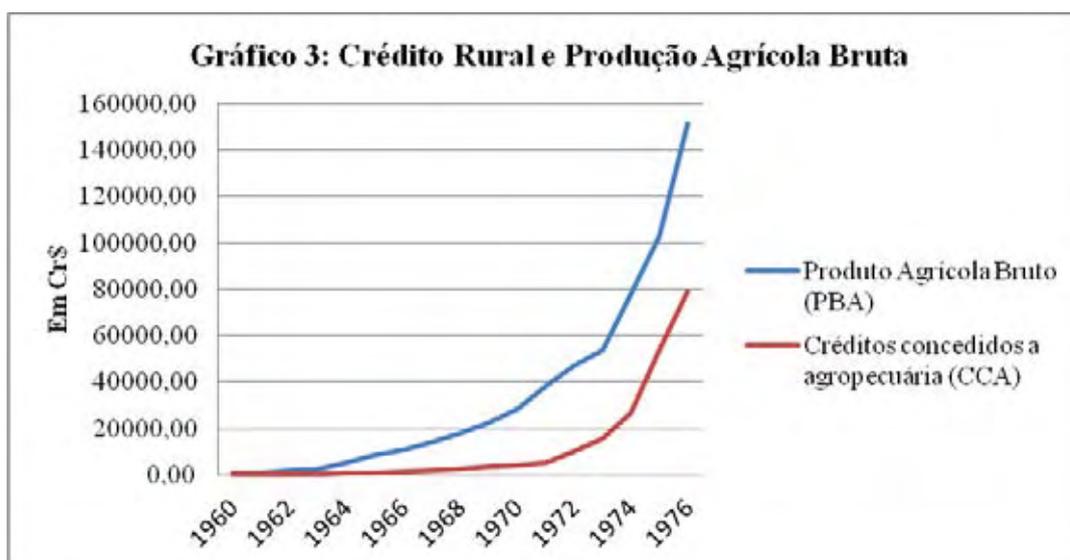
Nesse sentido vale acentuar que a partir de 1965, com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural, as autoridades monetárias do País vêm procurando eliminar muitos pontos que tornavam excessivamente rígidas e seletivas a oferta de crédito. Os bancos comerciais privados, por exemplo, foram integrados compulsoriamente no sistema. E, os prazos e garantias exigidos nos financiamentos são hoje menos influenciados pelas normas comerciais e interesses do credor e, provavelmente, mais aderentes – em termos agregados – às características da produção agrícola (ARAUJO, 1972, p. 192).

As alterações nesse sentido foram rápidas. Segundo Abel o Crédito Rural:

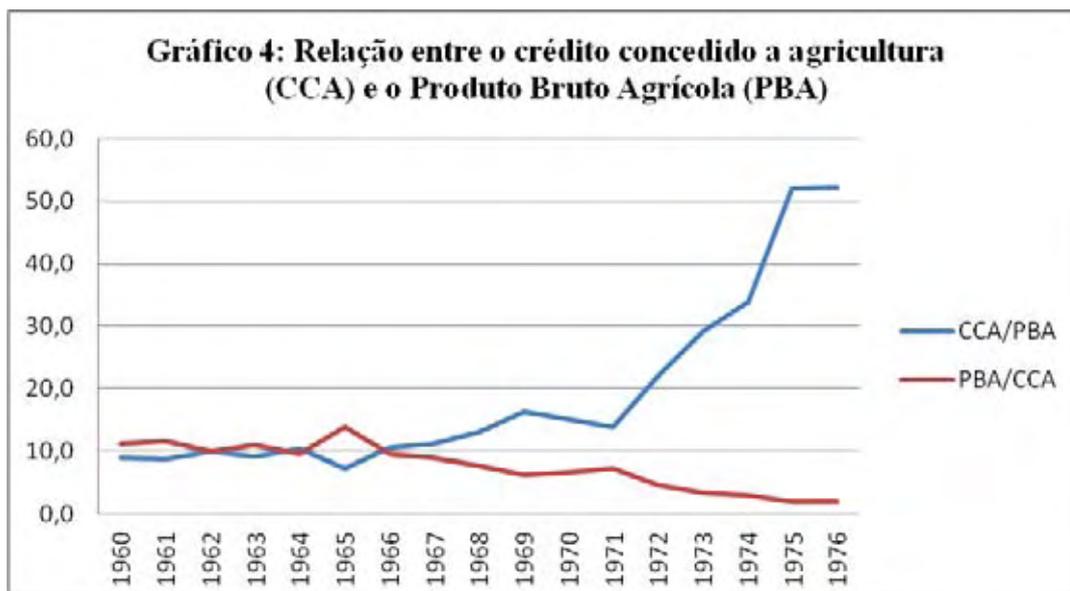
Tem apresentado como uma de suas características marcantes o rápido aumento no volume de recursos alocados ao setor agropecuário. No período de 1960-70, esse volume de recursos cresceu substancialmente – mais de três vezes em termos reais – trazendo, entre outras, estas conseqüências:

- a quantidade de terra cultivada passou de 26 milhões de hectares, em 196, para 36 milhões em 1970;
- o uso de fertilizante aumentou de 300 mil para 820 mil toneladas métricas;
- o índice de produção agrícola elevou-se de 112 para 136 no mesmo período e,
- mais de 100 mil tratores agrícolas foram comprados (LIMA FILHO, 1976, p. 187).

A partir de sua criação, o Sistema Nacional de Crédito Rural seguiu em ritmo de crescimento constante e estável em relação ao incremento da Produção Agrícola Bruta.



Fonte: Banco do Brasil e Fundação Getúlio Vargas



Fonte: Banco do Brasil e Fundação Getúlio Vargas

A relação CCA/PBA é percentual, ou seja, seus dados apresentam o valor percentual de que CCA representa em relação ao valor total da PBA. Enquanto que a relação PBA/CCA é adquirida pela divisão simples dos capitais.

De acordo com os dados apresentados nos gráficos 2 e 3, a relação entre produção e incentivo, por meio do Crédito Rural, se manteve equilibrada de 1966 até o ano de 1971, período em que também se obteve os melhores resultados se levarmos em consideração a efetividade do capital aplicado.

No ano de 1966 para cada 1 cruzeiro aplicado em Crédito Rural, obtivemos 9,6 cruzeiros de retorno na Produção Bruta Agrícola. Em 67 essa relação foi de 1/9, em 68 de 1/7,7, em 69 de 1/6,2, em 70 de 1/6,6 e, finalmente, em 1971 essa relação se manteve em 1/7,2.

Se pensarmos na economia como um todo, este foi o período de maior efetividade do Crédito Rural, pois o mesmo serviu de incentivo para o incremento da produção agrícola nacional conseguindo boas taxas de retorno. Também foi neste momento em que foram distribuídas as menores taxas de subsídios oferecidos, de maneira direta, por meio das operações de crédito agrícola.

3.1.4 Tempos favoráveis aos agricultores

A partir do ano de 1973 os índices de efetividade do Crédito Rural iniciaram uma redução contínua. Junto a essa característica, a inflação retomou um crescimento elevado, partindo de 15,5% em 1973 até atingir 77,2% em 1979.

Essa realidade expõe algumas características importantes para a economia do período: a agricultura assumiu de vez o posto de setor mais subsidiado pelo governo brasileiro e

conseguiu altos índices de crescimento; por outro lado, a manutenção da taxa de juros aplicada ao Crédito Rural nos valores do início da década, em torno de 15% a.a., pode ter incentivado ainda mais a substituição do capital próprio pelo financiado.

Em meio a uma crise internacional, derivada do aumento dos preços do petróleo no mercado mundial e com uma ameaça constante da perda do controle da inflação, o Governo brasileiro foi obrigado a repensar sua atividade. No entanto, os métodos definidos mantiveram o padrão anterior, ou seja, a agricultura foi posta como setor fundamental à manutenção do crescimento econômico nacional.

Nos anos posteriores a 1974, as questões levantadas indicam que o desenvolvimento da agricultura, passa a ser encarado como fundamental para a solução de problemas econômicos nacionais. A agricultura estaria, assim, relacionada muito mais intensamente com os demais setores da economia. Ao contrário, nos 20-30 anos antecedentes, a agricultura talvez tenha sido encarada de modo mais duvidoso, com mais interrogações do que afirmações e, do ponto de vista governamental, talvez não merecendo uma posição de maior destaque na estratégia de desenvolvimento (SAYAD, 1979, p. 46-7).

Com a evolução da década e a retomada do crescimento inflacionário brasileiro, a política destinada à agricultura foi mantida. Isso foi refletido no subsídio destinado à agricultura que, com uma inflação cada vez maior, também crescia consideravelmente.

TABELA 05: Evolução dos índices do número, valor real e valores reais médios dos contratos de financiamentos concedidos a produtores e cooperativas, Brasil, 1970/1980.

ANO	NÚMERO DE CONTRATOS	VALOR DOS CONTRATOS	VALOR REAL MÉDIO DOS CONTRATOS
1970	100,0	100,0	100,0
1971	105,2	115,5	109,8
1972	106,3	143,3	134,7
1973	117,6	202,3	172,0
1974	121,8	250,1	205,3
1975	155,9	365,1	234,2
1976	153,9	374,0	243,0
1977	144,6	333,7	230,7
1978	159,2	339,4	213,2
1979	199,3	422,9	212,1
1980	232,3	404,4	174,1

Fonte: Dados Estatísticos, Banco central do Brasil, vários anos. In: SIMON, Elias. J.. **A modernização da agricultura brasileira e o papel do crédito agrícola**. Tese USP: São Paulo, janeiro 1992. p. 42.

Examinando a tabela 05, notamos que o número de contratos efetuados expandiu a partir de 1975 e seus valores assumiram uma variação ainda maior, promovendo um valor médio por contrato maior. Esse fenômeno decorreu muito em função das condições favoráveis apresentadas pelo Crédito Rural e teve como reflexo uma maior substituição do capital próprio pelo financiado possível.

Se compararmos o valor dos financiamentos com seu valor real perceberemos que a maior disponibilidade média ocorreu em 1976, quando o valor médio representou um aumento de 143% em relação ao ano de 1970. A partir de 1977, a inflação consumia o poder de compra do agricultor. O capital disponibilizado aos contratos continuava crescendo, porém em um ritmo menor do que a inflação. O valor real médio diminuía em relação ao ano anterior, mas, em relação ao próximo ano, o capital devolvido representava um percentual cada vez menor em relação ao empréstimo realizado.

Como já foi citado anteriormente, a partir de 1980, o volume de capital disponibilizado sofreu uma redução que se tornaria constante durante a década de 80. Não temos representados na tabela, mas até os números de contratos entraram em uma tendência

descrente na década seguinte, sendo que o teto do número de contratos efetuados foi estabelecido em 1980 com uma variação positiva de 132,3% em relação ao ano de 1970.

3.1.5 Cessão dos subsídios: dificuldades a vista

O ano de 1979 marcou o Crédito Rural brasileiro como o ano que foi despendido o maior volume de dinheiro em subsídios. No entanto, o Governo não se viu muito satisfeito com os resultados apresentados e começou a realizar mudanças que atingiriam o produtor rural nos anos posteriores.

O aparato financeiro montado pelo Governo para fornecer o crédito agrícola havia se tornado um fardo muito pesado para a economia nacional. O capital aplicado em Crédito Rural crescia rapidamente, enquanto que os números referentes à produção não acompanhavam as mesmas taxas de desenvolvimento. Aliado a essa realidade:

Todo esse aparato financeiro era bancado pelas agências do banco do Brasil e demais bancos oficiais, com a participação muito pequena do sistema bancário privado. Por outro lado, a partir de 1978 o estado começa a se desvencilhar dessa política financeira, elevando as taxas de juros, reduzindo subsídios financeiros e apontando crescentemente para o sistema de crédito privado e para as condições gerais do mercado financeiro, como nova forma de inserção da clientela agropecuária. Essa tendência muito recente, que se acentua particularmente em 1983, com a interferência do FMI sobre a política econômica – financeira, é possivelmente, o momento de maior embaraço e crise do projeto de modernização conservadora a égide financeira estatal (DELGADO, 1985, p. 46)

Embora pareça ser discutível a ideia de que a pressão dos empréstimos rurais tenha suas fontes no aumento dos gastos públicos (WILDMANN, 2001: 25), o fato é que, efetivamente, o Governo preferiu agir suspendendo as características do Crédito Rural aplicado durante toda a década de 70. Uma migração que se estenderia até o momento em que a política de preços mínimos se tornasse o pilar das atitudes direcionadas à agricultura.

Em 1979, são feitas novas alterações visando à redução no diferencial de taxas de juros aplicadas no crédito rural e a taxa de inflação levando a um aumento expressivo nos custos dos empréstimos. Foram favorecidos através da aplicação de taxas diferenciadas os pequenos produtores, as regiões Norte e Nordeste e o custeio em relação ao investimento (FURSTENEAU, 1987, p. 149).

A Resolução nº 590 do Banco Central passou a regular os financiamentos agrícolas com a Correção Monetária. A partir de então, manter-se-iam com taxas diferenciadas de juros os produtores que se enquadrassem nas características apontadas por Fursteneau (1987). A ordem era privilegiar o custeio, por isso a resolução marca o fim dos subsídios a todo o Sistema Nacional de Crédito Rural.

Segundo Delgado (1985), assistimos ao longo da década de 1970 a uma inversão das condições econômicas que propiciaram o êxito da utilização do Crédito Rural:

Observe-se que o mecanismo de expansão do crédito rural subsidiado concorre pela mesma massa de recursos que financia a aplicação de recursos favorecidos à exportação, PROÁLCOOL e programas de apoio à pequena e média empresa. A viabilidade para financiar esses programas requer a ocorrência de determinadas circunstâncias, que passo a enunciar:

1 – uma massa apreciável de depósitos a vista não remunerados e, portanto, de custo de captação praticamente nulo.

2 – excedentes de recursos fiscais, oriundos da manipulação de várias contas de comércio exterior, que em última instância, representam saldos líquidos em razão do crescimento da base de tributação e/ou do saldo de comércio externo.

3 – crescimento da renda nacional, com uma política paralela de expansão ativa do crédito e da oferta da moeda, que viabilize transferência de recursos aos bancos que estejam expandindo ativamente o crédito favorecido.

Ora, o que se assiste na segunda metade dos anos 70 é a paulatina reversão das condições econômicas que viabilizavam a política de crédito favorecido (DELGADO, 1985, p. 70).

A falta destes os fatores que tornariam inviável para o Governo a continuidade da política de Crédito Rural. Ao mesmo tempo, a inflação tomou traços incontroláveis e a dívida externa crescia abruptamente e contribuíram para que as decisões fossem aceleradas.

Encerrava-se, desse modo, o período em que o setor agrícola brasileiro havia sido mais favorecido pela política econômica nacional. A partir da década de 1980, conhecida como a década perdida,

(...) a economia do país caminha numa só direção: corte de investimentos e de gastos públicos, aperto monetário, alta cada vez maior dos juros, aumento de carga tributária, enfim, uma recessão que já se torna crônica, trazendo seu perverso ciclo vicioso: pouco se compra, pouco se vende, pouco se transporta, pouco se fabrica, enquanto o governo, na linha final, espanta-se por não arrecadar o suficiente para os seus gastos (WILDMANN, 2001, p. 4).

Tempos difíceis não só para agropecuaristas, como para toda a nação brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao assumir o poder em 1964 os militares se deparam com um grande desafio: promover o desenvolvimento nacional. Despertar o gigante adormecido como alguns proclamavam, porém a nação, que tinha mesmo um potencial para crescer, apresentava muitos problemas.

O Brasil era um país predominantemente rural, isso em si não seria um problema, mas o fato do processo de industrialização ter se iniciado muito antes e os métodos produtivos agrícolas não terem sido modernizados causavam problemas. A indústria nacional precisava da liberação de mão de obra além do crescimento populacional e de sustento de baixo custo a estes trabalhadores. Para modernizar o campo seria necessária uma legislação que auxiliasse o Governo a incentivar tal mudança. Este era o segundo problema.

O Brasil de 1964 continuava uma nação conservadora e qualquer simples mudança poderia virar uma tempestade. Este fato condicionava as ações dos políticos que permearam a presidência da República até que o regime militar se iniciasse. Por isso, não é possível dizer que não existiram no comando brasileiro tentativas de alterar a realidade agrícola, para que essa favorecesse o crescimento econômico. Elas existiram, mas não encontraram a estabilidade política necessária para que avançassem além do *status* de leis, decretos, normas e etc..

Os militares, que se prepararam para administrar o país e se autodenominavam sem classe, apenas brasileiros, aproveitaram da mesma instabilidade política para alcançarem o poder. A princípio, para evitar que uma ordem comunista pudesse controlar o país e, dessa forma, defender os valores imprimidos pelo conservadorismo latente. Sem intenções de estender essa administração, além do necessário, ou como afirma Roberto Campos: “Seria uma intervenção missionária, por prazo relativamente curto, para restaurar a democracia, que se sentia ameaçada pelo radicalismo de esquerda” (COUTO, 1999, p. 36). Muito possivelmente, os bons resultados apresentados pela economia brasileira, principalmente nos primeiros dez anos de administrações militares, alteraram essa parte do plano.

A corporação militar encontrou dificuldades para que seu projeto desenvolvimentista fosse levado a cabo. Imediatamente, as medidas eram duras e não surtiam efeitos positivos na economia. Levou algum tempo para que a instabilidade política fosse superada e que os investidores retomassem suas atividades com alguma confiança. Houve oposição daqueles que apoiaram a tomada do poder, porém, como percebemos em Cardoso (1987) e Velasco e Cruz (2005), a administração modernizante militar superaria também o conservadorismo. O que nos faz acreditar que tudo o que foi feito, foi realizado por convicção e aquilo que não foi

alterado, não havia a convicção da necessidade de mudanças para que o desenvolvimento fosse alcançado. A postura do marechal Castello Branco deixou isso muito claro, era necessário estar certo para ser feito e não se agradável a um ou outro grupo presente na política. Essa blindagem do regime foi importante nesse sentido.

Pensando dessa forma, os militares promoveram a institucionalização de leis como o Estatuto da Terra, a Lei do Crédito Rural e a Lei 4.595/64, que criou o Sistema Financeiro Nacional. Essas foram responsáveis por grandes mudanças no cenário nacional, no entanto, não deixaram de serem polêmicas. Tratamos da Lei de Crédito Rural, que já era prevista no Estatuto da Terra e só teve sua implantação possibilitada porque contava com o novo Sistema Financeiro Nacional operante.

Como já foi descrito no trabalho, algumas convicções ao longo do período foram enfraquecendo enquanto outras ganhavam força. Havia convicção de que a Reforma Agrária era necessária à modernização e a dinamização das atividades no campo. Essa convicção foi mais que comprovada com o Estatuto da Terra, lei que estava em acordo com o Plano de Ação do Governo (PAEG). Contudo, quando Delfim Netto assumiu o Ministério da Agricultura em 1967 a Reforma perde força e passa a inexistir no âmbito das convicções. Para o novo ministro, a estrutura não era a responsável pela baixa produtividade, mas sim a mão de obra. Nesses termos, a agricultura precisava de investimentos para se desenvolver e produzir mais.

A política agrícola foi muito simples. O Governo precisava do incremento da produção agrícola, para isso oferecia crédito muito barato e subsídios. Incentivou a diversificação dos produtos agrícolas, apostou na soja como novo elemento e hoje a temos como um dos produtos mais importantes voltados à exportação. Sim, é preciso lembrar que os produtos incentivados com ênfase eram os voltados para o mercado externo. Bons para criar divisas capazes de financiar os demais setores da economia, bons para o agricultor que auferia maiores lucros e tinha sua comercialização garantida.

A agricultura como a economia conseguiu resultados impressionantes durante a década de 70. O volume de crédito rural aplicado expandia com rapidez, assim como expandia a produção agrícola. Entretanto, as crises internacionais conhecidas como as crises do petróleo, uma no início da década e outra no fim, trouxeram problemas a esse sistema de incentivo econômico.

Se no início da década a economia encontrava-se muito forte e ativa, no final da mesma, o Brasil não teve a mesma sorte e os problemas retornaram a assombrar. O principal deles: a inflação. O Brasil ainda não possuía uma economia plenamente diversificada a ponto

de não sofrer com os impactos da crise mundial. Nos últimos cinco anos da década o Governo brasileiro apostou nos investimentos no setor agrícola, na tentativa de continuar dando estabilidade à economia por meio do crescimento da oferta de alimentos. Então, em 1979, decidiu-se pela supressão dos subsídios agrícolas e pelo fim dos juros benéficos à agricultura. A economia brasileira entraria em uma década pouco produtiva. Decisão que fora tomada devido ao efeito corrosivo da inflação sobre a moeda nacional, aliado as imposições externas comumente exigidas no ato de renegociação de dívidas ativas e o aumento da dívida externa.

Dentro desse período, a maior efetividade foi apurada no início da década. Onde os recursos aplicados em crédito rural produziram maiores resultados. Pelo lado do agricultor, foi muito mais vantajoso financiar a partir de 1975 até o ano de 1979. Foi este período que garantiu maiores subsídios, representados principalmente por menores taxas de juros. Foi o período também em que na agricultura era depositada toda confiança para a retomada do crescimento apresentado no início da década.

A modernização agrícola foi alcançada, mas é bom sempre lembrar que esse é um processo contínuo. Entretanto, o espírito modernizante da agricultura nacional foi, sem dúvida, a Lei de Crédito Rural.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

Artigos

ARAÚJO, Paulo F. C. *Pesquisa em Crédito Rural*. In: **Agricultura em São Paulo**. Ano XIX, tomo II, São Paulo: Secretaria da Agricultura, 1972.

ARAÚJO, Vitor L. de e MELO, Hildete P. de. *BNDE e Banco do Brasil/CREAI: a evolução do sistema de financiamento de longo prazo no Brasil (1952-1964)* In: http://www.sep.org.br/artigo/3_congresso/1191_c75923ae36902dd1327bcbfd1001407e.pdf. Acessado dia 14 de setembro de 2011.

BARROS, J. R. M. de. *Política e desenvolvimento agrícola no Brasil*. In: **ANPEC**. Anais. Águas de São Pedro: 1983. p. 187-222.

CAMPOS, Antônio G. B. *Comentários à criação da coordenação nacional de crédito rural*. In: **Agricultura em São Paulo: divisão de economia rural**. Ano XII, nº 3 e 4, março e abril de 1965. São Paulo: Secretaria da Agricultura de São Paulo, 1965.

CARDOSO, Fernando H. *Aspectos Políticos do Planejamento*. In: **Planejamento no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

CASTRO, Antônio B. de.. *Agricultura e desenvolvimento no Brasil*. In: **7 Ensaios sobre a economia Brasileira**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1977.

DELFIN NETTO, Antônio. *Notas sobre alguns aspectos do problema agrário*. In: **Problemas Econômicos da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Faculdade de Ciências Econômicas/ USP, Boletim nº 40, s/d., p. 1-73.

Diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil. *Evolução histórica do crédito rural*. In: **Revista de Política Agrícola**, ano XIII – nº 4 – Out./ Nov./ Dez. 2004.

FURSTENEAU, Vivian. *Política de crédito rural na economia brasileira pós 196*. In: **Ensaio**s. Porto Alegre: FEE, 1987.

LIMA FILHO, Abel. *Caracterização da oferta de Crédito Rural a pecuária*. In: **Agricultura em São Paulo**. Boletim Técnico do Instituto de Economia Agrícola. Ano XXIII. São Paulo: Secretaria da Agricultura de São Paulo, 1976.

LOPES, Francisco L. *Teoria e Política da Inflação Brasileira: uma revisão crítica da literatura*. : SAYAD, João (org.). **Resenhas de economia brasileira**. São Paulo: Saraiva, 1979.

LUCENA, R. B. e SOUZA, N. J. Políticas Agrícolas e desempenho da Agricultura Brasileira, 1950/2000. S. d. in: www.nalijSouza.web.br.com/pol_agr_br.pdf

MATTOS, Marcelo Badaró *O Governo João Goulart: novos rumos da produção historiográfica*. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 28, nº 55, p. 245-263 – 2008.

MELO, Fernando B. Homem. *Políticas de desenvolvimento Agrícola no Brasil*. In: SAYAD, João (org.). **Resenhas de economia brasileira**. São Paulo: Saraiva, 1979.

PAIVA, Ruy M.. *Reflexões sobre tendências da produção, da produtividade e dos preços do setor agrícola do Brasil*. **Revista Brasileira de Economia**, junho/setembro, 1966.

VELASCO e CRUZ, Sebastião. *As peripécias do quatro na política brasileira*. In: **Revista Lua Nova: revista de cultura e política**. Nº 64, CEDEC, 2005.

Artigos no jornal O Estado de S. Paulo.

_____. Governo facilitará o crédito rural. **O Estado de S. Paulo**. p. 46. São Paulo, 21 de março de 1970.

_____. O Banco do Brasil e a agropecuária. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 08 de maio de 1977. p.3.

_____. A duvidosa eficácia de uma recessão. **O Estado de S. Paulo**. p. 55. São Paulo, 01 de abril de 1979.

_____. Agricultor deve aplicar mais recursos próprios. **O Estado de S. Paulo**. p. 56. São Paulo, 18 de setembro de 1977.

_____. Agricultor deve aplicar mais recursos próprios. **O Estado de S. Paulo**. p. 56. São Paulo, 18 de setembro de 1977.

_____. Ainda sem crédito máquinas agrícolas. **O Estado de S. Paulo**. p. 42. São Paulo, 20 de abril de 1976.

_____. Bancos darão verba para o crédito rural. **O Estado de S. Paulo**. p. 20. São Paulo, 23 de setembro de 1967.

_____. BB quer alterar crédito rural já em 1978. **O Estado de S. Paulo**. p. 72. São Paulo, 11 de dezembro de 1977.

_____. BID concede novo crédito. **O Estado de S. Paulo**. p. 01. São Paulo, 10 de dezembro de 1965.

_____. Delfim define política agrícola. **O Estado de S. Paulo**. p. 25. São Paulo, 10 de fevereiro de 1979.

_____. Delfim realça papel da agricultura. **O Estado de S. Paulo**. p. 41. São Paulo, 05 de agosto de 1971.

_____. Delfim: a prioridade é encher a panela. **O Estado de S. Paulo**. p. 30. São Paulo, 24 de janeiro de 1979.

_____. Diretor do BB diz que há restrição do crédito agrícola. **O Estado de S. Paulo**. p. 33. São Paulo, 24 de março de 1976.

_____. Geisel destaca evolução do crédito rural. **O Estado de S. Paulo**. p. 48. São Paulo, 24 de junho de 1976.

_____. Lei de Crédito Rural aprovada com veto. **O Estado de S. Paulo**. p. 27. São Paulo, 11 de novembro de 1965.

_____. Paulinelli defende crédito subsidiado para agricultura. **O Estado de S. Paulo**. p. 25. São Paulo, 31 de maio de 1978.

Marsiglia, Ivan. Uma nova velha história: os mensalões são a face crua de um sistema político em que a democracia solapa a República. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 6 de dezembro de 2009. *In*: <http://www.estadao.com.br/noticias/suplementos,uma-nova-velha-historia,477564,0.htm> (Acesso: 19/06/2012).

Discursos

ALMEIDA, Cardoso **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 9. 75ª sessão, em 30 de agosto de 1977. p. 248.

ALMEIDA, Cardoso de. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 1. 11ª sessão, em 6 de novembro de 1969. p. 637-638.

ALMEIDA, Cardoso de. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 7. 39ª sessão, em 9 de maio de 1974. p. 414-420.

ALMEIDA, Dayl de. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 4. 38ª sessão, em 26 de abril de 1978. p. 2.460-2.462.

ARBAGE, Jorge. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 2. 134ª sessão, em 13 de outubro de 1976. p. 10.362.

BARROS, Celso. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 8. 67ª sessão, em 24 de junho de 1977. p. 241.

BERNARDES, Adrião. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. XXI. 144ª sessão, em 27 de setembro de 1966. p.621-623.

BOAVENTURA, Sinval. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 25. 174ª sessão, em 12 de setembro de 1968. p. 13-15.

BRESSOLI, Antônio. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 11. 77ª sessão, em 8 de junho de 1967. p. 644-645.

BRESSOLIN, Antônio. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 1. 2ª sessão, em 3 de março de 1967. p.202-210.

BRITO, Henrique. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 8. 61ª sessão, em 16 de junho de 1977. p. 237.

CARMO, Elias. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. III. 23ª sessão, em 21 de março de 1966. p.209-210.

CARMO, Elias. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. XXI. 186ª sessão, em 19 de novembro de 1965. p. 72-3.

CASTRO, Walter de. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 8. 61ª sessão, em 13 de junho de 1977. p. 234.

CHAVES, Pacheco. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 4. 18ª sessão, em 28 de março de 1978. p. 1.143.

CUNHA, Fernando. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. 27ª sessão, em 26 de abril de 1977. p. 2.207.

FEREIRA, Benedito. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 8. 58ª sessão, em 30 de abril de 1968. p.472-476.

FERREIRA, Joel. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 11. 100ª sessão, em 3 de agosto de 1977. p. 248.

GABARDO, Oliver. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 8. 61ª sessão, em 16 de junho de 1977. p. 236.

GABARDO, Oliver. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol.3. 61ª sessão, em 16 de junho de 1977. p. 5.038.

GOMES, Antônio. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 9. 72ª sessão, em 30 de junho de 1977. p. 246.

GUIMARÃES, Ulisses. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. XXX. 182ª sessão, em 12 de novembro de 1965. p. 111-8.

HOFFMANN, Alberto. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 10. 72ª sessão, em 2 de junho de 1967. p. 860-861.

KALUME, Jorge. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. XXXI. 188ª sessão, em 23 de novembro de 1965. p.262.

LAFAYETE, Arnaldo. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 8. 65ª sessão, em 22 de junho de 1977. p. 239.

LEVY, Hélio. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 9. 72ª sessão, em 30 de junho de 1977. p. 5779.

LIBARDONI, Francisco. **Anais da Câmara dos Deputados. Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº8. 61ª sessão, em 16 de junho de 1977. p. 235.

MANDELLI, José. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 11. 97ª sessão, em 5 de setembro de 1977. p. 253.

MANDELLI, José. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 8. 67ª sessão, em 24 de junho de 1977. p. 243.

MASSIGNAN, Romano. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 30. 217ª sessão, em 16 de outubro de 1968. p. 386-387.

MOREIRA, Mário. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 8. 67ª sessão, em 24 de junho de 1977. p. 240.

NASCIMENTO, Iturival. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 2. 38ª sessão, em 4 de maio de 1976. p. 3.132-3.133.

PONTES, Antônio. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. nº 9. 78ª sessão, em 8 de agosto de 1977. p. 251.

RAFAEL, Abel. **Diário do Congresso Nacional**. Ano XIX, nº 196, p. 9512. Brasília, 27 de outubro de 1964.

REGIS, Osny. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. XII. 93ª sessão, em 16 de junho de 1966. p.385.

ROCHA, Cid. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 11. 75ª sessão, em 7 de junho de 1967. p. 413-414.

SALES, Claudino. **Anais da Câmara dos Deputados**. Ano XXX, nº 58. Brasília, 29 de maio de 1978. p. 4318.

SALES, Claudino. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 4. 59ª sessão, em 18 de maio de 1978. p. 4.318-4.319.

SANTANA, Jerônimo. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 1. 6ª sessão, em 10 de abril de 1972. p. 475-479.

SANTOS, Aloísio. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 2. 161ª sessão, em 24 de novembro de 1976. p. 11.536-11.537.

SCHMIDT, Noberto. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 1. 3ª sessão, em 30 de outubro de 1969. p. 290-296.

SELEME, Zacarias. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 9. 61ª sessão, em 29 de junho de 1972. p. 329-334.

VIANA, Prisco. **Anais da Câmara dos Deputados**. Vol. 3. 59ª sessão, em 13 de junho de 1977. p. 4.813.

Fontes institucionais

BRASIL. **Brasil: séries estatísticas retrospectivas 1977**. Rio de Janeiro: IBGE, v.2, 1977.

BRASIL. **DECRETO nº 35.702**. Brasília, 28 de junho de 1954.

BRASIL. **DECRETO nº 50.637**. Brasília, 20 de maio de 1961.

BRASIL. **LEI DELEGADA nº 9**. Brasília, 11 de outubro de 1962.

BRASIL. **LEI FEDERAL nº 4.829: Crédito Rural**. Brasília, 5 de novembro de 1965.

BRASIL. **LEI FEDERAL nº 4.504: Estatuto da Terra**. Brasília 30 de novembro de 1964.

BRASIL. **LEI FEDERAL nº 4.595: Sistema Financeiro Nacional.** Brasília, 31 de dezembro de 1964.

BRASIL. **Lei nº 454: Carteira de Crédito Agrícola e Industrial.** Brasília, 05 de julho de 1937.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica. **Programa de Ação Econômica do Governo.** Brasília: 1964.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. **Programa Estratégico de Desenvolvimento.** Brasília: 1967.

BRASIL. Presidência da República. **I Plano de Desenvolvimento Nacional (PND).** Brasília, 1971.

BRASIL. Presidência da República. **II Plano de Desenvolvimento Nacional (PND).** Brasília, 1974.

BRASIL. Presidência da República. **Metas e bases para a ação do governo.** Brasília, 1970.

Livros

ABREU, Yolanda V. de. *Racionamento de energia elétrica de 2001: o estado de Tocantins.* Marcelo Romão Manhães de Azevedo – Málaga. Espanha: eumud.net, Universidade de Málaga, 2009.

AGUIAR, F. M. *Teoria e Prática de Crédito Rural.* 2ªed. São Paulo: Universidade Empresa, 1980.

ARAÚJO, P. F. C. (org). *Desenvolvimento da agricultura: estudos de casos.* São Paulo: Pioneira, 1983.

BAER, WERNER, *A industrialização e o desenvolvimento do Brasil.* Rio de Janeiro: FGV, 1966.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política.* Brasília: UNB, 1986.

CAMPANARIO, Nicolas. *Pequeno breviário das ideias econômicas preconcebidas*. São Paulo: Loyola, 2005.

CAMPOS JUNIOR, Luis de C. *O Cooperativismo no Vale do Paranapanema*. Estudos das Cooperativas: Riograndense, Agropecuária de Pedrinhas Paulista e Coopermota. Tese de doutoramento: UNESP – Assis, defendida em 04/11/1997.

CAMPOS, Roberto. *A lanterna na popa: memórias*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1994.

CARDOSO, Fernando H. *El modelo político brasileño* Desarrollo Economico, nº 42/44. Buenos Ayres: Instituto Del Desarrollo Económico y social, marzo 1971. p. 217-247.

CASTRO, Antônio B. de. *7 ensaios sobre a economia brasileira*. v.1. São Paulo: Forense, 1969.

COUTO, Ronaldo C. *Memória viva do regime militar: Brasil: 1964-1965*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

DE SALIS, C. L. G. *Estatuto da Terra: Origem e (des) Caminhos da Proposta de Reforma Agrária nos Governos Militares*. Tese de doutoramento: Unesp-Assis, defendida em 27/08/2008.

DELFIN NETTO, A. *Planejamento para o Desenvolvimento Econômico*. São Paulo: Ed. USP, 1966.

DELGADO, Guilherme C. *Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965 – 1985*. São Paulo: Ícone, 1985.

DELGADO, Néelson G. *Políticas diferenciadas de desenvolvimento no Brasil*. Rio de Janeiro: IICA, 1989.

DOMINGUES, José M. *Ensaio de sociologia: teoria e pesquisa*. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

DREIFUSS, René Armand. *A Conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis – RJ: Vozes, 2006.

FERRAZ, Francisco César Alves. *À Sombra dos Carvalhos: Escola Superior de Guerra e política no Brasil: 1948 – 1955*. Londrina: UEL, 1997.

FERREIRA, J e DELGADO, L A N *O Brasil Republicano vol.4: O tempo da ditadura*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2003.

FIGUEIREDO, Argelina C. *Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1961-1964*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

Fundação Getúlio Vargas, Grupo de Informação Agrícola. *Agroanalysis*. Rio de Janeiro: FGV, 1977.

FURTADO, Celso, *A Pré-revolução brasileira*, Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.

FURTADO, Celso, *Dialética do Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GLAESER, Bernhard. *Environment, Development, Agriculture: Integrated Policy Through Human Ecology*. New York: UCL, 1995.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. *Estado e agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica brasileira 1960-1980*. São Paulo: Hucitec, 1997.

GUIMARÃES, Alberto P. *Quatro séculos de latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

GUIMARÃES, Mário K. *Enfoques da política agrária brasileira*. São Paulo: Nobel, 1974.

IANNI, Octavio. *O Colapso do Populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

KLEIN, Lúcia e FIGUEIREDO, Marcus F. *Legitimidade e Coação no Brasil pós- 64*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.

LAMBERT, Jacques. *América Latina: estruturas sociais e instituições políticas*. São Paulo: Nacional, 1969.

LAMBERT, Jacques. *Os dois Brasis*. São Paulo: Nacional, 1971.

MIELITZ NETO, Carlos G. A. *Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural no Brasil*. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2010.

MINC, C. *A reconquista da Terra: Estatuto da Terra, Lutas no Campo e Reforma Agrária*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

MUNHOZ, Décio G. *Economia agrícola: agricultura – uma defesa dos subsídios*. Petrópolis: Vozes, 1982.

OLIVEIRA, Américo L. Barbosa de. *O Desenvolvimento Planificado da Economia brasileira*, p.53. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1946.

OLIVEIRA, Valter L. de. *Elaboração e Avaliação de Projetos para a Agricultura*. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

PAIVA, Ruy M.. *A Agricultura no Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1979.

PEREIRA, José M. *A participação da alimentação na inflação brasileira nos anos 70*. Porto Alegre: FEE, 1984.

PRADO JUNIOR, CAIO. *A Revolução Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PRADO, L. C. D. e EARP, F. S. *O “milagre “ brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973)* in: *O Brasil Republicano vol. 4*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

RIBEIRO, Denis. *Crédito rural no Brasil: avaliação e alternativas*. São Paulo: Unidas, 1979.

SARDENBERG, Carlos Alberto. *Aventura e agonia: nos bastidores do Cruzado*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SAYAD, João. *Crédito Rural no Brasil: avaliação das críticas e das propostas de reforma*. São Paulo: Pioneira, 1984.

SAYAD, João. *Resenhas de economia Brasileira*. São Paulo: Saraiva, 1979.

SIMON, Elias. J. *A modernização da agricultura brasileira e o papel da agricultura*. Tese USP: São Paulo, janeiro 1992.

SIMONSEN, M. H.; CAMPOS, R. de O. *A Nova Economia Brasileira*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1974.

SMITH, G. W. A. *A política agrícola brasileira, 1950-1967*. In: ARAÚJO, P. F. C. (org). *Desenvolvimento da agricultura: estudos de casos*. São Paulo: Pioneira, 1983, p.213-256.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. *O Golpe de 64*. In: SOARES, Gláucio Ary; D'ARAÚJO, Maria Celina (Org.). *21 anos de regime militar: balanços e perspectivas*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1994.

STEPAN, Alfred. *Os Militares na Política: as mudanças de padrões na vida brasileira*. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

TAVARES, Maria da C.. *Desenvolvimento e igualdade: homenagem aos 80 anos de Maria da Conceição TAVARES*. Organizadores: João Sicsú, Douglas Portinari. Rio de Janeiro: IPEA, 2010.

TAVARES, Maria da Conceição. *Auge e Declínio do Processo de Substituição de Importações no Brasil*. In: *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro: Ensaio Sobre Economia Brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

TAVARES, Maria da Conceição. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

WILDMANN, Igor P. *Crédito rural: teoria, prática, legislação e jurisprudência*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.